

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

1. CONTEXTO OPERACIONAL E INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 A Companhia e suas operações

A Telecomunicações Brasileiras S.A. ("Companhia ou Telebras"), sediada no SIG Qd. 4, Bl. A, 3º andar – Edifício Capital Financial Center – Brasília-DF, endereço eletrônico: www.telebras.com.br, CNPJ 00.336.701/0001-04, é uma sociedade empresária de economia mista e de capital aberto, vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC), constituída em 9 de novembro de 1972, de acordo com a Lei 5.792, de 01 de julho de 1972, devidamente autorizada pela ANATEL para a prestação do Serviço de Comunicação Multimídia (Termo PVST/SPV Nº 118/2011, publicado no DOU em 07 de abril de 2011), portanto rege-se pela Lei 6.404/76, por disposições especiais de leis federais e da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, pela legislação de telecomunicações, pelas leis e usos do comércio e demais disposições legais aplicáveis à Companhia.

1.2 Decreto nº 9.612 de 17 de dezembro de 2018

No Diário Oficial da União (DOU) do dia 18 de dezembro de 2018 foi publicado o Decreto nº 9.612, de 17 de dezembro de 2018, que define novas disposições referentes às políticas públicas de telecomunicações.

O novo Decreto revoga o Programa Nacional de Banda Larga (PNBL), instituído pelo Decreto nº 7.175, de 12 de maio de 2010. Entretanto, no art. 12, a Telebras mantém todas as atribuições estabelecidas no art. 4º do Decreto nº 7.175/2010. São elas:

- (i) Implementação da rede privativa de comunicação da administração pública federal;
- (ii) Prestação de apoio e suporte às políticas públicas de conexão à internet em banda larga para universidades, centros de pesquisa, escolas, hospitais, postos de atendimento, telecentros comunitários e outros pontos de interesse público;
- (iii) Provisão de infraestrutura e de redes de suporte a serviços de telecomunicações prestados por empresas privadas, pelos Estados, pelo Distrito Federal, pelos Municípios e por entidades sem fins lucrativos; e
- (iv) Prestação de serviço de conexão à internet em banda larga para usuários finais, apenas em localidades onde inexista oferta adequada daqueles serviços.

A Telebrás continua, também, usufruindo da autorização de usar, fruir, operar e manter a infraestrutura e as redes de suporte de serviços de telecomunicações de propriedade ou posse da administração pública federal. Além de ter o poder de firmar contratos de cessão na hipótese de uso de infraestrutura detida por entidade da administração pública federal indireta.



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

O art. 5º prevê o credenciamento de prestadoras de serviços de telecomunicações pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC) para atendimento às localidades remotas, às localidades com prestação inadequada e à população em situação de vulnerabilidade social.

O art. 6º faz referência à implantação de cidades digitais e inteligentes.

O Decreto também destaca que ações executadas ou em execução com fundamento no Programa Nacional de Banda Larga e no Programa Brasil Inteligente não serão prejudicadas pela entrada em vigor do novo ato.

1.3 Projeto SGDC - Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas

O satélite SGDC, lançado em maio de 2017, está totalmente operacional, tanto na banda X quanto na banda Ka, desde abril de 2018. Os equipamentos de banda base na banda Ka estão instalados nas 5 estações de acesso (gateways). Ao final de 2019, a Telebras já tinha mais de 12.000 VSAT instaladas em escolas públicas, postos de fronteira do Exército Brasileiro e unidades de saúde em todo território brasileiro.

As obras de infraestrutura da Estação de Controle Secundário (COPE-S), localizada no Rio de Janeiro, já foram finalizadas e a estação está totalmente operacional. As obras de infraestrutura da Estação de Controle Principal (COPE-P), localizada em Brasília, já foram finalizadas e estamos procedendo a migração dos equipamentos de missão das instalações provisórias para o prédio definitivo, com previsão de operação normal a partir de abril de 2020.

1.4 Contrato com o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – Programa GESAC

Em 13 de dezembro de 2017, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC) assinou contrato com a TELEBRAS para prestação de serviços em regime continuado de transmissão bidirecional de dados, em âmbito nacional, para atendimento do Programa GESAC.

O prazo do contrato é de 60 (sessenta) meses com início em 13 de dezembro de 2017 e encerramento em 13 de dezembro de 2022 e o valor total contratado é de R\$ 663.575. Do total do contrato, o MCTIC realizou a antecipação de R\$ 60.000, que servirá como garantia de banda do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas (SGDC).

O objetivo principal é conectar milhares de escolas rurais, o que beneficiará cerca de três milhões de alunos, além das Unidades de Fronteira do Exército, Unidades Básicas de Saúde em localidades rurais, quilombolas e mais de 200 aldeias indígenas.



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

O programa Governo Eletrônico - Serviço de Atendimento ao Cidadão (Gesac) oferece gratuitamente conexão à internet em banda larga - por via terrestre e satélite - a telecentros, escolas, unidades de saúde, aldeias indígenas, postos de fronteira e quilombos. O programa é coordenado pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações e direcionado, prioritariamente, para comunidades em estado de vulnerabilidade social, em todo o Brasil, que não têm outro meio de serem inseridas no mundo das tecnologias da informação e comunicação.

Em 31 de dezembro de 2019, a Telebras tinha 11.112 circuitos ativos dentro do programa GESAC em 2.749 municípios. Desse total, 11.104 já foram homologados pelo MCTIC e estão aptos à geração de receita.

1.5 Contrato estratégico para uso comercial da capacidade do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas (SGDC) – Telebras e Viasat

A Telebras, ligada ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações (MCTIC), tem sua parcela de responsabilidade pública na implementação do Plano Nacional de Banda Larga (PNBL), bem como nos Programas do Governo Brasileiro, como o Gesac (Eletrônico Governo - Serviço de Atendimento ao Cidadão), Educação Conectada e Internet para Todos. A Telebras é proprietária do SGDC 1 – o Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas, o maior satélite HTS (High Throughput Satellite) com cobertura em todo o território brasileiro e áreas costeiras, com aproximadamente 58 Gbps, o que representa sozinho a soma da capacidade de todos os satélites atualmente cobrindo o Brasil. A Viasat é uma das maiores operadoras de satélites do mundo, com vasta experiência e liderança neste mercado. Com sede na cidade de Carlsbad, Califórnia, EUA, a Companhia oferece serviços de banda larga residencial, empresarial e governamental, usando seus próprios satélites.

O contrato de parceria Telebras-Viasat compreende serviços e equipamentos fornecidos pela Viasat e o uso de 100% da capacidade da banda Ka do SGDC-1, operado pela Telebras, oferecendo acesso à banda larga de qualidade em todo o Brasil. A colaboração permitirá que a Telebras desempenhe seu papel na implementação de políticas públicas, aumentando a sua eficiência tecnológica para promover a integração social e o desenvolvimento econômico no País, assegurando conectividade de banda larga rápida e acessível a todos os brasileiros, onde quer que estejam. A colaboração combinará o uso da capacidade da banda Ka do SGDC-1 com comprovada implantação de rede terrestre e de infraestrutura da Viasat e a habilidade única recentemente registrada da Viasat para oferecer serviços de banda larga acessíveis e escaláveis para comunidades onde o serviço de internet tem sido historicamente carente, ou não disponível.

Além disso, nos termos do contrato, a Viasat alavancará a rede satelital do SGDC-1 para explorar serviços de satélite para mercados empresariais e de aviação, além de lançar WiFi Hotspots e serviços residenciais habilitados via satélite para comunidades do Brasil que carecem de alta qualidade de serviços acessíveis de internet. A cooperação estratégica da Telebras-Viasat proporcionará maior competitividade ao mercado brasileiro de internet de banda larga, via satélite, à



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

medida que a Viasat antecipar sua entrada no Brasil, gerando uma maior oferta de serviços, produtos e preços em qualquer região do País.

O modelo de contrato adotado pela Telebras atende às premissas definidas pela diretoria executiva da Companhia, aprovadas em seu Plano de Negócios. De acordo com a base jurídica, o contrato estratégico entre empresas visa explorar uma oportunidade de negócio associada à singularidade do parceiro estratégico, que é permitido pela legislação brasileira que rege as empresas estatais (Lei nº 13.303/2016, art. 28, parágrafo 3, inciso II e parágrafo 4), através de esforços conjuntos, obrigações recíprocas, completando benefícios econômicos para todas as partes, compartilhando receitas.

Os termos específicos do contrato não foram tornados públicos; no entanto, o arranjo foi fundamentado em um modelo bem sucedido de compartilhamento de receita, no qual a Telebras espera que oportunidades de mercado recém-habilitadas possam gerar mais de US\$ 1 bilhão em receitas para a empresa nos próximos 10 anos.

1.6 Proposta de rescisão amigável do contrato de Direito Irrevogável de Uso de conexão entre Brasil e Europa via cabo submarino.

Em 26 de dezembro de 2019, a Telebras encaminhou carta à empresa Ellalink Ireland propondo rescindir amigavelmente o contrato de Direito Irrevogável de Uso de conexão via cabo submarino entre o Brasil e a Europa, anteriormente anunciado no Fato Relevante "Primeira etapa de permuta de participação acionária por IRU no cabo submarino", de 02 de janeiro de 2019.

Dentre outros motivos, a razão para o envio da carta está consolidada no fato de que não foram apresentadas as garantias contratuais acordadas e necessárias ao pagamento das contraprestações assumidas pela Telebras ainda em 2019. Com isso, as partes iniciaram tratativas para postergar o cumprimento de suas obrigações para 2020.

Conforme informado em Fato Relevante de 18 de dezembro, em 2020, a Telebras passará a integrar o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS), com status de empresa estatal dependente. Todavia, não consta a rubrica orçamentária necessária para os investimentos na conexão via cabo submarino entre o Brasil e Europa na LOA 2020. Sem revisão de tal rubrica orçamentária, a Companhia ficará impossibilitada de assumir qualquer pagamento relativo ao projeto no ano de 2020.

Assim, até o momento não foi possível encontrar uma solução capaz de satisfazer simultaneamente as necessidades das duas partes no ano de 2019; e considerando a iminente impossibilidade de fazê-lo no exercício seguinte, a Telebras não vê condições para prosseguir com o projeto e, por isso, propôs a rescisão amigável nesta data.

A Telebras aguardará a resposta da Ellalink acerca da proposta de rescisão amigável e manterá informados seus acionistas, o mercado e o público em geral acerca do fato acima relatado, em especial, na hipótese de extinção do contrato.



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

1.7 Autorização para aumento de capital social

Em 11 de julho de 2019, foi publicado no Diário Oficial da União o Decreto nº 9.909/2019, o qual autorizou a Companhia a aumentar seu capital social mediante a capitalização de créditos da União derivados de Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC). Tais adiantamentos foram aportados na Companhia nos anos de 2015, 2016, 2017 e 2018.

O montante da capitalização autorizado pelo referido Decreto e aprovado pelo Conselho de Administração em 26 de setembro de 2019, em valores nominais, foi de R\$ 1.175.440.606,22 (um bilhão, cento e setenta e cinco milhões, quatrocentos e quarenta mil seiscentos e seis reais e vinte e dois centavos). Tais recursos foram atualizados, desde o dia das respectivas transferências até a data autorizada para a efetiva capitalização, que foi a de 31 de agosto de 2019, pela taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - Selic, nos termos do disposto no artigo 2º do Decreto nº 2.673, de 16 de julho de 1998. O montante atualizado para a capitalização foi de R\$ 1.512.722.

Com o aumento de capital, serão emitidas 18.259.272 (dezoito milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, duzentos e setenta e duas) ações. Desse total, 10.184.492 (dez milhões, cento e oitenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e duas) ações ordinárias e, 8.074.780 (oito milhões, setenta e quatro mil e setecentos e oitenta) ações preferenciais, todas nominativas, na forma escritural e sem valor nominal.

Ao final do exercício de 2019, o processo de capitalização ainda se encontrava em andamento e a expectativa para a sua conclusão é que ocorra no primeiro trimestre de 2020.

1.8 Inclusão da Telebras nos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social da União e classificação da Companhia como uma estatal dependente para exercício de 2020.

Em 8 de agosto de 2019, a Telebras recebeu ofício da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST) do Ministério da Economia (ME), informando que a Telebras seria incluída nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) da União a partir do exercício de 2020.

Em 15 de agosto de 2019, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC), informou que a Telebras havia sido incluída, pelo ME, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) da União. A justificativa para a inclusão no Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) devese à classificação da Telebras como uma empresa estatal dependente do OFSS para o exercício de 2020 e que esta inclusão já constava no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento ("SIOP"), referente ao PLOA de 2020.

Ainda, como consequência desse fato, foi solicitado pela SEST que a Companhia realizasse a avaliação da conveniência e oportunidade de realizar o fechamento do capital junto à Comissão de Valores Mobiliários (CVM).



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

A Telebras, em 15 de agosto de 2019, apresentou nos autos do processo TC 007.142/2018-8 uma peça ao Tribunal de Contas da União (TCU), na qual requereu, além de seu ingresso no processo, que fosse esclarecido à Secretaria de Orçamento Federal (SOF) e à SEST que, na tomada de decisão quanto à dependência da Telebras, avaliasse os impactos com tempo razoável antes de qualquer enquadramento, de forma a tomar uma decisão bem informada. A Telebras foi admitida como *amicus curie*, entretanto, até o momento, não houve resposta daquela Corte de Contas.

Também, em 23 de agosto de 2019, a Telebras encaminhou carta ao Secretário Executivo da SEST chamando a atenção para a ausência de ato administrativo declaratório e requerendo nova consideração dos impactos decorrentes da transformação da Telebras em estatal dependente já para o exercício de 2020.

Diante da impossibilidade de fechamento do capital da Telebras, previamente ao status de dependência, a Telebras encaminhou ao MCTIC um comunicado, datado de 25 de outubro de 2019, que tratava de avaliar a configuração da empresa como estatal dependente, bem como o fechamento de seu capital, a partir do exercício de 2020, mediante um cronograma para a implantação de fases e procedimentos que tornassem a empresa dependente, considerando, ainda, que estudos estão sendo realizados no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República (PPI).

No âmbito desse processo, encaminhado pelo MCTIC ao ME, a Telebras enviou consulta ao controlador, a União, acerca de eventual intenção de fechar o capital da Companhia, pois, em uma análise preliminar, foi verificado que eventual fechamento de capital deve ser precedido por uma oferta pública para adquirir a totalidade das ações em circulação no mercado, por preço justo, nos termos do § 4º do Art. 4º da Lei 6.404/76.

A referida oferta pode ser feita pela própria Companhia ou por seu controlador, sendo que, no caso da formulação da oferta pública de aquisição ser feita pela própria Companhia, esta deve possuir saldo de lucros ou reservas suficientes para a operação (alínea 'b' do § 1° do Art. 30 da Lei 6.404/76). Em virtude de a Telebras, até a presente data, não possuir os referidos recursos, a decisão por eventual fechamento de capital somente poderia ser efetivada mediante deliberação do acionista controlador a quem caberia formular a oferta pública para adquirir a totalidade das ações em circulação no mercado. Até o momento, não houve resposta à consulta formulada.

Em 17 de janeiro de 2020, foi sancionada a Lei nº 13.978 (Lei Orçamentaria Anual para o Exercício Financeiro de 2020), a qual incluiu a Telebras no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

1.9 Inclusão da Telebras no programa de parcerias de investimentos da presidência da república.

Em 29 de agosto de 2019, foi publicada no Diário Oficial da União, a Resolução nº 27, de 21 de agosto de 2019, do Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República. A Resolução formaliza a decisão do Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos, ocorrida em sua 10ª reunião, de opinar pela qualificação da Telebras para estudos no



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos (PPI). A Resolução submete ao Presidente da República a deliberação pela qualificação da Telebras no âmbito do PPI.

A qualificação da Telebras tem a finalidade de estudar alternativas de parceria com a iniciativa privada, bem como propor ganhos de eficiência e resultado para a Companhia, com vistas a garantir sua sustentabilidade econômico-financeira. É prevista a constituição de um Comitê Interministerial para a conclusão dos trabalhos, com prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da contratação dos estudos de que trata a resolução de qualificação da Companhia pelo Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República.

1.10 Superavit dos planos PBS-A e PBS Telebras

Em dezembro de 2019, a PREVIC aprovou a distribuição do superavit dos planos de Benefícios PBS-A e PBS Telebras, que são patrocinados pela Telebras e outras Companhias que foram criadas a partir do processo de privatização do Sistema Telebras. A parte do superavit destinada à Telebras foi de R\$ 202.549 e será repassada pela administradora dos planos (SISTEL) em 36 (trinta e seis) parcelas mensais. O pagamento das parcelas teve início em dezembro de 2019, e o valor repassado à Telebras foi de R\$ 5.626, sendo R\$ 1.830 do plano PBS-A e R\$ 3.796 do plano PBS Telebras.

As parcelas vincendas serão corrigidas com base na rentabilidade dos planos.

1.11 Plano de Integridade – Integra +

A Telebras lançou em 1º de julho o seu Plano de Integridade, o Integra +, que contempla ações para o biênio 2019-2020 por meio de 53 iniciativas. Seu objetivo é implementar melhores práticas de combate aos atos de fraude, corrupção e má gestão dos recursos públicos.

2. BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente pela Companhia a todos os exercícios apresentados nessas Demonstrações Contábeis Individuais.

2.1 Base de preparação

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos, conforme descrito nas políticas contábeis no item (2.2) a seguir.

A preparação das Demonstrações Contábeis requer o uso de certas estimativas contábeis e também o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis do grupo. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas estão divulgadas no item (2.3).



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Não houve mudanças relevantes nas práticas contábeis adotadas no exercício findo em 31 de dezembro de 2019 em relação às aplicáveis em 31 de dezembro de 2018, exceto: i) pelas adoções em 1 de janeiro de 2019 ao IFRS 16/ CPC 06 (R2) — Operações de Arrendamento Mercantil, ii) adoção ao IFRIC 23/ICPC 22 — Incerteza sobre tratamento de tributos sobre o lucro e iii) Mudança de política contábil quanto à forma de reconhecimento das Perdas Estimada para Crédito de Liquidação Duvidosa.

A IFRS 16/ CPC 06 (R2) consiste em reconhecer pelo valor presente dos pagamentos futuros, os contratos de arrendamentos com prazo superior a 12 meses e com valores substanciais dentro do balanço patrimonial dos arrendatários. A norma determina que esse reconhecimento será através de um ativo de direito de uso e de um passivo de arrendamento, que serão realizados por meio de despesa de depreciação dos ativos de arrendamento e despesa financeira oriunda dos juros sobre o passivo. Anteriormente as despesas desses contratos eram reconhecidas diretamente no resultado do período em que ocorriam.

Os ativos de direito de uso (substancialmente alugueis de imóveis) serão mensurados pelo fluxo de caixa do passivo de arrendamento, descontado a valor presente. Também serão adicionados (quando existir) custos incrementais que são necessários na obtenção de um novo contrato de arrendamento que de outra forma não teriam sido incorridos.

O passivo de arrendamento, por sua vez, será mensurado pelo valor presente dos pagamentos de arrendamentos esperados até o fim do contrato, considerando possíveis renovações ou cancelamentos. Por fim, o valor presente dos pagamentos de arrendamentos será calculado, de acordo com uma taxa incremental de financiamento.

A interpretação técnica IFRIC 23/ ICPC 22 esclarece como aplicar os requisitos de reconhecimento e mensuração quando há incerteza sobre os tratamentos de tributos sobre o lucro, ou seja, quando há dúvidas sobre a aceitação dos tratamentos adotados pela autoridade fiscal. Nessas circunstâncias, deve ser reconhecido e mensurado o tributo corrente ou diferido, ativo ou passivo, aplicando os requisitos do CPC 32.

Para as Perda Estimadas para Créditos de Liquidação Duvidosa, a Companhia passou a reconhecer o valor da estimativa de perdas com base no modelo de perdas esperadas. No cálculo, são utilizadas bases históricas de inadimplência, prazos de recebimento e volumes de perdas incorridas, ajustadas conforme o julgamento da Administração, quando as condições atuais de economia indiquem que perdas reais sejam superiores ou inferiores àquelas sugeridas pela base histórica. As proporções de inadimplência e de perdas, bem como os prazos estimados para recuperações futuras são regularmente analisados com os resultados reais, a fim de confirmar a sua aderência. As perdas estimadas são reconhecidas no resultado.

As notas explicativas 2.4.1 e 2.4.2 apresentam novas informações sobre os impactos.



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

2.1.1 Demonstrações Contábeis Individuais

As Demonstrações Contábeis Individuais da controladora foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, pronunciamentos, orientações e interpretações emitidos pelo CPC e aprovados pela CVM.

A Administração da Companhia confirma que todas as informações relevantes próprias das Demonstrações Contábeis, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem às utilizadas por ela na sua gestão.

A autorização para a emissão destas Demonstrações Contábeis ocorreu na Reunião da Diretoria realizada em 04 de março de 2020.

2.2 Resumo das principais políticas contábeis

2.2.1 Moeda funcional e de apresentação

A moeda de apresentação das Demonstrações Contábeis é o Real (R\$), que também é a moeda funcional da empresa consolidada nestas Demonstrações Contábeis.

Transações em moeda estrangeira são reconhecidas pela taxa de câmbio na data da transação. Exceto para ativos e passivos registrados pelo valor justo, itens monetários em moeda estrangeira são convertidos para reais pela taxa de câmbio na data do balanço, informada pelo Banco Central do Brasil. Os ganhos e as perdas cambiais atrelados a estes itens são registrados na demonstração do resultado.

2.2.2 Caixa e equivalentes de caixa

Esta rubrica é representada pelos saldos de numerários em espécie no caixa e em fundo fixo, contas bancárias e aplicações financeiras de curtíssimo prazo, de alta liquidez (normalmente com vencimento inferior a três meses), prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, sendo demonstrados pelo valor justo nas datas de encerramento dos exercícios apresentados e não superam o valor de mercado, cuja classificação é determinada conforme abaixo.

As aplicações financeiras são realizadas no Banco do Brasil S.A e na Caixa Econômica Federal, conforme legislação específica para as Sociedades de Economia Mista da Administração Federal. (Nota Explicativa 4)

2.2.3 Aplicações financeiras

As aplicações financeiras são classificadas nas seguintes categorias: i) valor justo por meio do resultado; ii) custo amortizado; e iii) valor justo por meio de outros resultados abrangentes.



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

As aplicações mantidas para negociação são avaliadas pelo seu valor justo por meio do resultado, com seus efeitos reconhecidos em resultado. As aplicações classificadas pelo custo amortizado são mensuradas pelo custo de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos, reduzida de provisão para ajuste ao valor provável de realização, quando aplicável, com seus efeitos reconhecidos no resultado. As aplicações da categoria valor justo por meio de outros resultados abrangentes são avaliadas ao valor justo, com seus ganhos e perdas não realizados reconhecidos em outros resultados abrangentes, quando aplicável. (Notas Explicativas 4 e 10)

2.2.4 Contas a receber

As contas a receber decorrentes de serviços prestados de comunicação multimídia estão avaliadas pelo valor do serviço na data da prestação do serviço e não diferem de seus valores justos. Essas contas a receber também incluem os serviços prestados a clientes não faturados até a data de encerramento dos exercícios, bem como as contas a receber relacionadas às locações e alugueis de equipamentos e meios de conexão. (Nota Explicativa 5)

2.2.5 Perda estimada com créditos de liquidação duvidosa

A estimativa da perda estimada para créditos de liquidação duvidosa é constituída em montante considerado suficiente para cobrir eventuais perdas na realização desses créditos. Na avaliação do valor a ser constituído de perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa, a Companhia reconhece o valor da estimativa de perdas com base no modelo de perdas esperadas. No cálculo, são utilizadas bases históricas de inadimplência, prazos de recebimento e volumes de perdas incorridas, ajustadas conforme o julgamento da Administração, quando as condições atuais de economia indiquem que perdas reais sejam superiores ou inferiores àquelas sugeridas pela base histórica. As proporções de inadimplência e de perdas, bem como e os prazos estimados para recuperações futuras, são regularmente analisados com os resultados reais, a fim de confirmar a sua aderência. As perdas estimadas são reconhecidas no resultado. (Nota Explicativa 5)

2.2.6 Investimentos

Nas Demonstrações Contábeis Individuais da Companhia, as informações financeiras de controladas e controladas em conjunto (quando aplicáveis), assim como as coligadas, são reconhecidas através do método de equivalência patrimonial. Os demais investimentos são registrados pelo custo de aquisição e deduzidos de provisão para ajuste ao valor de realização, quando aplicável.

As Demonstrações Contábeis de controladas (quando aplicável) são consolidadas integralmente nas Demonstrações Contábeis Consolidadas a partir da data em que o controle se inicia até a data em que o controle deixa de existir. Os investimentos em controladas em conjunto (quando aplicável) são reconhecidos nas Demonstrações Contábeis Consolidadas pelo método de equivalência patrimonial. (Nota Explicativa 11)



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

2.2.7 Imobilizado

O imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação acumulada. Os custos históricos incluem gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição dos ativos. Incluem ainda determinados gastos com instalações, quando é provável que futuros benefícios econômicos associados a esses gastos fluirão para a Companhia e os custos com desmontagem, remoção e restabelecimento de ativos. Os custos de empréstimos e financiamentos quando, diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável, são capitalizados no custo inicial desses ativos. Para os demais empréstimos e financiamentos que não estão vinculados diretamente a obras específicas é estabelecida uma taxa média ponderada para a capitalização dos custos desses empréstimos. Os ativos qualificáveis são aqueles que necessariamente demandam um tempo substancial para ficarem prontos para uso.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil conforme apropriado, somente quando esses ativos geram benefícios econômicos futuros e possam ser medidos de forma confiável. O saldo residual do ativo substituído é baixado. Os gastos com manutenção e reparo são registrados ao resultado durante o período em que ocorrem, entretanto, são capitalizados somente quando representam claramente aumento da capacidade instalada ou da vida útil econômica.

Os bens atrelados a contratos de arrendamento mercantil financeiro são registrados no imobilizado pelo valor justo ou, se inferior, pelo valor presente dos pagamentos mínimos do arrendamento mercantil, na data inicial do contrato.

A depreciação é calculada pelo método linear, de acordo com a expectativa de vida útil econômica dos bens, a qual é revisada anualmente pela Companhia. (Nota Explicativa 12)

2.2.8 Ativo de direito de uso

Representam os imóveis que são locados de terceiros para a condução dos negócios da Companhia em diversas localidades do país e locação de equipamentos de informática. Esses ativos são mensurados pelo fluxo de caixa do passivo de arrendamento (Nota Explicativa 22.2), descontado a valor presente. Também são adicionados (quando existir) custos incrementais que são necessários na obtenção de um novo contrato de arrendamento que de outra forma não teriam sido incorridos.

2.2.9 Intangível

Ativos intangíveis com vida útil definida adquiridos são registrados ao custo, deduzido da amortização e das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas. A amortização é reconhecida linearmente com base na vida útil estimada dos ativos. A vida útil estimada e o método de amortização são revisados no fim de cada exercício e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente. Ativos intangíveis com vida útil indefinida adquiridos são registrados ao custo, deduzido das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas.



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

As licenças de software adquiridas são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquirir os softwares e fazer com que eles estejam prontos para serem utilizados.

Os custos associados à manutenção de softwares são reconhecidos como despesa conforme incorridos. Os custos de desenvolvimento que são diretamente atribuíveis ao projeto e aos testes de produtos de software identificáveis e exclusivos, controlados pela Companhia, são reconhecidos como ativos intangíveis quando os seguintes critérios são atendidos:

- (i) É tecnicamente viável concluir o software para que ele esteja disponível para uso;
- (ii) A Administração pretende concluir o software e usá-lo ou vendê-lo;
- (iii) Pode-se demonstrar que é provável que o software gere benefícios econômicos futuros;
- (iv) Estão disponíveis adequados recursos técnicos, financeiros e outros recursos para concluir o desenvolvimento e para usar ou vender o software; e
- (v) O gasto atribuível ao software durante seu desenvolvimento pode ser mensurado com segurança.

Os custos diretamente atribuíveis, que são capitalizados como parte do produto de software, incluem os custos com empregados alocados no desenvolvimento de softwares e uma parcela adequada das despesas diretas aplicáveis. Os custos também incluem os custos de financiamento incorridos durante o período de desenvolvimento do software.

Outros gastos de desenvolvimento que não atendam a esses critérios são reconhecidos como despesa, conforme incorridos. Os custos de desenvolvimento previamente reconhecidos como despesa não são reconhecidos como ativo em período subsequente.

A Companhia possui Direitos sobre Autorizações pagos à ANATEL pelo direito de exploração de satélite brasileiro para transporte de sinais de telecomunicações (Projeto SGDC), cuja amortização teve início em julho de 2018 com a entrada em operação do satélite. (Nota Explicativa 13).

2.2.10 Redução ao valor recuperável de ativos de longa duração (Impairment test)

Anualmente o valor contábil líquido dos ativos da Telebras deverá ser revisado com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e tendo o valor contábil líquido excedido o valor recuperável, deverá ser constituída provisão para desvalorização ajustando, o valor contábil líquido ao valor recuperável.

O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa ("UGC") é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda. Na estimativa do valor em uso do ativo ou UGC, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto com base na taxa do custo de capital "The Capital Asset Pricing



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Model" ("CAPM") (Modelo de Precificação de Ativos) antes dos impostos, que reflete o custo médio ponderado de capital e os riscos específicos do ativo ou UGC.

O valor líquido de venda é determinado, sempre que possível, com base em contrato de venda firme em uma transação em bases comutativas, entre partes conhecedoras e interessadas, ajustado por despesas atribuíveis à venda do ativo, ou, quando não há contrato de venda firme, com base no preço de mercado de um mercado ativo, ou no preço da transação mais recente com ativos semelhantes.

As perdas em operações continuadas, incluindo a desvalorização de estoques, são reconhecidas na demonstração dos resultados em contas de despesas compatíveis com a função dos ativos.

Para os ativos, excluindo o ágio, é efetuada uma avaliação em cada data de encerramento de exercício para identificar se há alguma indicação de que as perdas do valor recuperável anteriormente reconhecidas podem já não existir ou possam ter diminuído. Uma perda do valor recuperável anteriormente reconhecida é revertida apenas se tiver ocorrido uma mudança nos pressupostos utilizados para determinar o valor recuperável do ativo ou UGCs, desde quando a última perda do valor recuperável foi reconhecida. A reversão é limitada para que o valor contábil do ativo não exceda o seu valor recuperável, nem o valor contábil que teria sido determinado, líquido de depreciação, se nenhuma perda do valor recuperável tivesse sido reconhecida no ativo em exercícios anteriores. Essa reversão é reconhecida na demonstração dos resultados, caso aplicável.

Os seguintes critérios são aplicados na avaliação do valor recuperável dos seguintes ativos:

- (i) Ágio: o teste de perda por redução ao valor recuperável de ágio (quando aplicável) é efetuado anualmente na data do encerramento do exercício ou antes disso quando as circunstâncias indicarem perda por desvalorização do valor contábil. Quando o valor recuperável é menor do que seu valor contábil, uma perda de valor recuperável é reconhecida. As perdas de valor recuperável relativas ao ágio não podem ser revertidas em exercícios futuros.
- (ii) Ativos intangíveis: os ativos intangíveis com vida útil indefinida são testados em relação à perda por redução ao valor recuperável anualmente na data do encerramento do exercício, individualmente ou em nível da unidade geradora de caixa, conforme o caso, ou quando as circunstâncias indicarem perda por desvalorização do valor contábil.
- (iii) Avaliação do valor em uso: As principais premissas usadas na estimativa do valor em uso são:

Receitas: as receitas são projetadas considerando o crescimento da base de clientes, a evolução das receitas do mercado frente ao PIB e a participação da Companhia neste mercado;

Custos e despesas operacionais: os custos e despesas variáveis são projetados de acordo com a dinâmica da base de clientes, e os custos fixos são projetados em linha com o desempenho histórico da Companhia, bem como com o crescimento histórico das receitas; e



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Investimentos de capital: os investimentos em bens de capital são estimados considerando a infraestrutura tecnológica necessária para viabilizar a oferta dos serviços.

2.2.11 Ajuste a valor presente

A Companhia efetua avaliação dos seus ativos e passivos financeiros para identificar a ocorrência da aplicabilidade do ajuste ao valor presente. Os ativos adquiridos através de contratos de arrendamento mercantil (quando aplicável) são ajustados a valor presente.

Em aspectos gerais, quando aplicável, a taxa utilizada é a média de retorno de investimentos ou de captação global da Companhia, dependendo se o instrumento financeiro é ativo ou passivo, respectivamente. A contrapartida contábil é o ativo ou passivo que tenha dado origem ao instrumento financeiro, quando aplicável, e os encargos financeiros presumidos são apropriados ao resultado da Companhia pelo prazo da operação.

Na Companhia o ajuste a valor presente é aplicado nas operações de arrendamento mercantil (Direito de Uso de Ativos) conforme CPC 06 (R2) — Operações de Arrendamento Mercantil. Não há na avaliação da Companhia, nenhum outro ativo e passivo registrado em 31 de dezembro de 2019 e 2018 sujeito ao ajuste a valor presente, tendo em vista os seguintes fatores: (i) sua natureza; (ii) realização a curto prazo de determinados saldos e transações; e (iii) inexistência de ativos e passivos monetários com juros implícitos ou explícitos embutidos. Nos casos em que os instrumentos financeiros estão mensurados pelo custo amortizado, estes se encontram atualizados monetariamente pelos índices contratuais.

2.2.12 Instrumentos financeiros

Os Instrumentos Financeiros da Companhia estão restritos a Caixa e equivalentes de caixa (Nota Explicativa 4), Contas a receber de clientes (Nota Explicativa 5), Aplicações financeiras (Nota Explicativa 10), Superavit – Previdência Privada (Nota Explicativa 1.10), Dividendos a receber (Nota Explicativa 9), Fornecedores (Nota Explicativa 17), Empréstimos e financiamentos (Nota Explicativa 22.1), Operações de Arrendamento Mercantil (Nota Explicativa 22.2) e Credores por Perdas Judiciais (Nota Explicativa 20), sendo os ganhos e perdas, obtidos nas operações, integralmente registrados no resultado do exercício ou no Patrimônio Líquido, de acordo com o Regime de Competência.

2.2.12.1 Ativos financeiros

2.2.12.1.1 Classificação, reconhecimento, mensuração e baixas

A Companhia classifica seus ativos financeiros nas seguintes categorias: (a) ao custo amortizado, (b) mensurados ao valor justo por meio do resultado abrangente e (c) mensurados ao valor justo por meio do resultado. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. As compras e as vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação - data na qual a Telebras se compromete a comprar ou vender o ativo. Os ativos



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

financeiros são baixados quando os direitos de receber fluxos de caixa dos investimentos tenham vencido ou tenham sido transferidos; neste último caso, desde que a Companhia tenha transferido, significativamente, todos os riscos e os benefícios da propriedade.

2.2.12.1.2 Categorias

2.2.12.1.2.1 Custo amortizado

São ativos financeiros mantidos pela Companhia (i) com o objetivo de recebimento de seu fluxo de caixa contratual e não para venda com realização de lucros ou prejuízos e (ii) cujos termos contratuais dão origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto.

Os ativos financeiros classificados pelo custo amortizado compreendem o saldo de Contas a Receber de Clientes (Nota Explicativa 5), Superavit – Previdência Privada (Nota Explicativa 1.10), Dividendos a Receber (Nota Explicativa 9) e Aplicações Financeira – Garantia (Nota Explicativa 10). Suas variações são reconhecidas no resultado do período, na rubrica "Receitas Financeiras" ou "Despesas Financeiras", dependendo do resultado obtido.

2.2.12.1.2.2 Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes

São ativos financeiros mantidos pela Companhia tanto para o recebimento de seu fluxo de caixa contratual quanto para a venda com realização de lucros ou prejuízos e cujos termos contratuais dão origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. Além disso, os investimentos em instrumentos patrimoniais em que, no reconhecimento inicial, a Companhia optou por apresentar as alterações subsequentes do seu valor justo em outros resultados abrangentes, são classificados nessa categoria.

Essa categoria é composta pelo saldo de Aplicações Financeiras representadas por Títulos mobiliários (Ações) de empresa de telecomunicações e no Fundo de Investimento da Amazônia, que são títulos negociados em mercado ativo (Nota Explicativa 10). Suas variações são reconhecidas no resultado do período, na rubrica "Receitas Financeiras" ou "Despesas Financeiras", dependendo do resultado obtido, exceto pelo valor justo dos investimentos em instrumentos patrimoniais, que são reconhecidos em outros resultados abrangentes.

2.2.12.1.2.3 Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado

Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são classificados nessa categoria, os ativos financeiros que não sejam mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes. Compreende o saldo de caixa e bancos e equivalentes de caixa (Nota Explicativa 4). Suas variações são reconhecidas no resultado do período, na rubrica "Receitas financeiras" ou "Despesas financeiras", dependendo do resultado obtido.



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

2.2.12.2 Deterioração de ativos financeiros

A Companhia avalia, na data do encerramento do exercício, se há evidência objetiva de que o ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros está deteriorado. Um ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros é considerado deteriorado quando existirem evidências objetivas da redução de seu valor recuperável, sendo estas evidências o resultado de um ou mais eventos que ocorreram após o reconhecimento inicial do ativo, e quando houver impacto nos fluxos de caixa futuros estimados.

No caso de investimentos patrimoniais, um declínio significativo ou prolongado em seu valor justo abaixo do seu custo é considerado evidência objetiva de redução ao valor recuperável.

2.2.12.3 Passivos financeiros

A nova norma (CPC 48/IFRS 9) não trouxe mudanças significativas em relação aos critérios atuais, exceto pelo reconhecimento de mudanças no risco de crédito próprio em Outros Resultados Abrangentes para aqueles passivos designados ao valor justo por meio do resultado.

A Companhia reconhece títulos de dívida e passivos subordinados inicialmente na data em que são originados. Todos os outros passivos financeiros (incluindo passivos designados pelo valor justo registrado no resultado) são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual a Companhia se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Companhia baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas.

A Companhia classifica os passivos financeiros não derivativos na categoria de outros passivos financeiros. Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transações atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são mensurados pelo custo amortizado através do método de juros efetivos.

A Companhia tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: empréstimos e financiamentos (Nota Explicativa 22.1), Operações de Arrendamento Mercantil (Nota Explicativa 22.2), fornecedores (Nota Explicativa 17) e outras contas a pagar.

2.2.13 Instrumentos financeiros derivativos

A Telebras não opera com instrumentos financeiros derivativos.

2.2.14 Fornecedores

As contas a pagar a fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até doze meses após a data do balanço. Caso contrário, são apresentados como passivo não circulante. (Nota Explicativa 17).



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

2.2.15 Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos e financiamentos estão apresentados pelo custo amortizado atualizados pelas variações monetárias ou cambiais (quando aplicável) e acrescidos de juros incorridos até a data do encerramento do exercício.

Os custos de transação incorridos são mensurados ao custo amortizado e reconhecidos no passivo, reduzindo o saldo de empréstimos e financiamentos, sendo apropriados ao resultado no decorrer do período de vigência dos contratos. (Nota Explicativa 22.1)

2.2.16 Operação de arrendamento mercantil

Os passivos de arrendamento que são reconhecidos em contrapartida com os ativos de direito de uso, mensurado pelo valor presente dos pagamentos de arrendamentos esperados até o fim do contrato, descontado por uma taxa incremental de financiamento, considerando possíveis renovações ou cancelamentos. (Nota Explicativa 22.2)

2.2.17 Provisões

2.2.17.1 Provisões para riscos trabalhistas, cíveis e fiscais

O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa de desembolso exigido para liquidar a obrigação presente na data do balanço, com base na opinião dos administradores e consultores jurídicos internos e externos (quando cabível), sendo os valores registrados com base nas estimativas dos custos dos desfechos dos processos. (Nota Explicativa 19)

O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira. (Nota Explicativa 29)

2.2.17.2 Benefícios a empregados

2.2.17.2.1 Benefícios de curto prazo

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são mensuradas em uma base não descontada e são incorridas como despesas conforme o serviço relacionado seja prestado.

O passivo é reconhecido pelo valor esperado a ser pago aos planos de bonificação, em espécie ou em participação nos lucros de curto prazo, se a Companhia tem uma obrigação, em função de serviço prestado pelo empregado, que possa ser estimada de maneira confiável.



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

2.2.17.2.2 Benefícios pós-emprego

Os planos de previdência privada e outros benefícios de aposentadoria patrocinados pela Companhia em benefício de seus empregados são administrados pela Fundação Sistel de Seguridade Social. As contribuições são determinadas com base em cálculos atuariais e, quando aplicável, contabilizadas contra o resultado de acordo com o regime de competência.

A Companhia conta com planos de benefícios definidos e contribuições definidas, além do Plano de Assistência Médica ao Aposentado.

No plano de contribuição definida a patrocinadora paga contribuições fixas para um fundo, administrado por uma entidade em separado. As contribuições são reconhecidas como despesas relativas aos benefícios aos empregados quando incorridas. A patrocinadora não tem a obrigação legal ou construtiva de pagar contribuições adicionais, caso o fundo não disponha de ativos suficientes para pagar a todos os empregados os benefícios relacionados aos serviços prestados no exercício atual e em exercícios anteriores.

O benefício definido é calculado anualmente por atuários independentes, que utilizam o método de crédito de unidade projetada. O valor presente do benefício definido é determinado descontando-se as saídas de caixa futuras estimadas, utilizando a projeção da taxa de inflação acrescida de juros de longo prazo. A obrigação reconhecida no balanço, no que tange aos planos de pensão de benefícios definidos que são deficitários, corresponde ao valor presente dos benefícios definidos, menos o valor justo dos ativos do plano.

Os ganhos e perdas resultantes das alterações nas avaliações atuariais dos planos de aposentadoria, cujas obrigações atuariais ou ativos atuariais são registrados pela Companhia, são reconhecidos integralmente em outros resultados abrangentes no patrimônio líquido, quando aplicável.

O ativo quando reconhecido no balanço corresponde ao valor presente dos benefícios econômicos disponíveis, na forma de restituições ou de reduções em contribuições futuras para o plano.

2.2.17.3 Programa de indenização por serviços prestados (PISP)

O programa de indenização por serviços prestados (PISP) foi constituído pela Telebrás em 1998, no contexto da privatização e reestruturação do setor de telecomunicações brasileiro, com o objetivo de proporcionar suporte financeiro para os colaboradores que, em face da iminente dissolução da empresa, deveriam buscar recolocação no mercado de trabalho (Nota Explicativa 15).

O programa ainda em vigor contempla benefícios aos colaboradores, a serem concedidos quando se desligarem da empresa. O programa é constituído das seguintes vantagens, acrescidas às verbas rescisórias de praxe:



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

- i) indenização pecuniária: doze vezes o salário e anuênio percebidos pelo colaborador no mês de seu desligamento, acrescido de um por cento por ano de serviço prestado ao Sistema Telebrás;
- ii) indenização a alimentação: doze vezes o valor mensal do auxílio alimentação;
- iii) indenização de assistência médica: doze vezes o valor mensal de um plano de saúde; e
- iv) indenização Fundação de Seguridade Social: mensalidades do plano de seguridade social por um período de doze meses.

2.2.18 Demais ativos e passivos

Os outros ativos estão apresentados ao valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas até a data do balanço, deduzidos por provisão para perdas e/ou ajuste a valor presente, quando aplicável. As outras obrigações são demonstradas pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço.

2.2.19 Capital social

As ações ordinárias e as preferenciais são classificadas no patrimônio líquido.

2.2.19.1 Ações ordinárias

Ações ordinárias são classificadas como patrimônio líquido. Custos adicionais diretamente atribuíveis à emissão de ações e opção de ações são reconhecidos como dedução do patrimônio líquido, livre de quaisquer efeitos tributários.

2.2.19.2 Ações preferenciais

Ações preferenciais são classificadas no patrimônio líquido caso não sejam resgatáveis, ou resgatáveis somente à escolha da Companhia. As ações preferenciais não têm direito a voto, sendo a elas assegurada prioridade no reembolso de capital e no pagamento de dividendos mínimos, não cumulativos, de 6% (seis por cento) ao ano sobre o valor resultante da divisão do capital subscrito pelo número total de ações da Telebrás.

2.2.19.3 Distribuição de dividendos

A distribuição de dividendos para os acionistas da Companhia é reconhecida como um passivo, apurado com base no estatuto social e na política de dividendos. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório é destacado na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido como "Dividendos adicionais propostos", até aprovação pelos acionistas, em assembleia geral.



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

2.2.20 Reconhecimento de receitas

As receitas correspondem, substancialmente, ao valor das contraprestações recebidas ou recebíveis pela venda de serviços no curso regular das atividades da Companhia.

A receita é reconhecida quando o valor da mesma pode ser mensurado de maneira confiável, é provável que benefícios econômicos futuros serão transferidos para a Companhia, os custos incorridos na transação possam ser mensurados, os riscos e benefícios foram substancialmente transferidos ao comprador e quando critérios específicos forem satisfeitos para cada uma das atividades da Companhia.

As receitas de serviços são reconhecidas quando estes são prestados. As receitas de alugueis e locações são cobradas e registradas de acordo com as bases contratuais. Descontos e abatimentos relacionados às receitas de serviços prestados e a alugueis e locações de equipamentos e meios de conexão são considerados no reconhecimento das receitas a que se vinculam. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização.

2.2.21 Reconhecimento de despesas

As despesas são contabilizadas pelo regime de competência, obedecendo a sua vinculação com a realização das receitas. As despesas pagas antecipadamente e que competem a exercícios futuros são diferidas de acordo com seus respectivos prazos de duração.

2.2.22 Receitas e Despesas financeiras

As receitas financeiras são contabilizadas pelo regime de competência e representam os juros efetivos auferidos sobre contas a receber liquidadas após o vencimento, os ganhos com aplicações financeiras, variação monetária sobre depósitos judiciais e outros ganhos financeiros. As despesas financeiras representam os juros efetivos incorridos e os demais encargos com empréstimos, financiamentos, juros sobre adiantamento para futuro aumento de capital, juros sobre provisão para riscos prováveis, credores por perdas judiciais e outras transações financeiras. (Nota Explicativa 29)

2.2.23 Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro corrente e diferidos

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido. É considerada ainda, a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado, a menos que estejam relacionados à combinação de negócios, ou itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

O imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber esperado sobre o lucro tributável do exercício, a taxas de impostos vigentes ou substantivamente vigentes na data de apresentação das demonstrações contábeis e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores.

O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos e os correspondentes valores usados para fins de tributação. O imposto diferido é mensurado pelas alíquotas que se espera serem aplicadas às diferenças temporárias quando elas revertem, baseando-se nas leis que foram decretadas ou substantivamente decretadas até a data de apresentação das demonstrações financeiras.

Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes, e eles se relacionam a impostos de renda lançados pela mesma autoridade tributária sobre a mesma entidade sujeita à tributação.

A Administração da Companhia decidiu pela não constituição de ativo fiscal diferido até que Telebras passe a apresentar lucro tributário futuro de forma consistente. (Nota Explicativa 6).

2.2.24 Resultado por ação

O resultado por ação básico é calculado por meio do resultado do exercício atribuível aos acionistas da Companhia, dividido pela média ponderada das ações ordinárias e preferenciais em circulação durante o exercício. O resultado por ação diluído é calculado por meio da referida média das ações em circulação, ajustada pelos instrumentos potencialmente conversíveis em ações, com efeito diluidor, nos exercícios apresentados, nos termos do CPC 41 e IAS 33. (Nota Explicativa 25.6).

2.2.25 Demonstrações do Valor Adicionado

A Companhia elaborou as Demonstrações do Valor Adicionado (DVA) individuais nos termos do pronunciamento técnico CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado, as quais são apresentadas como parte integrante das Demonstrações Contábeis conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis as companhias abertas, enquanto para o IFRS representa informação financeira adicional.

2.2.26 Demonstração dos Fluxos de Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa é preparada de acordo com o CPC03 (R2) / IAS 7 através do método indireto. A Companhia classifica na rubrica de caixa e equivalentes de caixa os saldos de numerários conversíveis imediatamente em caixa e os investimentos de alta liquidez (normalmente com vencimento inferior a três meses) sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Os fluxos de caixa são classificados, dependendo da sua natureza, em (i) atividades operacionais; (ii) atividades de investimento; e (iii) atividades de financiamento. As atividades operacionais englobam essencialmente os recebimentos de clientes, e os pagamentos aos fornecedores, pessoal, tributos, encargos financeiros e perdas em processos judiciais. Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de investimento incluem, principalmente, aquisições e alienações de investimentos e pagamentos e recebimentos decorrentes da compra e venda de ativos fixos. Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de financiamento incluem, principalmente, os pagamentos e recebimentos referentes a empréstimos e financiamentos obtidos, instrumentos financeiros derivativos e pagamentos de dividendos e juros sobre o capital próprio.

2.3 Estimativas e julgamentos contábeis críticos

Ao preparar as Demonstrações Contábeis, a Administração da Companhia se baseia em estimativas e premissas derivadas da experiência histórica e outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, as quais se consideram razoáveis e relevantes. A aplicação das estimativas e premissas frequentemente requer julgamentos relacionados a assuntos que são incertos, com relação aos resultados das operações e ao valor dos ativos e passivos. Os resultados operacionais e posição financeira podem diferir se as experiências e premissas utilizadas na mensuração das estimativas forem diferentes dos resultados reais. As estimativas que possuem risco significativo de causar ajustes materiais sobre os saldos contábeis dos ativos e passivos estão relacionadas a seguir:

2.3.1 Perda estimada para crédito de liquidação duvidosa

A provisão para créditos de liquidação duvidosa é estabelecida para reconhecer as perdas prováveis de contas a receber, levando-se em consideração as medidas implementadas para restringir a prestação de serviços a clientes com contas em atraso e para cobrar clientes inadimplentes.

Há situações de acordos com certos clientes para cobrar contas em atraso, inclusive acordos que permitem aos clientes quitar suas contas inadimplentes em parcelas. Os montantes que efetivamente deixamos de receber para essas contas podem ser diferentes do valor da provisão estabelecida e provisões adicionais podem ser necessárias. (Nota Explicativa 5)

2.3.2 Depreciação e amortização de ativos com vida útil definida

Os ativos de vida útil definida do imobilizado e do intangível são depreciados e amortizados, respectivamente, usando o método linear no decorrer da vida útil dos respectivos ativos. As taxas de depreciação e de amortização dos ativos estão demonstradas nas Notas Explicativas 12 e 13, respectivamente.

As vidas úteis de certos ativos podem variar dependendo da região onde se encontram instalados.

A Companhia revisa anualmente as vidas úteis desses ativos.



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

2.3.3 Redução ao valor recuperável de ativos de longa duração

A Companhia revisa e analisa a possibilidade de recuperação dos valores registrados no ativo imobilizado e intangível para avaliar a ocorrência de redução do valor recuperável dos ativos da Companhia, seja como o resultado de decisões de descontinuar atividades relacionadas a tais ativos ou em caso de haver evidências de que as receitas operacionais futuras não serão suficientes para garantir sua realização.

Os testes de recuperabilidade (*impairment*") dos ativos de vida útil definida são aplicados sempre que eventos ou mudanças em circunstâncias indicam que o valor contábil pode não ser recuperado.

Os valores recuperáveis dos ativos são determinados com base na comparação entre os cálculos do valor em uso e do valor de venda. Esses cálculos exigem o uso de julgamentos e premissas. A determinação do valor justo e dos fluxos de caixa operacionais futuros descontados exige que a Companhia estabeleça determinadas suposições e estimativas referentes aos fluxos de entrada e de saída de caixa projetados relacionados às receitas, gastos e despesas futuras. Essas suposições e estimativas podem ser influenciadas por diferentes fatores externos e internos, tais como tendências econômicas, tendências da indústria e taxas de juros, mudanças nas estratégias de negócios e mudanças no tipo de serviços e produtos que a Companhia fornece ao mercado. O uso de diferentes premissas pode alterar de maneira significativa nossas Demonstrações Contábeis.

2.3.4 Provisão para riscos trabalhistas, cíveis, fiscais e outros

A Companhia reconhece provisões para perdas em processos judiciais que correm nas esferas trabalhistas, cíveis, fiscais, bem como processos administrativos, conforme apresentado na Nota Explicativa 19. O reconhecimento da provisão para perdas em processos judiciais se baseia na avaliação de risco de perda em cada processo, que inclui a avaliação das evidências disponíveis, decisões recentes e premissas estatísticas, e refletem provisões razoavelmente estimadas, conforme avaliado pela Administração, sua assessoria jurídica e advogados externos (quando cabível). É possível que as premissas utilizadas para estimar a provisão para perdas em processos judiciais alterem, podendo, portanto, resultar em mudanças nas futuras provisões para perdas nos processos judiciais.

2.3.5 Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros apresentados no balanço patrimonial pelo valor justo são mensurados através de técnicas de avaliação que consideram dados observáveis ou derivados de dados observáveis no mercado. (Nota Explicativa 3.3)

2.3.6 Benefícios a pós-emprego

A avaliação atuarial é baseada em premissas e estimativas com relação a taxas de juros, retorno de investimentos, níveis de inflação para períodos futuros, índices de mortalidade e projeção de níveis de emprego relacionada aos passivos com benefícios de aposentadoria. A precisão dessas



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

premissas e estimativas determinará a criação de reservas suficientes para custos com pensões acumuladas e planos de saúde e o valor a ser fornecido a cada ano como custos com benefícios de aposentadoria.

Tais premissas e estimativas estão sujeitas a flutuações significativas devido a diferentes fatores internos e externos, como tendências econômicas, indicadores sociais, nossa capacidade para criar novos empregos e de reter nossos empregados. Todas as premissas são revisadas a cada data base.

Se essas premissas e estimativas não forem precisas, pode haver a necessidade de revisão das provisões para benefícios de aposentadoria, que poderiam afetar de maneira significativa os resultados da Companhia. (Nota Explicativa 30)

2.4 Normas e interpretações vigentes e não vigentes

2.4.1 CPC 6 (R2) / IFRS 16 – Operações de arrendamentos mercantil

Esta norma substitui as orientações existentes na IAS 17/CPC 6 (R1), e determina essencialmente que os arrendatários passam a ter que reconhecer em seu passivo os pagamentos futuros e em seu ativo o direito de uso do bem arrendado para praticamente todos os contratos de arrendamento mercantil. Assim, contratos de arrendamento financeiro e operacional passam a ter o mesmo tratamento contábil, ficando fora do escopo dessa nova norma determinados contratos de curto prazo ou de baixo valor. A norma é aplicável a partir de 1º de janeiro de 2019.

A Administração revisou os contratos de arrendamento da Companhia e reconheceu os seguintes contratos aderentes à norma: i) contrato de aluguel de imóvel, ii) contrato de aluguel de terrenos onde estão instalados equipamentos ligados a prestações dos serviços (Estações); e iii) contratos de locação de equipamentos de informática.

Na análise realizada, a Companhia não identificou contratos que atendessem às exceções da norma, ou seja, contratos de curto prazo ou de baixo valor. Também foram identificados contratos em que a Telebras não controla o ativo e nem direciona o uso, assim, esses contratos continuarão sendo reconhecidos como despesa no resultado do exercício.

A Companhia passou a adotar o CPC 6 (R2) / IFRS 16 em 1º de janeiro de 2019 usando uma abordagem retrospectiva modificada, que resulta na aplicação prospectiva da norma. Com relação ao efeito cumulativo da adoção da CPC 6 (R2) / IFRS 16, esse foi reconhecido como um ajuste ao saldo de abertura dos prejuízos acumulados em 1º de janeiro de 2019. A abordagem retrospectiva modificada não requer a atualização das informações contábeis do período anterior.

Na adoção do CPC 6 (R2) / IFRS 16, a Companhia reconheceu os passivos de arrendamento em relação aos contratos que atendem à definição de arrendamento, de acordo com os princípios da nova norma. Esses passivos foram mensurados pelo valor presente dos pagamentos remanescentes



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

do arrendamento, descontados a uma taxa de 6% ao ano em 1º de janeiro de 2019. Os ativos de direito de uso relativos a arrendamentos de propriedades foram mensurados na transição como se as novas regras sempre tivessem sido aplicadas de acordo com o valor presente dos passivos mensurados.

Na adoção inicial, a Companhia utilizou os seguintes expedientes práticos permitidos pela norma:

- a) O uso de uma taxa de desconto única para uma carteira de arrendamentos com características razoavelmente semelhantes;
- b) Os contratos de arrendamento cujo prazo de vencimento ocorrerá em até 12 meses da data de adoção inicial da norma, a contabilização será como arrendamentos de curto prazo (diretamente no resultado);
- c) A contabilização de pagamentos de arrendamento como despesas no caso de arrendamentos para os quais o ativo subjacente é de baixo valor; e
- d) O uso da percepção passada na determinação do prazo de arrendamento, quando o contrato contém opções para prorrogar ou rescindir a locação.

A adoção da norma resultou no reconhecimento de ativos de direito de uso e passivos de arrendamento no montante R\$ 15.644 e R\$ 16.633, respectivamente, em 1º de janeiro de 2019. O valor reconhecido em prejuízos acumulados com a adoção da norma foi uma perda de R\$ 989, sendo que não foram reconhecidos tributos diferidos sobre essa perda, pois a Companhia não vem apresentado lucro tributável sustentável.

2.4.2 ICPC 22 / IFRIC 23 – Incerteza sobre tratamentos de impostos sobre o lucro

A norma esclarece a forma de contabilização de posições fiscais relacionadas ao Imposto de Renda e Contribuição Social. Esta norma é aplicável quando há incertezas quanto à aceitação do tratamento pela autoridade fiscal. Se a aceitação não for provável, os valores de ativos e passivos fiscais devem ser ajustados para refletir a melhor resolução da incerteza.

A IFRIC 23 não introduz novas divulgações, mas reforça a necessidade de cumprir os requisitos de divulgação existentes sobre: (i) julgamentos realizados; (ii) premissas ou outras estimativas utilizadas; e (iii) o impacto potencial de incertezas que não estejam refletidas nas demonstrações contábeis. A norma é aplicável a partir de 1º de janeiro de 2019.

A Companhia avaliou as mudanças introduzidas por esta nova norma e, com base nas análises realizadas, não identificou mudanças materiais que produzam impacto em suas demonstrações contábeis.



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

2.4.3 CPC 50 / IFRIC 17 - Contratos de seguros

Esta norma entrará em vigência a partir de 1º de janeiro de 2021 e substituirá o CPC 11 – Contratos de Seguros que mantém requisitos das regras locais vigentes. O CPC 50 fornecerá um modelo global e abrangente para a contabilidade dos contratos de seguros em linha com a padronização internacional das normas contábeis. A Administração entende que a adoção desta norma não trará impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia.

2.4.4 Emendas do CPC 26 / IAS 1 e CPC 23 / IAS 8 – Definição de Materialidade

As emendas do CPC 26/IAS 1 e do CPC 23/IAS 8 esclarecem a definição de materialidade e alinham a definição usada na estrutura conceitual e nas demais normas contábeis. Estas emendas entrarão em vigência em 1º de janeiro de 2020. A Administração entende que estas emendas não trarão impactos significativos nas demonstrações contábeis da Companhia, pois aplica a orientação técnica OCPC 7 e com isso divulgando somente informações relevantes.

3. GESTÃO DE RISCO E INSTRUMENTOS FINANCEIROS

3.1. Fatores de risco

A Administração da Companhia tem total responsabilidade pelo estabelecimento e supervisão da estrutura de gerenciamento de seus riscos, observando, para tanto, as avaliações técnicas corporativas realizadas pela Companhia.

As políticas de gerenciamento de risco são estabelecidas para dar previsibilidade a eventuais riscos, objetivando definir limites e controles apropriados, de forma a propiciar monitoração permanente e aderência aos limites operativos estabelecidos a cada empresa. A Administração busca, efetivamente, a previsibilidade com vistas ao acompanhamento de operações que porventura possam comprometer a liquidez e rentabilidade da Companhia.

Essa política trata da revisão periódica dos riscos financeiros associados às captações, de modo a antecipar eventuais mudanças nas condições de mercado e seus reflexos nas atividades da Companhia.

A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros, cujos limites de exposição aos riscos de crédito são aprovados e revisados periodicamente pela Administração. Todos os instrumentos financeiros são inerentes à atividade operacional da Companhia, que não opera com instrumentos financeiros derivativos.

3.1.1. Gestão de capital

Ao administrar seu capital, a Companhia busca salvaguardar a capacidade de continuidade para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, monitorando os seus níveis de capital de giro líquido.



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

3.1.2. Risco de crédito

O risco de crédito é o risco de uma operação negociada entre contrapartes de não cumprir uma obrigação prevista em um instrumento financeiro ou na negociação de venda ao cliente, que levaria ao prejuízo financeiro. A Companhia está exposta a risco de crédito em suas atividades operacionais e nos depósitos mantidos em bancos e outros investimentos em instrumentos financeiros em instituições financeiras.

3.1.2.1. Inadimplência das contas a receber de clientes

Para recuperação da inadimplência, a Companhia atua tempestivamente da seguinte forma: notificações de débito e de cobrança; política de negociação de débitos; interrupção dos serviços e negativação do cliente; inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal – CADIN; e cobrança Judicial.

3.1.2.2. Caixa e equivalentes de caixa e investimentos financeiros

O risco de crédito dos saldos de caixa e dos investimentos financeiros, que é administrado pela Administração da Companhia, é mitigado pela seleção dos investimentos considerados de baixo risco pelo mercado financeiro e investimentos vinculados a títulos de bancos públicos, principalmente devido às restrições impostas pelos órgãos reguladores (Conselho Monetário Nacional e Banco Central do Brasil), que definem, através da Resolução nº 3.284/2005 do Banco Central do Brasil, que as disponibilidades oriundas de receitas próprias das empresas públicas e das sociedades de economia mista integrantes da Administração Federal Indireta sejam aplicadas em fundos ou por instituição integrante do conglomerado financeiro por eles liderados, constituídos com observância do disposto nesta Resolução. Neste sentindo, as disponibilidades da Companhia são aplicadas em fundos de investimento extramercado administrados pela Caixa Econômica Federal e pelo Banco do Brasil S.A.

3.1.3. Risco de liquidez

É o risco de a Companhia não dispor de recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência do descasamento de prazo ou volume entre os recebimentos e pagamentos previstos.

Para administrar a liquidez do caixa, são estabelecidas projeções baseadas em contratos e premissas de desembolsos e recebimentos futuros, sendo monitorados diariamente pela Companhia. Dado isso, possíveis reduções são detectadas com antecedência permitindo que a Companhia adote medidas de mitigação, sempre buscando diminuir o risco e o custo financeiro.

A seguir, estão demonstrados os fluxos de caixa contratuais dos passivos financeiros:



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Passivos Financeiros não Derivativos	Valor	Até 1 ano	De 1 a 2 anos	De 2 a 5 anos	Mais de 5 anos
Fornecedores	47.214	47.214			
Empréstimos e Financiamentos (i)	263.692	28.273	94.167	141.252	-
Arrendamento Mercantil Financeiro	10.771	5.552	4.128	918	173
Acordo Judicial FUNCEF	60.873	5.293	10.587	15.880	29.113
Acordo Judicial PREVI	124.136	11.285	22.570	33.855	56.426
Total	506.686	97.617	131.452	191.905	85.712

⁽i) Valor total dos empréstimos e financiamentos sem considerar a conta retificadora de custos da transação no valor de R\$ 26.869.

3.1.4. Risco de mercado

3.1.4.1. Risco de taxa de juros

Consiste na possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros, fazendo com que aumentem as despesas financeiras relativas a passivos sujeitos a juros flutuantes, que reduzem o rendimento dos ativos sujeitos a juros flutuantes e/ou quando a flutuação do valor justo na apuração de preço de ativos e passivos, que estejam marcados a mercado, e que sejam corrigidos com taxas pré-fixadas.

As principais rubricas das informações contábeis intermediárias sujeitas a risco de taxa de juros são:

Caixa, equivalentes de caixa e investimentos financeiros: Devido a limitações impostas pelo Conselho Monetário Nacional e Banco Central do Brasil através da Resolução nº 3.284/2005 para aplicação de seus recursos disponíveis para investimentos, a exposição da Companhia para este tipo de risco é baixa. Os investimentos financeiros da Companhia são realizados em fundos de investimento extramercado administrados pela Caixa Econômica Federal e pelo Banco do Brasil S.A.

3.1.5. Risco operacional

Risco operacional é o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura da Companhia e a fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial. Os riscos operacionais surgem de todas as operações da Companhia.

O objetivo da Administração da Companhia é administrar o risco operacional para evitar a ocorrência de prejuízos operacionais ou financeiros e danos à reputação da Companhia, buscar eficácia de custos e evitar procedimentos de controle que restrinjam a iniciativa e a criatividade.

Nesse sentido, a Companhia vem trabalhado para ampliar e melhorar a infraestrutura de rede de fibras ópticas (*Backbone*) com vistas a ampliar sua área de atuação, bem como sua carteira de clientes corporativos. Além da rede terrestre, a Telebras também viabilizou o segmento satelital com a utilização do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas (SGDC), o qual vai potencializar a geração de receita através da prestação de serviços neste segmento.



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Todas essas ações aliadas às ações de *marketing* têm, por objetivo, dar à Telebrás o reconhecimento de uma empresa forte e competitiva no cenário nacional de telecomunicações, detentora de um backbone nacional de qualidade e de tecnologias modernas, promovendo o acesso aos melhores serviços de telecomunicações com qualidade e melhor relação custo/benefício. A conquista de novos mercados terá como consequência o expressivo aumento da receita operacional, a curto e médio prazos, com impactos positivos para o resultado da companhia.

3.2. Análise de sensibilidade

A Deliberação CVM 604/09 estabelece que as companhias abertas, em complemento ao disposto no CPC 40 (R1) Instrumentos Financeiros: Evidenciação – (IFRS 7 - IASB), devem divulgar quadro demonstrativo de análise de sensibilidade para cada tipo de risco de mercado considerado relevante pela Administração, originado por instrumentos financeiros, ao qual a entidade esteja exposta na data de encerramento de cada período, incluídas todas as operações com instrumentos financeiros derivativos.

A Administração realizou a análise de sensibilidade apenas para o instrumento financeiro de Credores por Perdas Judiciais, pois quanto aos demais, a Administração entende que a Companhia não está exposta a riscos significativos que possam impactar de forma relevante os negócios da Telebras, como exposto nos itens acima.

Desta forma, no que se refere ao risco de elevação da inflação, a Companhia estima que, em um cenário provável em 31 de dezembro de 2020, o INPC será de 3,96%, conforme estimativa retirada do Sistema de Expectativa de Mercado do Banco Central do Brasil com data base de 2 de janeiro de 2020. A Companhia fez uma análise de sensibilidade dos efeitos nos resultados advindos de uma elevação na inflação de 25% e 50% em relação ao cenário provável, considerados como possível e remoto, respectivamente.

		Valan	Cenários Projetados – 31/12/2020					
Risco - Elevação da Inflação	Indexador	Valor Contábil	Provável	Possível 25%	Remoto 50%			
		Contabil	3,96%	4,95%	5,94%			
Credores por Acordos Judiciais								
PREVI	INPC	124.136	129.052	130.281	131.510			
FUNCEF	INPC	60.873	63.284	63.887	64.489			
Passivo Exposto		185.009	192.336	194.168	195.999			
Efeito da Variação do INPC			(7.327)	(9.159)	(10.990)			

3.3. Estimativa do valor justo

Os instrumentos financeiros ativos e passivos são registrados, inicialmente, pelo valor justo das transações que lhes deram origem e são atualizados, quando aplicável, com base nos encargos contratuais e ajustados pelas estimativas de perda. A Administração avalia que os valores apurados com base nesses critérios podem ser considerados a melhor estimativa para apuração do valor justo dos instrumentos financeiros detidos pela Companhia.



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

3.3.1. Hierarquia do valor justo

O CPC 40 / IFRS 7 define valor justo como o valor/preço que seria recebido na venda de um ativo ou pago na transferência de um passivo em uma transação ordinária entre participantes de um mercado na data de sua mensuração. A norma esclarece que o valor justo deve ser fundamentado nas premissas que os participantes de um mercado utilizam quando atribuem um valor/preço a um ativo ou passivo e estabelece uma hierarquia que prioriza a informação utilizada para desenvolver essas premissas. A hierarquia do valor justo atribui maior peso às informações de mercado disponíveis (ou seja, dados observáveis) e menor peso às informações relacionadas a dados sem transparência (ou

seja, dados inobserváveis). Adicionalmente, a norma requer que a empresa considere todos os aspectos de riscos de não desempenho *("non-performance risk")*, incluindo o próprio crédito da Companhia e de suas controladas e coligadas (quando couber), ao mensurar o valor justo de um passivo.

O CPC 40 / IFRS 7 estabelece uma hierarquia de três níveis a ser utilizada ao mensurar e divulgar o valor justo. Um instrumento de categorização na hierarquia do valor justo baseia-se no menor nível de "input" significativo para sua mensuração. Abaixo está demonstrada uma descrição dos três níveis de hierarquia:

Nível 1 — Os "*inputs*" são determinados com base nos preços praticados em um mercado ativo para ativos ou passivos idênticos na data da mensuração. Adicionalmente, a Companhia e suas controladas e coligadas (quando couber) devem ter possibilidade de negociar nesse mercado ativo e o preço praticado não pode ser ajustado pelas empresas.

Nível 2 — Os "inputs" são outros que não sejam preços praticados conforme determinado pelo Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, direta ou indiretamente. Os "inputs" do Nível 2 incluem preços praticados em um mercado ativo para ativos ou passivos similares, preços praticados em um mercado inativo para ativos ou passivos idênticos; ou "inputs" que são observáveis ou que possam corroborar na observação de dados de um mercado por correlação ou de outras formas para substancialmente toda parte do ativo ou passivo.

Nível 3 — Os "inputs" inobserváveis são aqueles provenientes de pouca ou nenhuma atividade de mercado. Esses "inputs" representam as melhores estimativas da Administração da Companhia de como os participantes de mercado poderiam atribuir valor/preço a esses ativos ou passivos. Geralmente, os ativos e passivos de Nível 3 são mensurados utilizando modelos de precificação, fluxo de caixa descontados, ou metodologias similares que demandam um significativo julgamento ou estimativa.

De acordo com o CPC 40 / IFRS 7, a Companhia mensura seus Equivalentes de caixa (Aplicações financeiras de liquidez imediata) pelo seu valor justo. Esses Equivalentes de caixa são classificados como Nível 2, pois são mensurados utilizando preços de mercado para instrumentos similares.



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

As tabelas abaixo demonstram, de forma resumida, os principais instrumentos financeiros ativos e passivos em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018:

		Hierarq	31/12	/2019	31/12/2	2018
	Avaliação	uia do Valor justo	Valor Justo	Valor Contábil	Valor Justo	Valor Contábil
Ativos Financeiros						
Valor Justo por meio do Resultado						
Equivalentes de Caixa	VJR (i)	Nível 2	808.700	808.700	155.564	155.564
Caixa e Bancos	VJR (i)	Nível 1	43.437	43.437	555	555
Custo Amortizado						
Contas a Receber	Custo Amortizado		92.575	92.575	57.314	57.314
Dividendos a Receber	Custo Amortizado		5.456	5.456	11.547	11.547
Superavit – Previdência Privada	Custo Amortizado		196.923	196.923	-	-
Aplicações Financeiras - Garantia	Custo Amortizado		60.858	60.858	57.965	57.965
Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes						
Aplicações Financeiras (Ações)	VJORA (ii)	Nível 1	2.379	2.379	1.985	1.985
Passivos Financeiros						
Custo Amortizado						
Fornecedores	Custo Amortizado		47.214	47.214	84.280	84.280
Empréstimos e Financiamentos - FINEP (iii)	Custo Amortizado		263.692	263.692	255.937	255.937
Financiamento - Arrendamento Mercantil Financeiro (iv)	Custo Amortizado		10.771	10.771	-	-
Credores por Acordos Judiciais	Custo Amortizado		185.009	185.009	323.285	323.285

⁽i) VJR – Valor justo por meio do resultado.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	31/12/2019	31/12/2018
Caixa e Banco Conta Movimento	43.437	555
Aplicações Financeiras	808.700	155.564
Total	852.137	156.119

A Companhia mantém seus recursos disponíveis aplicados em fundos de investimentos extramercado administrados pela Caixa Econômica Federal e pelo Banco do Brasil S.A, conforme determina a Resolução nº 3.284/2005 do Banco Central do Brasil. A Resolução estabelece que as disponibilidades oriundas de receitas próprias das empresas públicas e das sociedades de economia mista integrantes da Administração Federal Indireta sejam aplicadas nestes fundos ou por instituição integrante do conglomerado financeiro por eles liderados, constituídos com observância do disposto nesta Resolução. Os recursos estão aplicados no Banco do Brasil no fundo extramercado FAE FI RF e na Caixa Econômica Federal no fundo – CEF Extra Comum.

⁽ii) VJORA – Valor justo por meio de outros resultados abrangentes.

⁽III) Valor dos Empréstimos e Financiamentos líquidos da conta retificadora de custos da transação no valor de R\$ 26.869.

⁽iv) Valor líquido dos Juros a Incorrer no valor de R\$ 885.



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Os fundos têm prazo de resgate indeterminado, dependendo das necessidades da Companhia, e têm remunerações atreladas aos índices IMA-B e IRFM (extramercado).

A remuneração média dos fundos nos últimos 12 (doze) meses foi de 6,72% a.a.

5. CONTAS A RECEBER DE CLIENTES

	31/12/2019	31/12/2018
Prestação de Serviços - Copa 2014 (i)	22.437	22.437
Serviço de Comunicação e Multimídia	102.733	63.450
Total a Receber Bruto	125.170	85.887
Perda Estimada com Crédito de Liquidação Duvidosa	(32.595)	(28.573)
Total a Receber Líquido	92.575	57.314

i) Trata-se de contas a receber referente ao contrato celebrado entre a Telebras Copa S.A (Incorporada) e o Ministério das Comunicações, nº 10/2013-MC, cujo objeto era prestação de serviços de transmissão de dados dos provedores de serviços de TI e de Serviços de Mídia. Este valor foi incorporado ao patrimônio da Telebras após a aprovação da incorporação da Telebras Copa S.A pela Telebras. Em dezembro de 2017, a Administração da Companhia incluiu o valor deste Contas a Receber na estimativa de perdas com créditos de liquidação duvidosa, por entender que não há certeza razoável quanto ao recebimento deste valor.

5.1. Valores a receber por idade de vencimento

A composição das contas a receber por idade de vencimento é apresentada conforme quadro a seguir:

	31/12/2019	31/12/2018
A vencer (Faturados e Não Faturados)	63.750	36.569
Vencidos	61.420	49.318
Até 30 dias	12.616	15.267
31 a 60 dias	13.785	1.488
61 a 90 dias	123	421
91 a 120 dias	168	1.164
121 a 150 dias	1.089	39
151 a 180 dias	521	246
Acima de 180 dias	33.118	30.693
Contas a Receber - Bruto	125.170	85.887
Perda Estimada com Crédito de Liquidação Duvidosa	(32.595)	(28.573)
Contas a Receber - Líquido	92.575	57.314

Em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018, a Companhia possuía valores a receber de Entidades Governamentais representativas do Governo Federal que representavam mais de 10% das contas a receber líquidas.



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

5.2. Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa

Na avaliação do valor a ser constituído de perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa, a Companhia reconhece o valor da estimativa de perdas com base no modelo de perdas esperadas. No cálculo, são utilizadas bases históricas de inadimplência, prazos de recebimento e volumes de perdas incorridas, ajustadas conforme o julgamento da Administração, quando as condições atuais de economia indiquem que perdas reais sejam superiores ou inferiores àquelas sugeridas pela base histórica. As proporções de inadimplência e de perdas, bem como os prazos estimados para recuperações futuras, são regularmente analisados com os resultados reais, a fim de confirmar a sua aderência. As perdas estimadas são reconhecidas no resultado.

A composição das perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa de acordo com o critério de constituição é apresentada a seguir:

Faixas de Vencimentos	Valor a Receber	Exclusões d Cálcu		Valor a Receber	%	Valor da
raixas de vencimentos	sem Exclusões	Parceiros (i)	Glosa MCTIC (ii)	após Exclusões	Inadimplência por Faixa	PECLD
Não Faturado	60.804	(1.382)	-	59.422	3,25%	1.932
A Vencer	2.946	-	-	2.946	3,25%	96
Até 30 dias	12.616	(1.224)	-	11.392	3,25%	370
De 31 a 60 dias	13.785	(333)	-	13.452	11,10%	1.493
De 61 a 90 dias	123	(4)	-	119	18,17%	22
De 91 a 120 dias	168	(3)	-	165	24,94%	41
De 121 a 150 dias	1.089	(854)	-	235	43,80%	103
De 151 a 180 dias	521	(1)	-	520	60,66%	315
+ de 180 dias (2)	33.118	(2.676)	(22.437)	8.005	72,27%	5.786
Totais	125.170	(6.477)	(22.437)	96.256		10.158
(+) Contas a Receber Glosa	MCTIC - Copa	2014				22.437
Total PECLD Constituída		·				32.595

- (i) Valor excluído da base de cálculo está relacionado a operações de permutas não monetárias realizadas entre a Telebras e seus parceiros;
- (ii) Valor relativo ao contrato nº 10/2013-MC, cujo objeto era prestação de serviços de transmissão de dados dos provedores de serviços de TI e de Serviços de Mídia durante a realização da Copa do Mundo de 2014 e que teve parte do seu valor glosado pelo Ministério das Comunicações. (Nota Explicativa 5(i)).

A Administração entende que o valor constituído é suficiente para cobrir possíveis perdas no recebimento dos créditos decorrentes da exploração das atividades.

A movimentação das perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa no exercício de 2019 é apresentada no quadro a seguir:



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Saldo em 31 de dezembro de 2018	28.573
Constituição de PECLD no exercício	9.671
Reversões de perdas no exercício	(648)
Baixa por perda em processo judicial	(21)
Baixa de contas a receber pelo critério de perdas efetivas	(4.980)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	32.595

6. TRIBUTOS A RECUPERAR

	31/12/2019	31/12/2018
Imposto de Renda a Recuperar/Compensar (i)	11.303	126.453
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS	25.153	24.134
IRRF sobre Juros sobre Capital Próprio – JSCP(i)	-	22.543
Programa de Integração Social - PIS	5.460	5.415
Contribuição Social sobre Lucro Líquido(i)	1.691	2.594
Instituto Nacional de Previdência Social - INSS	34	28
Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTELL	-	24
Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST	-	19
Tributos Federais:	43.641	181.210
ICMS a Recuperar	85.462	96.412
Tributos Estaduais:	85.462	96.412
Total	129.103	277.622
Circulante	122.452	81.000
Não Circulante	6.651	196.622

(i) Representa o montante do Imposto de Renda a recuperar/compensar por pagamentos realizados a maior ou indevidos, retenções de órgãos públicos e retenções na fonte sobre aplicações financeiras.

Em dezembro de 2019, a Companhia realizou a baixa de créditos tributários que estavam vinculados à liquidação da dívida com a empresa VTUM Produções e Empreendimentos Ltda. O montante de créditos baixados foi de R\$ 121.702.

Esses créditos encontravam-se sub judice no Tribunal Regional Federal da Primeira Região, processo originário da 9ª Vara da Seção Judiciária do Distrito Federal, em razão da Ação Civil Pública – ACP nº. 21032-95.2011.4.01.3400, e estavam atualizados pela variação da Selic até 30 de setembro de 2014.

6.1. Movimento do período

O quadro a seguir apresenta a movimentação dos tributos a compensar e/ou a recuperar no exercício de 2019.



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – TelebrasNotas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2019 e 2018
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

	Saldo em			Oc	orrências no Perí	odo			
Natureza/Tributo	31 de dezembro	Ingrassas		Compensação		Pagamentos a Atualização		Baixa	Saldo em 31 de dezembro
	de 2018	Adições	Retenções	Transferências	de Pagamentos	Maior / Indevidos	Monetária	para Resultado	de 2019
Pagamento a maior ou Indevido	98.833	-	-	-	(98.832)	-	-	-	1
Retenções de Órgãos Públicos	4.462	-	7.987	(4.462)	-	-	-	-	7.987
Retenções sobre Rendimentos de Aplicações Financeiras	2.074	-	3.208	(2.003)	35	-	-	-	3.314
Retenção sobre Juros sobre Capital Próprio	22.556	-	1	(14)	(22.543)	-	-	-	-
Saldo Negativo a Compensar/Restituir	21.072	-	-	6.478	(26.557)	-	593	(1.584)	2
Prejuízos Fiscais a Recuperar	135.547	-	-	-	-	-	-	-	135.547
Diferenças Temporárias	36.715	-	-	-	-	-	-	_	36.715
Provisão para Perdas - Prejuízos Fiscais e Diferenças Temporárias	(172.263)	-	-	-	-	-	-	-	(172.263)
Subtotal - Imposto de Renda	148.996		11.196	(1)	(147.897)	-	593	(1.584)	11.303
Pagamento a maior ou Indevido	327	-	-	-	(327)	-	-	-	-
Retenções de Órgãos Públicos	929	-	1.664	(930)	-	-	-	-	1.663
Saldo Negativo a Compensar/Restituir	1.338	-	-	930	(2.261)	-	75	(54)	28
Base Negativa de CSLL	48.797	-	-	-	-	-	-	-	48.797
Diferenças Temporárias	13.218	-	-	-	-	-	-	-	13.218
Provisão para Perdas - Base Negativa CSLL e Diferenças Temporárias	(62.015)	-	-	-	-	-	-	-	(62.015)
Subtotal - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	2.594	-	1.664	-	(2.588)	-	75	(54)	1.691
Pagamento a maior ou Indevido		-	-	100	-	-	-	-	100
Retenções de Órgãos Públicos	5.247	-	(74)	-	-	-	187	-	5.360
Retenções sobre Serviços	91	-	260	-	(260)	-	-	(91)	-
Retenções sobre Ativo Imobilizado	77	-	189	-	(189)	-	-	(77)	-
Subtotal - PIS	5.415	-	375	100	(449)	-	187	(168)	5.460
Pagamento a maior ou Indevido		-	-	460	-	-	-	-	460
Retenções de Órgãos Públicos	24.133	-	(303)	-	-	-	863	-	24.693
Retenções sobre Serviços	_	-	1.344	-	(1.344)	-	-	-	-
Retenções sobre Ativo Imobilizado	_	-	1.065	-	(1.065)	-	-	-	-
Subtotal - COFINS	24.133	-	2.106	460	(2.409)	-	863	-	25.153
Pagamento a maior ou Indevido	19	-	-	-	-	-	-	(19)	-
Subtotal - FUST	19	-	-	-	-	-	-	(19)	-
Pagamento a maior ou Indevido	24		-	-	-	_	_	(24)	_
Subtotal - FUNTTEL	24	-	-	-	-	_	-	(24)	_
Pagamento a maior ou Indevido	28	-	6	-	-	-	-	-	34
Subtotal - INSS	28	-	6	-	-	-	-	-	34
Pagamento a maior ou Indevido	1.200	-	-	9.427	(102)	450	-	-	10.975
Créditos sobre Compras - Serviços de Telecom	5.269	37.331	-	2.362	(34.152)	-	-	-	10.810
Sobre Aquisições do Imobilizado	89.865	1.574	_	(15.536)	(699)	_	-	(11.625)	63.579
Outras - Operações	78	79	-	(59)	-	-	-		98
Subtotal - ICMS	96.412	38.984		(3.806)	(34.953)	450	-	(11.625)	85.462
TOTAL	277.621	38.984	15.347	(3.247)	(188.296)	450	1.718	(13.474)	129.103



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

6.2. Imposto de renda e Contribuição social sobre o lucro líquido

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescida de 10% sobre o lucro tributável que exceder a R\$ 240 para o imposto de renda, e de 9% sobre o lucro tributável para a contribuição social, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real. A opção de tributação da Companhia é o lucro real anual com antecipações mensais.

	31/1	2/2019	31/1	2/2018
Composição:	Imposto de Renda	Contribuição Social	Imposto de Renda	Contribuição Social
Resultado contábil antes do IRPJ e da CSLL	(237.644)	(237.644)	(228.099)	(228.099)
Adições/(Exclusões) Permanentes:	(18.481)	(18.481)	99	99
Adições permanentes	1.258	1.258	1.889	1.889
Resultado Negativo de Equivalência Patrimonial	1.034	1.034	1.215	1.215
Outras Adições	224	224	674	674
Exclusões permanentes	(19.739)	(19.739)	(1.790)	(1.790)
Resultado Positivo de Equivalência Patrimonial	-	=	(695)	(695)
Dividendos Recebidos/Juros sobre Capital Próprio Recebidos	(137)	(137)	(53)	(53)
Provisão p/ Riscos Trabalhistas, Cíveis e Fiscais	(19.602)	(19.602)	-	-
Outras Exclusões	-	-	(1.042)	(1.042)
Adições/(Exclusões) Temporárias:	12.196	12.196	21.352	21.352
Adições temporárias:	19.367	19.367	21.877	21.877
Provisão p/ Riscos Trabalhistas, Cíveis e Fiscais	7.499	7.499	1.471	1.471
Provisão para o Programa de Indenização por Serviços Prestado	2.137	2.137	(299)	(299)
Perdas Estimadas com Créditos de Liquidação Duvidosa	9.671	9.671	3.292	3.292
Provisões - Custeio	60	60	12.793	12.793
Outras Adições	-	-	4.620	4.620
Exclusões temporárias:	(7.171)	(7.171)	(525)	(525)
Baixa de prov. p/ Riscos Trabalhistas, Cíveis e Fiscais	(6.523)	(6.523)	(169)	(169)
Outras Exclusões	(648)	(648)	(356)	(356)
Base de Cálculo Negativa	(243.929)	(243.929)	(206.648)	(206.648)

6.3. Créditos fiscais diferidos e não registrados

A Companhia não registra os efeitos dos ativos fiscais diferidos de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido, decorrentes de diferenças temporárias, prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social sobre o lucro líquido, até que passe a apresentar lucro tributável sustentável. No quadro a seguir são apresentados os valores dos ativos fiscais diferidos em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018:



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

	Imposto de	Renda (25%)	Contribuição Social (9%)		
Composição:	31/12/2019	31/12/2018 Reapresentado	31/12/2019	31/12/2018 Reapresentado	
Provisão p/ Riscos Trabalhistas, Cíveis e Fiscais	46.159	50.816	16.136	17.812	
Perdas Estimadas com Créditos de Liquidação Duvidosa	9.399	7.143	3.384	2.572	
Provisão PISP	12.392	11.858	4.461	4.269	
Provisões - Custeio	1.606	4.151	578	1.494	
Prejuízo fiscal/base negativa	511.879	450.897	182.255	160.301	
Total	581.435	524.865	206.814	186.448	

(i) A Companhia está reapresentando os valores divulgados em 31 de dezembro de 2018, referente à provisão para o Programa de Indenização por Serviços Prestados (PISP) para adequação dos valores dos tributos diferidos ao montante da provisão.

De acordo com a legislação vigente, a compensação dos prejuízos fiscais relativos ao imposto de renda e da base de cálculo negativa da contribuição social sobre o lucro líquido está limitada a 30% (trinta por cento) do lucro tributável.

7. DEPÓSITOS JUDICIAIS

A Companhia possui depósitos judiciais vinculados a processos cíveis, trabalhistas, tributários e societários. A composição dos depósitos judiciais vinculados e não vinculados às provisões para riscos prováveis está assim distribuída:

		31/12/2019			31/12/2018			
Natureza:	Vinculados	Não vinculados	Total	Vinculados	Não vinculados	Total		
	(A)	(B)	(A+B)	(A)	(B)	(A+B)		
Cível/Societário	2.812	36.075	38.887	4.313	34.403	38.716		
Trabalhista	952	381	1.333	828	335	1.163		
Tributária	43	75	118	41	1.484	1.525		
Total	3.807	36.531	40.338	5.182	36.222	41.404		
Circulante	3.043	4.370	7.413	4.563	4.522	9.085		
Não Circulante	764	32.161	32.925	619	31.700	32.319		

7.1. Movimento dos depósitos judiciais vinculados às provisões para riscos prováveis

Saldo em 31 de dezembro de 2018	5.182
Adições	95
Transferências entre vinculados e não vinculados	(1.464)
Baixas	(190)
Atualização Monetária	184
Saldo em 31 de dezembro de 2019	3.807
Circulante	3.043
Não Circulante	764



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

7.2. Movimento dos depósitos judiciais não vinculados às provisões para riscos prováveis

Saldo em 31 de dezembro de 2018	36.222
Adições	136
Transferências entre vinculados e não vinculados	1.464
Baixas	(3.513)
Atualização Monetária	2.222
Saldo em 31 de dezembro de 2019	36.531
Circulante	4.370
Não Circulante	32.161

Os depósitos judiciais e extrajudiciais não vinculados a itens de provisões para riscos prováveis referem-se a diversos processos em que a Telebras figura como ré ou autora.

Do total de R\$ 36.532 em 31 de dezembro de 2019, R\$ 31.505 (R\$ 21.005 era o valor original quando do acordo parcial com a PREVI) refere-se a depósito realizado em litígio com a PREVI, que foi parcialmente firmado e que gerou um valor controverso em relação ao valor total para liquidação do processo. A Telebras entendeu, à época, que o valor cobrado pela PREVI era superior àquele que ela entendia como correto. Assim, efetuou um depósito judicial no valor corresponde à diferença apurada (R\$ 21.005) e avaliou o risco de perda da ação como remota.

8. OUTROS ATIVOS REALIZÁVEIS

8.1. Valores a receber de colaboradores cedidos

A Companhia possui Colaboradores cedidos à Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL) e a outros Órgãos Governamentais. Os valores a receber referem-se a salários e respectivos encargos e benefícios sociais, inclusive provisões de férias e 13º salários.

Em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018, os valores a receber referentes à cessão de Colaboradores da Telebras às entidades governamentais estão apresentadas no quadro a seguir:

Órgãos/Entidades:	31/12/2019	31/12/2018
Órgãos Governamentais	3.714	3.709
Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL	1.090	1.077
Total	4.804	4.786
Circulante	4.804	4.786

8.2. Outros ativos realizáveis

Composição:	31/12/2019	31/12/2018
Adiantamento a Fornecedores de Operação e Manutenção (i)	47.257	52.113
Cauções e Retenções	3.152	9.853
Despesas Pagas Antecipadamente	18.325	3.709
Adiantamento a Empregados	563	728
Alienação de Ativos	-	9.547
Tributos Retidos de Órgãos Públicos a Recuperar de Clientes	4.166	-



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Composição:	31/12/2019	31/12/2018
Glosas sobre Serviços a Recuperar de Clientes	1.588	-
Total	75.051	75.950
Circulante	26.796	25.950
Não Circulante	48.255	50.000

(i) inclui o valor de R\$ 46.666 (R\$ 50.000 em 31 de dezembro de 2018) correspondente ao valor adiantado à empresa Viasat Brasil Serviços de Comunicação Ltda (subsidiária da Viasat Inc.), cujo objetivo foi o de acelerar o início da prestação dos serviços em banda larga, conforme acordo contratual firmado entre a Telebras e a Viasat.

9. DIVIDENDOS A RECEBER

Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia tinha reconhecido direitos a receber de dividendos declarados pela coligada VISIONA no montante de R\$ 5.456 (R\$ 11.547 em de dezembro de 2018).

No segundo trimestre de 2019, a coligada Visiona transferiu para o Patrimônio Líquido (Dividendos Obrigatórios não Distribuídos) o valor de R\$ 12.430, referente aos dividendos declarados no exercício de 2017, conforme deliberação dos acionistas da coligada.

Como consequência da transferência, a Telebras reclassificou o valor dos dividendos a receber, que estava registrado no Ativo Circulante para a rubrica de Investimento (Participação Societária), no Ativo Não Circulante. O valor da transferência foi de R\$ 6.091

10. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

	31/12/2019	31/12/2018
Fundo BB Referenciado DI LP Corporativo 600 mil (i)	32.233	30.814
Fundo BB Extramercado FAE FI RF (ii)	28.625	27.151
Aplicações em Títulos Mobiliários (Ações) (iii)	2.379	1.985
Total	63.237	59.950
Não Circulante	63.237	59.950

- (i) A Telebras realizou aplicação em Fundo de Investimento de Renda Fixa com remuneração atrelada à taxa do CDI, como garantia da Transação Parcial firmada com a Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil (PREVI), em função de ação judicial com sentença transitada em julgado (Nota Explicativa 20).
- (ii) Aplicação financeira realizada no Banco do Brasil S.A no fundo investimento BB Extramercado FAE FI RF, de acordo com a Resolução nº. 3.284/2005 do Banco Central do Brasil. A aplicação neste fundo tem prazo indeterminado e está vinculada ao mecanismo de garantia da operação de crédito com a FINEP até a liquidação da obrigação. A remuneração está atrelada ao índice IMA-B (Nota Explicativa 22).

$\overline{ }$

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

(iii) Representa investimentos em Títulos mobiliários (ações) de empresas de telecomunicações e no Fundo de Investimento na Amazônia (FINAM) e que são negociados na Bolsa de Valores - Bovespa. Estes investimentos estão classificados como instrumentos financeiros na categoria de valor justo por meio de outros resultados abrangentes.

11. INVESTIMENTOS

11.1. Informações das investidas

A Companhia detém participação societária na coligada Visiona, cujas informações são apresentadas a seguir:

VISIONA TECNOLOGIA ESPACIAL S.A. ("VISIONA" ou Coligada), Constituída em 14 de junho de 2011, com sede na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, Brasil, tem por objeto atuar, no Brasil ou no exterior, nas atividades de pesquisa, especificação, projeto, desenvolvimento, certificação, fabricação, prestação de serviços de manutenção, de engenharia, modernização, seleção e contratação de fornecedores, integração, logística, treinamento, operação, comercialização, locação, importação e exportação de satélites, estações de terra e outros equipamentos e sistemas aeroespaciais, voltados, inclusive, para atividades relacionadas ao atendimento das necessidades do Governo Federal relativas ao plano de desenvolvimento de satélite brasileiro, em especial no âmbito do Programa Nacional de Banda Larga — PNBL, e à comunicação estratégica de defesa e governamental, no âmbito da Estratégia Nacional de Defesa, assim como, o suporte logístico contratado para as atividades mencionadas.

A coligada tem como acionistas as empresas Embraer Defesa e Segurança Participações S.A, que detém 51% do capital social e a Telecomunicações Brasileiras S.A com 49% do capital social. O controle da VISIONA é exercido pela Embraer Defesa e Segurança Participações S.A.

Em 31 de dezembro de 2019, o capital social da coligada é de R\$ 75.000 (R\$ 75.000 em 31 de dezembro de 2018), com um total de 75.000.000 (setenta e cinco milhões) de ações ordinárias emitidas. Deste montante, a Telebras detém 36.750.000 (trinta e seis milhões e setecentos e cinquenta mil) ações.

11.2. Alienação de participações societárias

Em 31 de dezembro de 2018, a Companhia alienou suas participações societárias nas empresas Cabos Brasil Europa S.A e EllaLink Spain S.A. A alienação destas participações faz parte da operação de permuta entre a Telebras e a EulaLink S.L, em que a Telebras aliena suas participações societárias nestas empresas e adquire o Direito Irrevogável de Uso (IRU) no Cabo Submarino a ser lançado pela empresa Ellalink Irlanda (subsidiária integral da Eulalink S.L.), e que interligará diretamente o Brasil a Portugal.

O valor da alienação destas participações societárias totalizou R\$ 9.547, sendo R\$ 8.702 pela participação societária na empresa Cabos Brasil Europa S.A e R\$ 845 pela participação na empresa EllaLink Spain S.A..



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

A Telebras detinha participação societária de 35% no capital social de cada coligada.

11.3. Composição dos investimentos

	31/12/2019	31/12/2018
Avaliados pelo Método de Equivalência Patrimonial	80.841	74.086

11.4. Investimentos avaliados pelo método de equivalência patrimonial

	Comital	Canital		Doutioin o o s	Número	Valor Contábil	
Investida	Capital Social Integralizado	Patrimônio Líquido	Participação no Capital Social (%)	Participação nas Ações Ordinárias (%)	de Ações Detidas pela TELEBRAS		31/12/2018
Visiona Tecnologia Espacial S.A	75.000	164.982	49,00	49,00	36.750.000	80.841	74.086
Total						80.841	74.086

11.5. Informações econômicas e financeiras resumidas

	31/12/2019					
Investida	Ativo	Passivo	Receita Líquida	Ativo	Passivo	Receita Líquida
Visiona Tecnologia Espacial S.A	187.699	22.717	15.643	191.672	40.476	22.263

11.6. Resultado dos investimentos avaliados pelo método de equivalência patrimonial

	31/12	2/2019	31/12/2018		
Investidas	Prejuízo de Líquido do Período Período Período Período Período		Resultado de Equivalência Patrimonial		
Visiona Tecnologia Espacial S.A	(2.110)	(1.034)	(651)	(319)	
Cabos Brasil Europa S.A (i)	-	-	(3.819)	(1.337)	
EllaLink Spain S.A (i)	-	-	(173)	(60)	
Total		(1.034)		(1.716)	

⁽i) Em dezembro de 2018, as participações societárias nas coligadas Cabos Brasil Europa S.A e EllaLink Spain S.A foram alienadas. Nota Explicativa 11.2.

11.7. Movimentação dos investimentos avaliados pelo método de equivalência patrimonial

Composição:	Visiona Tecnologia Espacial S.A
Saldo em 31 de dezembro de 2018	74.086
Transferência de Dividendos Declarados 2017 para Reserva de Dividendos Obrigatórios não Declarados – Patrimônio Líquido	6.091
Resultado de Equivalência Patrimonial do Exercício	(1.034)
Equivalência Patrimonial Reflexa - PL de Coligadas	1.698
Saldo em 31 de dezembro de 2019	80.841



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

11.8. Informações contábeis das coligadas

11.8.1. Visiona Tecnologia Espacial S.A

Balanço Patrimonial	31/12/2019	31/12/2018 – Reapresentado
Ativo		
Circulante	65.384	83.011
Não Circulante	122.315	108.661
Realizável a Longo Prazo	15.021	14.390
Investimento	90.465	85.335
Imobilizado	2.827	3.092
Intangível	14.002	5.844
Total	187.699	191.672
Passivo		
Circulante	22.139	27.924
Não Circulante	578	121
Patrimônio Líquido	164.982	163.627
Total	187.699	191.672

Demonstração do Resultado do Exercício	31/12/2019	31/12/2018
Receita Líquida	15.643	21.849
Custo dos Produtos Vendidos e Serviços Prestados	(11.909)	(14.153)
Lucro Bruto	3.734	7.696
Receitas/(Despesas) Operacionais	(11.273)	(11.587)
Equivalência Patrimonial	1.664	665
Resultado antes do Resultado Financeiro	(5.875)	(3.226)
Resultado Financeiro	3.139	2.577
Resultado antes dos Tributos	(2.736)	(649)
Imposto de Renda e Contribuição Social	626	(2)
Prejuízo Líquido do Exercício	(2.110)	(651)

No primeiro semestre de 2019, a coligada Visiona realizou a reapresentação do Balanço Patrimonial do exercício de 2018, de forma a refletir os efeitos da transferência dos dividendos declarados no exercício de 2017, do passivo exigível para o Patrimônio Líquido. O valor desses dividendos era de R\$ 12.430 e a transferência foi realizada mediante aprovação dos acionistas da coligada. Os efeitos dessa reapresentação foram refletidos na Telebras no primeiro semestre de 2019.

12. IMOBILIZADO

No imobilizado estão os bens destinados à manutenção das atividades da Telebras e estão registrados ao custo de aquisição, deduzidos das respectivas depreciações calculadas pelo método linear, mediante aplicação de taxas que levam em consideração a vida útil econômica dos bens e de provisão para redução ao valor recuperável quando houver indicação de que o valor contábil dos bens estiverem superiores aos valores de recuperação. O valor contábil do imobilizado em 31 de dezembro de 2019 era de R\$ 2.737.349 (R\$ 2.806.288 em 31 de dezembro de 2018).



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Em 1º de janeiro de 2019, a Telebras realizou a adoção da norma CPC 6 (R2) / IFRS 16 – Operações de arrendamento mercantil e reconheceu no Imobilizado, na rubrica direitos de uso de ativos, o valor correspondente aos contratos que atendiam aos critérios de reconhecimento conforme a norma. O valor contábil reconhecido no Imobilizado referente a esses contratos em 31 de dezembro de 2019 foi de R\$ 9.851.

No terceiro trimestre de 2018, a Administração da Companhia entendeu que o Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas Satélite (SGDC) já atendia a todas as condições para entrada em operação. Desta forma, foi realizada a mudança do "status" do satélite de "Em andamento" para "Em serviço". Como consequência, a Telebras, deixou de realizar a capitalização dos encargos financeiros dos recursos que financiaram a construção do satélite e, através dos seus especialistas (Engenheiros), estabeleceu que a vida útil econômica do satélite será de 17 anos.

Em 31 de dezembro de 2019, os ativos vinculados ao segmento satelital não apresentavam indícios de perdas ao valor recuperável (Impairment), uma vez que esses ativos apresentavam valor contábil inferior ao seu valor em uso, conforme o plano de negócio do segmento satelital.

Com relação ao segmento da rede terrestre, a Telebras vem realizado o inventário físico dos ativos, cuja expectativa de conclusão ocorra no primeiro semestre de 2020. Neste processo também está inclusa a revisão da vida útil econômica dos ativos, o que poderá resultar em alteração das taxas de depreciação atualmente utilizadas.

Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia possuía bens do ativo imobilizado dados em garantias do contrato de financiamento junto à FINEP. O valor de liquidação dos bens dados em garantia é de R\$ 64.246, conforme laudo de avaliação.

A Companhia não possui bens dados em garantia relativos à penhora ou aval em defesa de processos judiciais.

12.1. Movimentação do imobilizado no exercício - Total

		lmobilizado									
			Bens e	Instalações	em Serviço						
Composição:	Instalações Prediais - Benf. em Prop. de Terceiros	Mobiliário	biliário Infraestrutura Equip. de Data Center Genter Direito de Uso de Ativo Equipamentos de Dados	Imobilizado em Andamento	Total						
Custo de Aquisição											
Saldo em 31 de dezembro de 2018	65.219	4.392	88.944	3.118	15.385	2.413.897	1.850	-	570.643	3.163.448	
Adoção Inicial CPC 6(R2) / IFRS 16	-	-	-	-	-	-	-	28.145		28.145	
Adições - CPC 6(R2) / IFRS 16	-	-	÷	-	-	-	÷	(84)	-	(84)	
Aquisições/Adições	-	-	-	-	-	69	-		105.264	105.333	
Transferências Internas no Imobilizado	-	26	-	-	721	6.464	-	-	(7.211)	-	
Transferências para o Intangível	-	-	-	-	-	-	-	-	64	64	
Saldo em 31 de dezembro de 2019	65.219	4.418	88.944	3.118	16.106	2.420.430	1.850	28.061	668.760	3.296.906	



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – TelebrasNotas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2019 e 2018
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

					lm	obilizado				
		Bens e Instalações em Serviço								
Composição:	Instalações Prediais - Benf. em Prop. de Terceiros	Mobiliário	Infraestrutura	Equip. de Data Center	Equip. de Tecnologia de Informação	Equip. de Transmissão / Comunicação de Dados	Outros Equipamentos	Direito de Uso de Ativo	Imobilizado em Andamento	Total
Depreciação Acumulada										
Saldo em 31 de dezembro de 2018	(51.727)	(2.896)	(34.959)	(1.144)	(8.647)	(255.937)	(1.850)	-	-	(357.160)
Adoção Inicial CPC 6(R2) / IFRS 16	-	-				-	-	(12.612)	-	(12.612)
Depreciação CPC 6 (R2) / IFRS 16	-	-	-	-		-		(5.598)	-	(5.598)
Depreciação e Amortização	(2.880)	(438)	(7.695)	(624)	(1.512)	(171.038)	,	,	-	(184.187)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	(54.607)	(3.334)	(42.654)	(1.768)	(10.159)	(426.975)	(1.850)	(18.210)	-	(559.557)
Valor Contábil em 31 de dezembro de 2019	10.612	1.084	46.290	1.350	5.947	1.993.455	-	9.851	668.760	2.737.349
Valor Contábil em 31 de dezembro de 2018	13.492	1.496	53.985	1.974	6.738	2.157.960	-	-	570.643	2.806.288
Taxa Anual de Depreciação	16,60%	10,00%	De 5,0% a 20,0%	20,00%	20,00%	De 10,0% a 20,0%	20,00%	De 6,6% a 20,0%		

12.1.1. Movimentação do imobilizado – segmento satelital

	Em	Serviço		
Composição:		Transmissão / Ição de Dados	Em Andamento	Total
	Artefato	Outros	Andamento	
	Satelital	Equipamentos		
Custo de Aquisição:				
Saldo em 31 de dezembro de 2018	1.800.557	259.258	444.658	2.504.473
Adições	-	-	77.910	77.910
Transferências Internas no Imobilizado	-	6.464	(6.464)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2019	1.800.557	265.722	516.104	2.582.383
Depreciação Acumulada:				
Saldo em 31 de dezembro de 2018	(52.958)	(12.118)	-	(65.076)
Depreciação do Período	(105.915)	(37.753)	-	(143.668)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	(158.873)	(49.871)	-	(208.744)
Valor Contábil em 31 de dezembro de 2019	1.641.684	215.851	516.104	2.373.639
Valor Contábil em 31 de dezembro de 2018	1.747.599	247.140	444.658	2.439.397
Taxa Anual de Depreciação	5,88%	14,29%		

12.1.2. Movimentação do imobilizado - segmento de rede terrestre

		Imobilizado										
			Bens	e Instalações	em Serviço							
Composição:	Instalações Prediais - Benf. em Prop. de Terceiros	Mobiliário	Infraestrutura	Equip. de Data Center	Equip. de Tecnologia de Informação	Equip. de Transmissão / Comunicação de Dados	Outros Equipamentos	Direito de Uso de Ativo	Imobilizado em Andamento	Total		
Custo de Aquisição												
Saldo em 31 de dezembro de 2018	65.219	4.392	88.944	3.118	15.385	354.082	1.850	-	125.985	658.975		
Adoção Inicial CPC 6(R2) / IFRS 16	-			-				28.145		28.145		
Adições - CPC 6(R2) / IFRS 16	-	-	-	-	-	-	-	(84)	-	(84)		
Aquisições/Adições		-	-	-	-	69	-	-	27.354	27.423		
Transferências Internas no Imobilizado	_	26	_	_	721	_	-	_	(747)			
Transferências para o Intangível	_	_		_		_		_	64	64		
Saldo em 31 de dezembro de 2019	65.219	4.418	88.944	3.118	16.106	354.151	1.850	28.061	152.656	714.523		



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

	lmobilizado										
			Bens	s e Instalações	em Serviço						
Composição:	Instalações Prediais - Benf. em Prop. de Terceiros	Mobiliário	Infraestrutura	Equip. de Data Center	Equip. de Tecnologia de Informação	Equip. de Transmissão / Comunicação de Dados	Outros Equipamentos	Direito de Uso de Ativo	lmobilizado em Andamento	Total	
Depreciação Acumulada											
Saldo em 31 de dezembro de 2018	(51.727)	(2.896)	(34.959)	(1.144)	(8.647)	(190.861)	(1.850)	-	_	(292.084)	
Adoção Inicial CPC 6(R2) / IFRS 16	-	-	-	-	-	-	-	(12.612)	-	(12.612)	
Depreciação CPC 6 (R2) / IFRS 16	-	-		-		-	-	(5.598)	-	(5.598)	
Depreciação e Amortização	(2.880)	(438)	(7.695)	(624)	(1.512)	(27.370)	-	-	-	(40.519)	
Saldo em 31 de dezembro de 2019	(54.607)	(3.334)	(42.654)	(1.768)	(10.159)	(218.231)	(1.850)	(18.210)	-	(350.813)	
Valor Contábil em 31 de dezembro de 2019	10.612	1.084	46.290	1.350	5.947	135.920		9.851	152.656	363.710	
Valor Contábil em 31 de dezembro de 2018	13.492	1.496	53.985	1.974	6.738	163.221	_	_	125.985	366.891	
Taxa Anual de Depreciação	16,60%	10,00%	De 5,0% a 20,0%	20,00%	20,00%	De 10,0% a 20,0%	20,00%	De 6,6% a 20,0%			

12.2. Bens totalmente depreciados

Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia tem reconhecido no imobilizado o valor de R\$ 133.778 (R\$ 97.062 em 31 de dezembro de 2018) referente a bens totalmente depreciados. Estes bens estão registrados nos seguintes grupos:

Ativos:	31/12/2019	31/12/2018
Equipamentos de Transmissão e Comunicação de Dados	84.965	55.307
Equipamentos de Tecnologia da Informação	7.149	6.873
Benfeitorias em Propriedade de Terceiros	39.814	33.084
Outros Equipamentos	1.850	1.798
Total	133.778	97.062

12.3. Seguros

A Telebras tem contratos de seguro e de garantia estendida para cobrir possíveis perdas que venham a ocorrer com o Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas – SGDC e com os equipamentos localizados em solo. As características desses contratos são apresentadas a seguir:

Entidades	Natureza	Valor Contratado	Valor do Prêmio	Valor Indenizável	Vigência
Mapfre Seguros	Seguro		5.237	1.480.719	03/08/2019 a 03/08/2020
	Garantia				23/01/2020 a 22/01/2022
Visiona Internacional BV	Estendida	15.934			23/01/2020 a 22/01/2022

13. INTANGÍVEL

No intangível são registrados os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Companhia ou exercidos com essa finalidade, deduzidos das respectivas amortizações e da provisão para redução ao valor recuperável quando houver indicação de que os valores contábeis dos bens intangíveis estão superiores ao valor de recuperação. O valor contábil do intangível em 31 de dezembro de 2019 era de R\$ 20.172 (R\$ 20.203 em 31 de dezembro de 2018), conforme quadro abaixo.



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

		In	tangível		
Composição:	Sistemas Aplicativos	Direitos sobre Autorizações	Sistemas em Andamento	Direitos de Uso	Total
Custo de Aquisição					
Saldo em 31 de dezembro de 2018	23.407	3.946	6.878	-	34.231
Aquisições	298	-	-	-	298
Transferências	(64)	-	-	1.449	1.385
Baixa	(234)	-	-	-	(234)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	23.407	3.946	6.878	1.449	35.680
Amortização Acumulada					
Saldo em 31 de dezembro de 2018	(13.864)	(164)	-	-	(14.028)
Amortização	(1.087)	(329)	-	(64)	(1.480)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	(14.951)	(493)	-	(64)	(15.508)
Valor Contábil em 31 de dezembro de 2019	8.456	3.453	6.878	1.385	20.172
Valor Contábil em 31 de dezembro de 2018	9.543	3.782	6.878	-	20.203
Taxa de Amortização	20,00%			20,00%	

Em 31 de dezembro de 2019, estes ativos não apresentavam indícios de perdas ao valor recuperável (Impairment).

Na rubrica "Direitos sobre Autorizações" está registrado o valor pago à ANATEL pelo direito de exploração de satélite brasileiro para transporte de sinais de telecomunicações (Projeto SGDC), cuja amortização teve início em julho de 2018 com a entrada em operação do satélite. O prazo de amortização é de 15 (quinze) anos.

Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia tem reconhecido no intangível o valor de R\$ 12.575 (R\$ 12.575 em 31 de dezembro de 2018) referente à licença de uso de software totalmente amortizada.

14. PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS SOCIAIS

Nesta rubrica, são registradas as obrigações com pessoal, inclusive as provisões de férias, 13º salário e dos respectivos encargos sociais, exceto os encargos tributários a recolher que estão incluídos no grupo Outras Obrigações (Nota Explicativa 24).

Composição:	31/12/2019	31/12/2018
Encargos Sociais a Pagar	10.947	12.490
Benefícios Sociais a Pagar	386	10
Salários e Honorários a Pagar	27	-
Mão-de-Obra Temporária	6	-
Total	11.366	12.500
Circulante	11.366	12.500



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

15. PROGRAMA DE INDENIZAÇÃO POR SERVIÇOS PRESTADOS (PISP)

Desde 2013, a Telebras tem reconhecido no seu passivo exigível provisão para o Programa de Indenização por Serviços Prestados (PISP). Esta provisão foi constituída para fazer frente à indenização dos colaboradores que são elegíveis para o seu recebimento quando do desligamento da Companhia. Os colaboradores elegíveis ao recebimento são aqueles que não tiveram seus vínculos empregatícios rescindidos após o processo de cisão da Telebras e que fizeram adesão ao plano conforme prazo estabelecido à época. Em 31 de dezembro de 2019, o montante provisionado é de R\$ 35.416 (R\$ 47.431 em 31 de dezembro de 2018).

A movimentação do PISP no exercício findo em 31 de dezembro de 2019 está apresentada no quadro a seguir:

Saldo em 31 de dezembro de 2018	47.431
Atualização da Provisão no Período	2.660
Baixas por Adesão ao Programa	(14.675)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	35.416
Circulante	3.825
Não circulante	31.591

16. GRUPAMENTO DE AÇÕES (Leilão de frações)

Representa os valores arrecadados com a realização dos leilões das frações de ações após o grupamento das mesmas. Em 31 de dezembro de 2019, o saldo de R\$ 13.766 (R\$ 13.998 em 31 de dezembro de 2018) é composto pelos seguintes valores:

Eventos:	Valores
Valor Arrecadado e Pendente de Pagamento – Grupamento de Ações Realizado no Ano de 2011 (i)	13.097
Valor Arrecadado e Pendente de Pagamento – Grupamento de Ações Realizado no Ano de 2016 (ii)	906
Valor Repassado ao Banco Bradesco (Custodiante) para Pagamento aos Acionistas no Ano de 2018	(5)
Valor Repassado ao Banco Bradesco (Custodiante) para Pagamento aos Acionistas no 1º Trimestre de 2019	(232)
Total	13.766

- (i) Valor arrecadado referente ao crédito disponibilizado para os acionistas beneficiários das sobras de ações decorrentes do grupamento das ações do capital social da Companhia aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária em 3 de dezembro de 2010, e que aguarda a manifestação dos acionistas que detêm o direito de receber tais valores para que o pagamento seja realizado (conforme aviso aos acionistas item "d" divulgado em 3 de dezembro de 2010);
- (ii) Valor arrecadado na realização do leilão das sobras (frações) de ações referentes ao grupamento das ações do capital social da Companhia aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária em 2 de março de 2016. O valor arrecadado será creditado aos acionistas detentores dos direitos sobre estas sobras.



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

17. FORNECEDORES

Composição:	31/12/2019	31/12/2018
Fornecedores de Operação	25.958	53.336
Fornecedores de Expansão	21.256	30.944
Total	47.214	84.280
Circulante	47.214	84.280

(i) A redução verificada entre os exercícios de 2019 e 2018 é explicada principalmente pela diminuição do volume de investimentos realizados pela Companhia durante o ano de 2019.

18. TRIBUTOS INDIRETOS

Composição:	31/12/2019	31/12/2018
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS	409	1.402
Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST	201	131
Programa de Integração Social - PIS	84	302
Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTELL	100	66
Tributos Federais	794	1.901
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços - ICMS	15.997	13.274
Tributos Estaduais	15.997	13.274
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	45	100
Tributos Municipais	45	100
Total	16.836	15.275
Circulante	16.836	15.275

19. PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS, CÍVEIS E FISCAIS

A Companhia é parte em processos judiciais e administrativos, perante vários tribunais, oriundos do curso normal de suas operações, envolvendo questões trabalhistas, cíveis, tributárias, e outros assuntos. Desta forma, a Companhia constituiu provisões para as ações cuja expectativa de perda é considerada provável, baseada na avaliação de seus consultores jurídicos, para as quais será necessária uma saída de recursos financeiros para liquidar a obrigação, conforme segue:

19.1. Provisão para riscos prováveis

19.1.1. Provisão para riscos prováveis líquida de depósitos judiciais

	31/12/2019			31/12/2018			
Natureza	Valor Provisionado	Depósitos Judiciais Vinculados	Provisão Líquida dos Depósitos	Valor Provisionado	Depósitos Judiciais Vinculados	Provisão Líquida dos Depósitos	
	(A)	(B)	(A-B)	(A)	(B)	(A-B)	
Cível	35.919	2.812	33.107	35.189	4.313	30.876	
Trabalhista	10.055	952	9.103	9.686	828	8.858	
Tributária	50	43	7	1.017	41	976	
Total	46.024	3.807	42.217	45.892	5.182	40.710	
Circulante	11.442	3.043	8.399	14.318	4.563	9.755	



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

31/12/2019			;	31/12/2018		
Natureza	Valor Provisionado	Depósitos Judiciais Vinculados	Provisão Líquida dos Depósitos	Valor Provisionado	Depósitos Judiciais Vinculados	Provisão Líquida dos Depósitos
	(A)	(B)	(A-B)	(A)	(B)	(A-B)
Não Circulante	34.582	764	33.818	31.574	619	30.955

19.1.2. Natureza das ações judiciais

Os detalhes sobre as principais provisões para riscos prováveis de acordo com a natureza das ações são como segue, sendo está a melhor expectativa dos desembolsos futuros para estes processos:

		31/12/2019		31/12/2018
Natureza/Objeto das Ações	Provisões	Depósitos Judiciais	Provisões Líquidas	Provisão Líquida dos Depósitos Judiciais
	(A)	(B)	(A-B)	(Saldo)
Cíveis				
Ilegalidade na Venda de Ações (fraude)	3.320	1.729	1.591	816
Dividendos sobre o Capital da TELEBRÁS	12.466	0	12.466	19.890
Diferença de Ações - Conversão de Debêntures	459	141	318	278
Outros Processos	19.674	942	18.732	9.892
Total	35.919	2.812	33.107	30.876
Trabalhistas				
Ganhos de Produtividade	2.990	32	2.958	2.741
Expurgos Inflacionários Multa de 40% - FGTS	0	0	0	211
Responsabilidade Subsidiária	1.388	413	975	1.060
Outros Processos	5.677	507	5.170	4.847
Total	10.055	952	9.103	8.859
Tributárias				
Cobrança de Tributos - Receita Federal (SRF)	50	43	7	975
Total	50	43	7	975
TOTAL GERAL	46.024	3.807	42.217	40.710
Circulante	11.442	3.043	8.399	9.755
Não Circulante	34.582	764	33.818	30.955

19.1.3. Movimentação das provisões para riscos prováveis

Saldo em 31 de dezembro de 2018	45.892
Constituição de Provisão	2.408
Reversão de Provisões	(6.523)
Juros Incorridos	4.015
Atualização Monetária	1.076
Baixas	(844)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	46.024
Circulante	11.442
Não Circulante	34.582

A Administração da Companhia, tendo em vista os prazos e a dinâmica dos sistemas judiciário, tributário e regulatório, acredita não ser praticável fornecer informações úteis aos usuários destas informações contábeis a respeito do momento de eventuais saídas de caixa, bem como de qualquer



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

possibilidade de reembolsos. A Companhia acredita que eventuais desembolsos, em excesso aos montantes provisionados, após o desfecho dos respectivos processos, não afetarão, de forma relevante, o resultado das suas operações e a sua posição financeira.

19.2. Provisão para riscos possíveis (Passivos contingentes)

Os processos judiciais que constituem obrigações presentes cuja saída de recursos não é provável ou que não possa ser feita uma estimativa suficientemente confiável do valor da obrigação, bem como aqueles que não constituem obrigações presentes, não são reconhecidos, mas são divulgados, a menos que seja remota a possibilidade de saída de recursos. Os passivos contingentes estimados para os processos judiciais em 31 de dezembro de 2019, para os quais a probabilidade de perda é considerada possível, são apresentados na tabela a seguir:

Natureza	31/12/2019	31/12/2018
Cível	73.523	76.308
Tributária	22.735	25.750
Trabalhista	5.851	2.870
Total	102.109	104.928

19.2.1. Natureza das ações judiciais

Os detalhes sobre as principais provisões para riscos possíveis (passivos contingentes) de acordo com a natureza das ações são como segue, sendo está a melhor expectativa dos desembolsos futuros para estes processos:

Natureza/Objeto das Ações:	31/12/2019	31/12/2018
Cíveis		
VPA'S nas Capitalizações por Contratos de Participação Financeira-PF (Autofinanciamento)	8.847	7.919
llegalidade na Venda de Ações	4.166	3.915
Processo de Cisão Sistema Telebras (i)	21.297	18.402
Cancelamento de Contrato Implementação PNBL	0	38.371
Outros Processos (ii)	39.213	7.701
Total	73.523	76.308
Trabalhistas		
Responsabilidade Subsidiária	273	420
Progressão Salarial	110	809
Anistia	4.343	0
Outros Processos	1.125	1.641
Total	5.851	2.870
Tributárias		
Isenção de Imposto de Importação e IPI (iii)	21.556	24.621
Cobrança de Tributos Receita Federal (SRF)	79	29
Diversas Origens	1.100	1.100
Total	22.735	25.750



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Natureza/Objeto das Ações:	31/12/2019	31/12/2018
Total Geral	102.109	104.928

Situação dos principais processos:

(i) Processo de cisão Sistema Telebras

A origem desse litígio ocorreu quando do processo de cisão do Sistema Telebras. Naquele processo, os valores relativos aos depósitos judiciais registrados como ativos da Telebras foram destinados à Telesp (atual Telefônica) na cisão dos ativos e passivos mediante certas condições. Durante os anos de 1998 a 2008 esses depósitos foram revertidos (creditados) em favor da Telebras devido ao fato de esta ter permanecido com a titularidade das contas.

A Companhia, através da opinião dos seus advogados, reconhece que o risco de perda para esses processos é possível, assim, tal valor não está reconhecido na contabilidade da Telebras. O motivo para a classificação como possível deve-se ao fato de que a Telebras obteve decisão favorável em duas instâncias sobre processos que tratam deste litígio, incluindo sentenças de primeiro grau (ainda sem trânsito em julgado) proferidas por juízos do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, em 2019. Ainda no ano de 2019, a sentença proferida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios foi anulada, mas em função de vício de índole processual apenas. Entretanto, há embargos de declaração pendentes de julgamento naquele Tribunal, que podem dar ensejo à aplicação da tese de prescrição. A Telebras defende em juízo a tese de prescrição ou de inexigibilidade da obrigação por meio de supressio (perda do direito em razão do não exercício de uma pretensão gerando a expectativa na outra parte de que não será exigida). Além do mais, a Companhia alega também a inexecução da obrigação a cargo da Telesp (atual Telefônica) no prazo de 90 dias da desestatização, que era de substituir as garantias prestadas pela Telebras à época da cisão.

(ii) Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – PREVI

Refere-se à anulação da forma de apuração dos dividendos das ações preferenciais determinada na Assembleia Geral Ordinária da Telebras, de 27.04.95, para distribuição de acordo com o Parecer CVM Orientação nº 16/88. O valor devido a título de dividendos foi objeto de acordo homologado judicialmente, em que a Telebras impugnou o remanescente. Ratifica-se a classificação da expectativa de êxito do valor controverso como possível, dadas as inconsistências existentes no cálculo apresentado pela Previ. Atualmente, a Telebras busca o reconhecimento pela perícia judicial da metodologia de cálculo por ela utilizada. A perícia não foi concluída; logo, ainda não há decisão judicial a respeito do valor controverso.

(iii) Isenção de Imposto de Importação e IPI

Trata-se de autuação fiscal impondo obrigação tributária solidária à Telebras e à Fundação CPqD de pagar tributos (imposto de importação e IPI respectivo) incidentes sobre esses bens importados à época em que o CPqD era órgão interno da Telebras.



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Situação atual: Há recurso pendente de julgamento no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF), que impede a exigibilidade dos tributos. A autuação fiscal considerou que a Telebras transferiu, em desacordo com a legislação tributária, à Fundação CPqD, bens que foram importados com isenção de II e IPI, quando a Fundação deixou de ser órgão interno da holding Telebras e foi constituída como pessoa jurídica com personalidade jurídica própria. Para a autoridade fazendária, a transferência desses bens em desacordo com a legislação tributária impõe a exigência de tributos que, no momento da importação, eram acobertados por isenção. No recurso pendente de julgamento no CARF, informa-se que havia autorização legislativa para a transferência desses bens, o que afasta a autuação fiscal imposta.

20. CREDORES POR PERDAS JUDICIAIS

A Companhia tem passivos com credores que ingressaram com ações na justiça e obtiveram êxito em suas reclamações. Como efeito, a Companhia firmou acordos com estes credores para quitação destas dívidas. Em 31 de dezembro de 2019, os valores devidos em função dos acordos firmados eram os seguintes:

Credores:	31/12/2019	31/12/2018
Valores a Pagar (VT UM Produções e Empreendimento Ltda)	-	135.549
Acordo Judicial a Pagar (PREVI)	124.136	128.479
Acordo Judicial FUNCEF	60.873	59.257
Total	185.009	323.285
Circulante	16.578	16.008
Não Circulante	168.431	307.277

20.1. Movimentação da dívida no período

Saldo em 31 de dezembro de 2018	323.285
Juros e Variação Monetária	20.871
Amortização de Principal	(9.403)
Pagamento de Juros	(14.195)
Baixa da Dívida VTUM Produções e Empreendimento Ltda	(135.549)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	185.009

20.2. Cronograma de pagamento da dívida

Anos:	PREVI	FUNCEF	Total
2020	11.285	5.293	16.578
2021	11.285	5.293	16.578
2022	11.285	5.293	16.578
2023	11.285	5.293	16.578
2024	11.285	5.293	16.578
2025 em diante	67.711	34.408	102.119
Total	124.136	60.873	185.009



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

20.3. Descrição resumida dos termos acordados

20.3.1. VT UM Produções e Empreendimentos Ltda.

Em 14/04/1994, a VT UM Produções e Empreendimentos Ltda ("VT UM") celebrou contrato com a Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A.- Embratel, com a interveniência da Telecomunicações Brasileiras S.A. – Telebras, tendo por objeto a prestação de serviços denominados "TV Interativa", Globo Economia" e "Globofax".

Divergências comerciais e financeiras, contudo, fizeram com que a Embratel decidisse pela rescisão unilateral do contrato, o que levou a VT UM a ajuizar, em 19 de maio de 1998, ação de indenização em desfavor da Embratel e da Telebras, objetivando o ressarcimento de prejuízos e a indenização dos chamados lucros cessantes.

Após diversas decisões desfavoráveis, inclusive, e em especial por decisões oriundas do Superior Tribunal de Justiça (STJ), em que recursos interpostos pela Telebras foram improvidos, encerrando a discussão de matéria de direito, a Telebras se viu compelida, por força de Mandado de Citação, Penhora e Avaliação, expedido em 30 de maio de 2006, pela Juíza de Direito Substituta da Décima Primeira Vara Cível da Circunscrição Especial Judiciária de Brasília, a pagar à VT UM, em 24 horas, a importância de R\$ 506.206, equivalente a 50% do valor arbitrado na sentença transitada em julgado.

Assim, a TELEBRÁS, não possuindo recursos suficientes para quitar a execução, e nem bens para oferecer à penhora, buscou, dentro da realidade processual e da legalidade, um acordo em cumprimento da decisão judicial.

Após as negociações, a empresa firmou Termo de Transação e Outras Avenças com a VT UM, para quitação do débito que englobava o valor da indenização e honorários advocatícios de sucumbência, nas seguintes condições (fato relevante publicado em 14 de junho de 2006 na Gazeta Mercantil):

- (i) Pagamento em moeda corrente no valor de R\$ 95.500 que foi liquidado por meio de uma entrada de R\$ 59.500 e 40 notas promissórias no valor de R\$ 900, devidamente atualizadas pela Selic entre a data de emissão e a data do efetivo desembolso financeiro pela Telebras. Todas as notas promissórias foram tempestivamente quitadas entre 30 de junho de 2006 e 30 de outubro de 2009 e possui termo de quitação fornecido pela VT UM.
- (ii) Cessão à VT UM da integridade dos seus direitos creditícios relativos a uma ação judicial movida pela TELEBRÁS contra a Telecomunicações de São Paulo S.A. (ajuizada em 30 de setembro de 2005 e em curso na 31ª Vara Cível de São Paulo), requerendo o pagamento do valor aproximado de R\$ 50.543, relativo à cobrança de taxa de aval. Este processo encontra-se suspenso por força da decisão nº 202/2011-A de 8 de abril de 2011, proferida na ACP nº 0021032-95.2011.4.01.3400, em trâmite perante a 9ª Vara da Seção Judiciária do Distrito Federal nos autos da ação civil pública.



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

(iii) Cessão à VT UM da integridade dos seus direitos creditícios de natureza tributária relativos a saldos de processos de pedidos de restituição/compensação e outros processos administrativos, dos quais 93% ainda não haviam sido homologados, conforme consignados nas Demonstrações Financeiras e Relatório da Administração relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005, no valor aproximado de R\$ 107.900.

Em 30 de setembro de 2018, o valor dos direitos creditícios de natureza tributária vinculados a essa obrigação estava reconhecido no balanço patrimonial da Telebras no montante de R\$ 135.549 (R\$ 135.549 em 31 de dezembro de 2017). Esses direitos somente serão transferidos ao credor após a efetivação das respectivas realizações financeiras, condicionadas ao sucesso dos pleitos no âmbito da Justiça Federal.

No entanto, estes pleitos judiciais encontram-se sub judice, em razão da Ação Civil Pública nº 21032-95.2011.4.01.3400, em trâmite no Tribunal Regional Federal da Primeira Região (TRF1), processo em sede de apelação, demanda originária da Nona Vara da Seção Judiciária do Distrito Federal, em que são discutidas as condições impostas pelo Termo de Transação e Outras Avenças Supramencionado.

Em dezembro de 2019, a Companhia realizou a baixa da dívida com a VTUM. A baixa foi efetivada em razão de tais créditos tributários não pertencerem mais a Telebras. A transferência dos créditos ocorreu com a autorização dada pela Telebras, através de procuração para que a VTUM efetuasse a transferência da titularidade dos créditos tributários objeto do acordo, junto à Receita Federal do Brasil, que estavam em nome da Telebras para sua titularidade. Desta forma, não houve desembolso financeiro, mas somente a baixa da obrigação em contrapartida do ativo onde estavam registrados os créditos vinculados a essa dívida.

20.3.2. Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil (PREVI)

Em 28 de outubro de 2013, a Telebras firmou Transação Parcial com a PREVI para pagamento do valor da execução (valor incontroverso), decorrente de decisão judicial condenatória transitada em julgado.

O saldo de principal reconhecido em novembro de 2013 no montante de R\$ 141.416, com carência de 24 meses, será pago em 30 (trinta) parcelas semestrais e sucessivas, sendo atualizado pelo índice de variação do INPC, acrescido de juros de 6% (seis por cento) ao ano e com pagamento semestral.

O objeto da ação movida pela PREVI era: a revisão da forma de apuração dos dividendos das ações preferenciais e seus reflexos nas demonstrações contábeis e a anulação da deliberação havida na Assembleia Geral realizada em 27 de abril de 1995, bem como a condenação da Telebras de efetuar a distribuição dos dividendos com base no saldo credor da conta de correção monetária do capital social, corrigidos monetariamente até o efetivo pagamento.



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

20.3.3. Fundação dos Economiários Federais (FUNCEF)

Em 2 de maio de 2016, a TELEBRAS finalizou acordo e protocolou, perante a 17ª Vara Cível de Brasília/DF, petição solicitando a homologação do acordo extrajudicial tabulado entre a TELEBRAS e a FUNCEF para quitação total do passivo judicial, que condenou a TELEBRAS a incorporar a correção monetária ao capital social antes de realizar a distribuição dos dividendos devidos à Fundação dos Economiários Federais - FUNCEF relativo ao exercício de 1994.

O acordo firmado estabeleceu que o valor acordado para liquidação da obrigação era de R\$ 72.688 atualizado até 29 de fevereiro de 2016, e é composto das seguintes parcelas: R\$ 66.080 de principal e R\$ 6.608 de honorários sucumbenciais, que foi pago em 5 de maio de 2016. Com relação ao valor principal, o acordo previa entrada de 10% em 90 dias após o protocolo da petição, sendo que o saldo remanescente será diluído em 30 (trinta) parcelas semestrais e sucessivas, observado o período de carência de 24 meses, contados da data de referência (29 de fevereiro de 2016), com pagamento apenas dos juros. A dívida é atualizada pela variação do INPC mais juros de 5,76842907% a.a.

O acordo ainda prevê, que em caso de atraso das parcelas semestrais, incidirão juros por atraso de 1% (um por cento) ao mês, pro rata die, incorridos no período, e de multa de 2% sobre o valor em atraso. Havendo atraso no pagamento de uma prestação por prazo superior a 45 (quarenta e cinco) dias, reputar-se-á descumprido o presente acordo, hipótese em que ocorrerá o vencimento antecipado de toda a dívida, podendo a FUNCEF exigir o integral cumprimento da obrigação, acrescidos dos 10% previstos no art. 523 do CPC-Código do Processo Civil e demais despesas que se façam necessárias à cobrança da dívida remanescente, inclusive honorários advocatícios.

21. RECURSOS CAPITALIZÁVEIS

O saldo de R\$ 1.472.856 em 31 de dezembro de 2019 (R\$ 1.874.451 em 31 de dezembro de 2018), atualizado pela Taxa SELIC e classificado no passivo não circulante, tem como origem os valores aportados pela União na forma de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC) e será utilizado em futuro aumento de capital da Telebras em favor da União, conforme sua orientação.

Em 11 de julho de 2019, foi publicado no Diário Oficial da União o Decreto nº 9.909/2019, o qual autorizou a Companhia a aumentar seu capital social mediante a capitalização de créditos da União derivados de Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC). Tais adiantamentos foram aportados na Companhia nos anos de 2015, 2016, 2017 e 2018.

O montante da capitalização autorizado pelo referido Decreto e aprovado pelo Conselho de Administração em 26 de setembro de 2019, em valores nominais, foi de R\$ 1.175.440.606,22 (um bilhão, cento e setenta e cinco milhões, quatrocentos e quarenta mil seiscentos e seis reais e vinte e dois centavos). Tais recursos foram atualizados, desde o dia das respectivas transferências até a data autorizada para a efetiva capitalização, que foi a de 31 de agosto de 2019, pela taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - Selic, nos termos do disposto no artigo 2º do



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Decreto nº 2.673, de 16 de julho de 1998. O montante atualizado para a capitalização foi de R\$ 1.512.722.

Com o aumento de capital, serão emitidas 18.259.272 (dezoito milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, duzentos e setenta e duas) ações. Desse total, 10.184.492 (dez milhões, cento e oitenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e duas) ações ordinárias e, 8.074.780 (oito milhões, setenta e quatro mil e setecentos e oitenta) ações preferenciais, todas nominativas, na forma escritural e sem valor nominal. (Nota Explicativa 1.7).

No exercício de 2019, a Companhia recebeu aportes da União no valor de R\$ 1.000.580 (R\$ 450.000 em 2018).

O quadro a seguir apresenta a composição/movimentação do saldo dos Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital no exercício de 2019 e 2018 e a sua respectiva destinação.

Eventos	Satélite - Projeto SGDC	Prog. Nacional de Banda Larga - PNBL	Copa e Grandes Eventos	Aporte de Capital na Cabos Brasil Europa S.A	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2017	1.256.154	65.038	2.227	6.182	1.329.601
AFAC Recebidos	329.000	121.000			450.000
Variação Monetária	87.698	6.612	143	397	94.850
Saldo em 31 de dezembro de 2018	1.672.852	192.650	2.370	6.579	1.874.451
AFAC Recebidos	148.580	852.000	-	-	1.000.580
Variação Monetária	90.575	19.509	123	340	110.547
Transferência para o Patrimônio Líquido - Principal	(1.085.282)	(82.972)	(2.187)	(5.000)	(1.175.441)
Transferência para o Patrimônio Líquido - Atualização Monetária	(325.104)	(10.039)	(283)	(1.855)	(337.281)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	501.621	971.148	23	64	1.472.856

22. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS E ARRENDAMENTO MERCANTIL FINANCEIRO

22.1. Empréstimos e financiamentos - FINEP

Composição:	31/12/2019	31/12/2018
Principal	267.249	267.249
Atualização Monetária	10.459	10.459
Juros	12.853	5.098
Total - Bruto	290.561	282.806
Custo de Transação	(26.869)	(26.869)
Total - Liquido do Custo de Transação	263.692	255.937
Circulante	28.273	-
Não Circulante	235.419	255.937

A movimentação dos empréstimos e financiamentos liquido dos custos no exercício de 2019 é apresentada a seguir:



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Saldo em 31 de dezembro de 2018	255.937
Juros Incorridos no Período	8.402
Juros Pagos	(647)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	263.692

O cronograma de pagamento dos empréstimos e financiamentos em 31 de dezembro de 2019 é apresentado a seguir:

Vencimentos:	Pagamentos
2020	30.357
2021	52.041
2022	52.041
2023	52.041
2024	52.041
2025	52.040
Total	290.561

22.1.1. Contrato original

Em 11 de dezembro de 2014, a Companhia assinou contrato de empréstimo com a Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP – no total de R\$ 240.380, com objetivo de custear, parcialmente, as despesas incorridas na elaboração e execução do Plano Estratégico de Inovação (Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas - SGDC).

A primeira parcela do empréstimo foi depositada em 18 de dezembro de 2014, no valor de R\$ 103.363, e as outras conforme cronograma de desembolso aprovado nos termos da Decisão 46/2014, de 13 de novembro de 2014.

Sobre o principal da dívida incidirá a Taxa Referencial *pro rata tempore* (TR), divulgada pelo Banco Central do Brasil, acrescida do *spread* de 5% (cinco por cento) ao ano.

Os encargos devidos do contrato serão reduzidos em 2% (dois por cento) ao ano, não havendo inadimplência, resultando em juros de TR + 3% (três por cento) ao ano.

O período de carência é de 36 (trinta e seis) meses, abrangendo o período compreendido entre a data da assinatura do contrato e a de vencimento da primeira parcela de amortização, sendo o principal parcelado em 85 (oitenta e cinco) parcelas mensais e sucessivas, com vencimento da primeira parcela ocorrendo em 15 de dezembro de 2017 e a última em 15 de dezembro de 2024.

Para assegurar o cumprimento das obrigações previstas no contrato de financiamento, a Telebras cedeu fiduciariamente à FINEP os direitos creditórios movimentados, exclusivamente, por meio de conta corrente centralizadora mantida junto ao Interveniente Arrecadador, Banco do Brasil S.A., que mantém conta reserva, não movimentável, com valor necessário para perfazer 6 (seis) meses de serviço da dívida.



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

22.1.2. Aditivos contratuais

Em dezembro de 2017, a Telebras iniciou conversação com a FINEP no sentido de postergar o início da amortização do valor principal contratado. Como consequência, as partes acordaram suspender a amortização das parcelas do principal por 6 (seis) meses, sem a interrupção do pagamento dos juros compensatórios.

Em 14 de junho de 2018, a Companhia e a FINEP assinaram o segundo aditivo ao contrato, o qual estabeleceu novos prazos para o início da amortização do principal e dos juros ora interrompidos, além de novas garantias. As modificações estão assim definidas:

- (i) suspensão do pagamento das parcelas de amortização do principal e dos juros no período de 15 de junho de 2018 a 15 de novembro de 2018;
- (ii) Os juros apurados no período de suspensão serão capitalizados mensalmente ao saldo devedor de acordo com a metodologia de juros compostos;
- (iii) A Telebras deverá constituir novas garantias idôneas e suficientes para cobrir débito, cujas características serão examinadas pela FINEP em 15 de setembro de 2018. Na hipótese de constituição até a data prevista, a FINEP poderá, a seu exclusivo critério, retomar a cobrança das parcelas de amortização do débito e dos juros sobrestados;
- (iv) A Telebras deverá pagar à FINEP o valor de R\$ 5.471 a título de compensação financeira pelo período de sobrestamento, o qual será corrigido pelo mesmo indexador previsto no contrato; e
- (v) O valor do principal acrescido dos juros capitalizados e do valor da compensação financeira serão pagos a partir de 15 de dezembro de 2018 em 73 parcelas.

Em 7 de dezembro de 2018, a Companhia e a FINEP acordaram um terceiro aditivo ao contrato, o qual estabeleceu a suspensão do pagamento das parcelas de amortização do débito e dos juros compensatórios por tempo determinado, bem como a constituição de novas garantias. As modificações trazidas por este aditivo foram as seguintes:

- (i) O pagamento das parcelas de amortização do débito decorrente do contrato de financiamento ficará suspenso no período de 15 de dezembro de 2018 a 15 de maio de 2020;
- (ii) O pagamento dos juros compensatórios previstos no contrato de financiamento ficará suspenso no período de 15 de dezembro de 2018 a 15 de novembro de 2019;
- (iii) Os juros apurados no período de 15 de dezembro de 2018 a 15 de novembro de 2019 serão capitalizados mensalmente ao saldo devedor, de acordo com a metodologia de cálculo de juros compostos;
- (iv) Prorrogação do vencimento do contrato em 12 meses, passando de 15 de dezembro de 2024 para 15 de dezembro de 2025; e



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

(v) A Telebras pagará à FINEP o valor de R\$ 21.397 a título de compensação financeira pelo período de sobrestamento, cujo valor será corrigido pelo mesmo indexador previsto no contrato e pago em parcelas mensais e sucessivas, juntamente com as parcelas de amortização e juros, de 15 de junho de 2020 a 15 de dezembro de 2025.

22.1.3. Covenants

A FINEP poderá declarar vencido antecipadamente o Contrato, em qualquer momento, independente de notificação judicial ou extrajudicial, se houver: aplicação de recursos em finalidade diversa, constituição de gravame sobre as garantias estatuídas, alteração do controle efetivo direto ou indireto sem anuência da entidade, existência de mora no pagamento de qualquer quantia devida, paralisação do Plano Estratégico de Inovação e outras circunstâncias que tornem inseguro ou impossível o cumprimento, pela Financiada, das obrigações assumidas.

22.1.4. Garantias

A Telebras estabeleceu, como garantia do financiamento, bens do ativo imobilizado cujo valor de liquidação totaliza R\$ 64.246, conforme laudo de avaliação e direitos creditícios do contrato firmado entre a Telebras e a empresa de Tecnologia e Informação da Previdência (DATAPREV).

22.2. Arrendamento mercantil financeiro

A Telebras mantém contratos de arrendamento mercantil financeiro relativos à locação de imóveis (sede da Companhia), terrenos onde estão instalados equipamentos para prestação de serviços (Estações) e equipamentos de informática. Os prazos desses contratos variam entre 5 (cinco) e 15 (quinze anos) e têm vencimentos entre os anos de 2020 a 2027. A taxa de desconto utilizada para esses contratos foi de 6% a.a.

Os valores do imobilizado registrados na rubrica de Direito de Uso de Ativo, líquido de depreciação, e do passivo correspondentes a esses ativos, estão abaixo demonstrados:

22.2.1. Direito de uso de ativo (valor contábil)

Bens/Direitos:	31/12/2019
Imóveis	5.053
Terrenos (Estações)	4.371
Equipamentos de Informática	426
Total	9.850

22.2.2. Financiamentos (valor presente)

Bens/Direitos:	31/12/2019
Imóveis	5.575
Terrenos (Estações)	4.761
Equipamentos de Informática	435
Total	10.771
Circulante	6.179
Não Circulante	4.592



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Os desembolsos futuros (contraprestações), assumidos em decorrência desses contratos, estão apresentados abaixo:

Vencimentos:	principal	Juros a Incorrer	Total
2020	6.034	(482)	5.552
2021	3.031	(206)	2.825
2022	1.404	(102)	1.302
2023	571	(49)	522
2024	244	(27)	217
2025 em diante	375	(22)	353
Totais	11.659	(888)	10.771

A movimentação dos financiamentos (Arrendamento mercantil financeiro) no exercício de 2019 está apresentada a seguir;

Saldo em 01 de janeiro de 2019 (Adoção Inicial)	27.717
Baixa para Prejuízo Acumulado Adoção Inicial	(11.623)
Ingressos - Novos/Renovação de contratos	336
Pagamento de Principal	(5.659)
Apropriação de Juros no Período	822
Pagamento de Juros	(822)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	10.771

23. RECEITAS DIFERIDAS

Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia tinha registrado o montante de R\$ 538.402 (R\$ 528.969 em 31 de dezembro de 2018), composto pelos valores adiantados pelo Ministério da Defesa referente à parte da antecipação do pagamento do direito de uso futuro da Banda X do Satélite (IRU, Projeto SGDC) e pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC) para atender ao Programa GESAC.

A partir do terceiro trimestre de 2018, a Companhia passou a reconhecer no seu resultado a receita realizada referente ao serviço de locação de capacidade Satelital por serviços prestados ao Ministério de Defesa (Banda X). Esta receita será reconhecida no período de 15 (quinze) anos, conforme contrato firmado entre as partes, e o valor mensal a ser reconhecido como receita no resultado da Telebras é de R\$ 3.040.

A movimentação/composição das receitas diferidas em 31 de dezembro de 2019 é apresentada no quadro a seguir:



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Movimentação:	Ministério da Defesa	MCTIC	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2018	528.969	-	528.969
Adiantamento - Programa GESAC	-	45.913	45.913
Baixa de Receita por Serviços Prestados - Banda X	(36.480)	-	(36.480)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	492.489	45.913	538.402
Circulante	36.481	45.691	82.172
Não Circulante	456.008	222	456.230

24. OUTRAS OBRIGAÇÕES

Composição:	31/12/2019	31/12/2018
Retenções Passivas Tributárias	9.149	12.540
Retenções Passivas não Tributárias	524	48
Outras Obrigações	228	229
Total	9.901	12.817
Circulante	9.901	12.817

25. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

25.1. Capital social

O capital social subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018 era de R\$ 1.594.667, representado por ações ordinárias e preferenciais sem valor nominal.

25.1.1. Composição acionária

A composição acionária em 31 de dezembro de 2019 está apresentada no quadro a seguir:

Ordinárias			Preferenciais			Total		
Acionista	Qtde de Ações	%	Acionista	Qtde de Ações	%	Acionista	Qtde de Ações	%
União Federal	35.115.825	89,42%	União Federal	8.171.173	79,08%	União Federal	43.286.998	87,26%
FINEP	3.231.600	8,23%	FINEP	0	0,00%	FINEP	3.231.600	6,51%
Outros	925.161	2,36%	Outros	2.161.538	20,92%	Outros	3.086.699	6,22%
Ações em Tesouraria	193	0,00%					193	0,00%
Total	39.272.779	100,00%	Total	10.332.711	100,00%	Total	49.605.490	100,00%

25.1.2. Valor patrimonial da ação

Componentes do Cálculo:	31/12/2019	31/12/2018
Capital total em ações		
Ordinárias	39.272.779	39.272.779
Preferenciais	10.332.711	10.332.711
Total (A)	49.605.490	49.605.490
Ações em tesouraria		
Ordinárias	193	193
Total (B)	193	193
Ações em circulação		



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Componentes do Cálculo:	31/12/2019	31/12/2018
Ordinárias	39.272.586	39.272.586
Preferenciais	10.332.711	10.332.711
Total (A-B)	49.605.297	49.605.297
Patrimônio Líquido (R\$ mil)	1.646.733	370.434
Valor Patrimonial por ação em circulação (R\$ 1,00)	33,1967	7,4676

25.2. Dividendos e juros sobre capital próprio

Os dividendos são calculados ao final do exercício social, de acordo com o estatuto da Companhia e em consonância com a Lei das Sociedades por Ações. Os dividendos mínimos obrigatórios são calculados de acordo com o art. 202 da Lei nº 6.404/1976, e os preferenciais ou prioritários em conformidade com o estabelecido no estatuto da Companhia.

As ações preferenciais não têm direito a voto, sendo a elas assegurada prioridade no reembolso de capital e no pagamento de dividendos mínimos, não cumulativos, de 6% (seis por cento) ao ano, sobre o valor resultante da divisão do capital subscrito pelo número total de ações da Telebras.

Os dividendos serão pagos prioritariamente às ações preferenciais até o limite da preferência, sendo, a seguir, pagos aos titulares de ações ordinárias até o mesmo limite das ações preferencias. O saldo, se houver, será rateado por todas as ações, em igualdade de condições.

Os valores dos dividendos e dos juros, a título de remuneração sobre o capital próprio, devidos ao Tesouro Nacional e aos demais acionistas, sofrerão incidência de encargos financeiros equivalentes à Taxa Selic, a partir do encerramento do exercício social até o dia do efetivo recolhimento ou pagamento, sem prejuízo da incidência de juros moratórios quando esse recolhimento não se verificar na data fixada pela Assembleia Geral.

Por deliberação dos órgãos da Administração, a Companhia poderá pagar ou creditar, a título de dividendos, juros sobre o capital próprio nos termos do art. 9º, parágrafo 7º, da Lei nº 9.249/1995. Os juros pagos ou creditados serão compensados com o valor do dividendo anual mínimo obrigatório, de acordo com o art. 88 §1º do estatuto social.

Em decorrência de não haver reservas no patrimônio líquido da Companhia – e da existência de prejuízos acumulados – não foram efetuados o cálculo e distribuição de dividendos e a constituição de reservas.

25.3. Ajuste de avaliação patrimonial

Nessa rubrica são reconhecidos os ajustes de avaliação patrimonial, que incluem ganhos e perdas de instrumentos financeiros avaliados a valor justo por meio de outros resultados abrangentes, representados por investimentos em ações de empresas de telecomunicações e no Fundo de Investimento da Amazônia – Finam e por variações cambiais decorrentes de investimento líquido em



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

coligadas no exterior, cuja origem é o reconhecimento de forma reflexa das variações cambiais registrada na coligada Visiona, na qual a participação societária da Telebras é de 49%.

As movimentações dos ajustes de avaliação patrimonial no exercício de 2019 estão demonstradas no quadro abaixo:

Movimentação	Instrumentos Financeiros Disponíveis para Venda	Variação Cambial sobre Investimento no Exterior	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2018	(169)	14.335	14.166
Ganhos com Instrumentos Patrimoniais Mensurados a VJORA	394	-	394
Variação Cambial sobre Investimento do Exterior Reflexa	-	1.698	1.698
Saldo em 31 de dezembro de 2019	225	16.033	16.258

25.4. Ações em tesouraria

O valor das Ações em Tesouraria (193 ações ordinárias) corresponde ao saldo remanescente da cisão parcial da Telebras, ocorrida em 22 de maio de 1998.

25.5. Recursos Capitalizáveis - AFAC

Em 26 de setembro de 2019, o Conselho de Administração da Companhia aprovou o aumento de capital social da Telebras, no montante de R\$ 1.512.722 (valor atualizado). Este valor foi transferido do passivo não circulante para o patrimônio líquido, devido ao fato de ter atendido aos critérios de reconhecimento como um instrumento patrimonial.

A capitalização resultará na emissão de 18.259.272 novas ações, sendo, 10.184.492 ações ordinárias e 8.074.780 ações preferenciais (Nota Explicativa 1.7).

25.6. Lucro (Prejuízo) por ação básico e diluído

Os acionistas ordinários e preferenciais possuem direitos diferentes em relação a dividendos, direito a voto e em caso de liquidação, conforme determina o estatuto social da Companhia. Desta forma, o lucro (prejuízo) por ação básico e diluído foi calculado com base no lucro (prejuízo) do exercício disponível para os acionistas ordinários e preferenciais.

Básico

O lucro (prejuízo) básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro (prejuízo) atribuível aos acionistas da Companhia, disponível aos portadores de ações ordinárias e preferenciais, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais em circulação durante o exercício.

Diluído

O lucro (prejuízo) diluído por ação é calculado mediante o ajuste da quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais em circulação, para presumir a conversão de todas as ações potenciais diluídas. A Companhia não possui categoria de ações potenciais diluídas.



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

A seguir são apresentados os cálculos do lucro (prejuízo) por ação básico e diluído:

Composição:	31/12/2019	31/12/2018
Prejuízo Líquido do Exercício	(237.526)	(224.851)
Distribuição do resultado em relação ao tipo de Ação:		
Prejuízo alocado às ações ordinárias – básicas e diluídas	(188.052)	(178.017)
Prejuízo alocado às ações preferenciais – básicas e diluídas	(49.474)	(46.834)
Média ponderada das ações em circulação (Em milhares de Ações) :		
Ações ordinárias – básicas e diluídas	39.272	39.272
Ações preferenciais – básicas e diluídas	10.332	10.332
Prejuízo por ação (Em Reais):		
Ações ordinárias – básicas e diluídas	(4,7884)	(4,5239)
Ações preferenciais – básicas e diluídas	(4,7884)	(4,5239)

26. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

Composição:	31/12/2019	31/12/2018
Serviço de Comunicação e Multimídia(i)	217.136	169.442
Locação de Capacidade Satelital(ii)	36.545	78.240
Alugueis e Locações (iii)	10.862	12.320
Receita Operacional Bruta	264.543	260.002
Tributos sobre Receita	(59.489)	(59.743)
Descontos Concedidos	(801)	(607)
Deduções da Receita Operacional Bruta	(60.290)	(60.350)
Receita Operacional Líquida	204.253	199.652

(i) O crescimento da receita de Serviço de Comunicação e Multimídia (SCM) é explicado pelo reconhecimento da receita dos contratos da DATAPREV, Ministério do Trabalho (MTB) e Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), que apresentaram um volume maior de receita nos doze meses de 2019 quando comparado ao mesmo período do ano anterior.

Outro fator que contribuiu para o crescimento da receita foi o reconhecimento das receitas geradas com a utilização do satélite SGDC. Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia apresentava um total de 11.112 pontos/circuitos instalados. Destes, 11.104 já estavam vinculados à geração de receita, que totalizou nos doze meses de 2019 um montante de R\$ 45.502.

- (ii) A partir do terceiro trimestre de 2018, a Telebras passou a reconhecer no resultado da Companhia a receita de locação de capacidade Satelital pela utilização da Banda X pelo Ministério da Defesa. O valor será reconhecido mensalmente por um período de 15 (quinze) anos, conforme contrato firmado entre as partes (Nota Explicativa 23). Em 2019 a Telebras reconheceu receita da Banda X, no montante de R\$ 36.480 (R\$ 18.240 em 2018).
- (iii) A receita de alugueis e locações compreende o aluguel de cabos ópticos e locação de roteadores. Em 2019 esta receita totalizou R\$ 10.862 (R\$ 12.030 em 2018).

75



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a Companhia possuía clientes (Entidades Governamentais representativas do Governo Federal) que contribuíram com mais de 10% da receita operacional bruta.

Todos os valores que compõem a receita operacional líquida integram a base para o cálculo de imposto de renda e contribuição social.

27. CUSTOS/DESPESAS POR NATUREZA

Os custos e despesas operacionais por natureza nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 estão apresentados a seguir:

Custos dos Serviços Prestados	31/12/2019	31/12/2018
Depreciação e Amortização	(184.781)	(124.399)
Meios de Conexão e Transmissão	(78.449)	(77.709)
Serviços de Terceiros	(74.235)	(49.403)
Compartilhamento de Instalações	(45.357)	(42.983)
Pessoal	(19.287)	(16.316)
Alugueis, Locações e Seguros	(10.864)	(4.641)
Tributos	(2.870)	(2.167)
Material	(2.062)	(268)
Total	(417.905)	(317.886)

Despesas Comerciais	31/12/2019	31/12/2018
Pessoal	(19.415)	(18.788)
Perdas Estimadas com Créditos de Liquidação Duvidosa	(9.024)	(3.048)
Serviços de Terceiros	(1.894)	(3.280)
Depreciação e Amortização	(226)	(29)
Material	(20)	(77)
Tributos	(1)	(7)
Alugueis, Locações e Seguros	6	(944)
Total	(30.574)	(26.173)

Despesas Gerais e Administrativas	31/12/2019	31/12/2018
Pessoal	(44.349)	(41.191)
Serviços de Terceiros	(10.142)	(14.668)
Depreciação e Amortização	(6.259)	(2.259)
Material	(317)	(520)
Tributos	(281)	(212)
Alugueis, Locações e Seguros	(179)	(4.834)
Total	(61.527)	(63.684)



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Aglutinado	31/12/2019	31/12/2018
Depreciação e Amortização (i)	(191.266)	(126.687)
Serviços de Terceiros (iii)	(86.271)	(67.351)
Pessoal (ii)	(83.051)	(76.295)
Meios de Conexão e Transmissão	(78.449)	(77.709)
Compartilhamento de Instalações	(45.357)	(42.983)
Alugueis, Locações e Seguros	(11.037)	(10.419)
Perdas Estimadas com Créditos de Liquidação Duvidosa (iv)	(9.024)	(3.048)
Tributos	(3.152)	(2.386)
Material	(2.399)	(865)
Total	(510.006)	(407.743)

- (i) Depreciação e Amortização: O aumento é explicado pelos seguintes eventos:
- a) entrada em operação do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas (SGDC) no mês de julho de 2018. O montante do custo sujeito a depreciação em 31 de dezembro de 2019 foi de R\$ 2.066.279 e inclui o custo do Artefato Satelital, os equipamentos e a infraestrutura terrestre. A depreciação do projeto SGDC reconhecida no exercício de 2019 totalizou R\$ 143.668 (R\$ 65.076 em 2018); e
- b) Adoção do CPC 6 (R2) /IFRS 16 Operações de Arrendamento Mercantil. Esta norma substitui as orientações existentes na CPC 6 (R1)/IAS 17, e determina essencialmente que os arrendatários passam a ter que reconhecer em seu passivo os pagamentos futuros e em seu ativo o direito de uso do bem arrendado para praticamente todos os contratos de arrendamento mercantil. Assim esse direito de uso do ativo reconhecido em 1º de janeiro de 2019 passou a gerar depreciação, cujo valor reconhecido nos doze meses de 2019 foi de R\$ 5.568.
- (ii) Pessoal: A variação de 8,86% é explicada pelos seguintes eventos: i) concessão de aumento salarial devido às promoções por mérito e antiguidade concedido em dezembro de 2019; e ii) reconhecimento dos custos de pessoal da Gerência de Engenharia e Operação do Satélite, que até o mês de junho/18 eram capitalizados como custo de construção do satélite (projeto SGDC) e, com a entrada em operação do satélite, passaram a ser reconhecidos como Custo dos Serviços Prestados.
- (iii) Serviços de Terceiros: apresentaram crescimento de 28,9% na comparação entre os doze meses de 2019 e o mesmo período do ano anterior. O aumento é justificado pelos seguintes eventos: i) elevação dos custos com manutenção da planta, em função da expansão de rede e reajustes contratuais; ii) pelo reconhecimento dos custos vinculados ao contrato com a Viasat; iii) e também pelo aumento dos custos de energia elétrica em decorrência da expansão da rede e instalação das estações de acesso (gateways) do projeto SGDC.
- (iv) Perdas Estimadas com Créditos de Liquidação Duvidosa: O aumento é explicado pela mudança na metodológica de cálculo da estimativa de perda, que passou a considerar o histórico de inadimplência do Contas a Receber.



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

28. OUTRAS RECEITAS/(DESPESAS) OPERACIONAIS

Composição:	31/12/2019	31/12/2018
Outras Receitas Operacionais		
Superavit - Planos de Previdência - PBS-A e PBS-TELEBRAS (i)	202.549	-
Ganho sobre Passivo	8.851	16.352
Reversão de Prov. para Riscos Trabalhistas, Cíveis e Fiscais	6.523	6.350
Recuperação de Tributos	5.391	2.485
Recuperação de Depósitos Judiciais	966	16
Outras Receitas Operacionais	132	520
Multas sobre Contas a Receber	17	65
Receita da Alienação de Ativos	-	9.547
Tributos sobre Outras Receitas Operacionais (ii)	(19.531)	(1.524)
Total	204.898	33.811
Outras Despesas Operacionais		
Baixa por Perdas com Ativo (iii)	(13.616)	(36)
Provisão para Riscos Trabalhistas, Cíveis e Fiscais	(2.408)	(4.879)
Tributos	(1.813)	(4.223)
Multas sobre Passivos	(1.089)	(2.733)
Multas sobre Tributos	(1.084)	(820)
Pessoal	(491)	(116)
Patrocínios	(50)	(479)
Perda na Baixa de Ativo fixo	-	(194)
Outras Despesas Operacionais	(457)	(19)
Total	(21.008)	(13.499)
Outras Receita/(Despesas) operacionais, líquida	183.890	20.312

(i) Em dezembro de 2019, a PREVIC aprovou a distribuição do superavit dos planos de Benefícios PBS-A e PBS Telebras, que são patrocinados pela Telebras e outras Companhias que foram criadas a partir do processo de privatização do Sistema Telebras. A parte do superavit destinada à Telebras foi de R\$ 202.549 e será repassada pela administradora dos planos (SISTEL) em 36 (trinta e seis) parcelas mensais. O pagamento das parcelas teve início em dezembro de 2019, cujo valor repassado à Telebras foi de R\$ 5.626, sendo R\$ 1.830 do plano PBS-A e R\$ 3.796 do plano PBS Telebras.

As parcelas vincendas serão corrigidas com base na rentabilidade dos planos.

- (ii) O aumento é explicado pelo reconhecimento dos tributos de PIS e COFINS sobre a receita de Superavit dos Plano PBS-A e PBS Telebras R\$ 18.736.
- (iii) Durante o exercício de 2019, a Companhia realizou a baixa de créditos tributários no montante de R\$ 13.616. A baixa foi realizada em função da impossibilidade de recuperação desses créditos perante os fiscos estaduais e federais, uma vez que houve a prescrição do direito de se creditar e também devido a incorreções na escrituração. Do montante baixado, R\$ 11.951 refere-se a créditos de ICMS de bens do imobilizados (CIAP) escriturados entre janeiro de 2014 e agosto de 2019 e R\$ 1.665 a tributos federais.



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

29. RESULTADO FINANCEIRO

Composição:	31/12/2019	31/12/2018
Receitas Financeiras		
Juros sobre Disponibilidades – Aplicações Financeiras (i)	11.504	2.207
Juros sobre Aplicações Financeiras - Garantias	3.512	2.760
Juros sobre Depósitos Judiciais	2.323	2.512
Juros/Variação Monetária sobre Tributos	1.863	4.186
Juros sobre Contas a Receber	452	402
Outras Receitas Financeiras	20	-
Juros sobre Capital Próprio	6	103
Descontos Financeiros sobre Passivos	-	23
Tributos sobre Receitas Financeiras	(776)	(578)
Subtotal	18.904	11.615
Despesas Financeiras		
Juros sobre Adiantamento/Cauções e Retenções (ii)	(111.131)	(52.965)
Juros e Variação Monetária de Acordos Judiciais	(20.871)	(16.124)
Juros sobre Empréstimos e Financiamentos (iii)	(8.402)	(3.840)
Juros sobre Prov. para Riscos Trabalhistas, Cíveis e Fiscais	(4.015)	(4.534)
V. M. sobre Riscos Trabalhistas, Cíveis e Fiscais	(1.076)	(1.390)
Juros sobre Tributos	(1.052)	(835)
Juros sobre Arrendamento Mercantil Financeiro IFRS 16	(822)	-
Reversão de Encargos Financeiros - Processo de Cisão Sistema Telebras	•	32.733
Reversão de Encargos Financeiros - Dívida VTUM Produções e Empreendimentos Ltda.	13.847	(16)
Outras Despesas Operacionais	(11)	
Subtotal	(133.533)	(46.971)
Resultado Financeiro	(114.629)	(35.356)

- (i) O aumento é explicado pelo maior volume de recursos financeiros disponíveis para aplicação em virtude dos aportes realizados pela União no exercício de 2019 no montante de R\$ 1.000.580 (R\$ 450.000 em 2018).
- (ii) O crescimento é justificado pelo fato de que, a partir do mês de julho de 2018, os encargos financeiros de juros gerados pela aplicação da taxa SELIC sobre os Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC) realizados pela União deixaram de ser capitalizados e passaram a impactar o resultado da Telebras. Essa mudança no tratamento dos encargos de AFAC ocorreu pela entrada em operação do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas (SGDC).
- (iii) O aumento é explicado pelo maior período de reconhecimento dos juros no resultado da Companhia, uma vez, que até junho de 2018, estes juros eram capitalizados e incorporados aos custos do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas (SGDC).



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

30. BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO

30.1. Fundação Sistel de Seguridade Social (SISTEL)

A Telebras e outras empresas do antigo Sistema Telebras patrocinavam planos de previdência privada e de assistência médica aos aposentados, administrados pela Fundação Sistel de Seguridade Social (SISTEL).

Em 28 de dezembro de 1999, as patrocinadoras dos referidos planos negociaram condições para a criação de planos individualizados de aposentadoria por patrocinadora, resultando em uma proposta de reestruturação do Estatuto e Regulamento da SISTEL, que foi aprovada pela Secretaria de Previdência Complementar, em 13 de janeiro de 2000.

As modificações efetuadas no Estatuto da SISTEL visaram adequá-lo à administração de outros planos de benefícios, decorrentes da sua nova condição de entidade multipatrocinada, haja vista a realidade surgida com a desestatização do Sistema Telebras.

Tal versão estatutária contempla a reestruturação do Plano de Benefícios da SISTEL (PBS) em diversos planos, com a distribuição escritural dos encargos e a correspondente parcela patrimonial que compõe o patrimônio da SISTEL entre diversos planos de benefícios previdenciários, divididos em "Plano PBS-A" e "Planos de Patrocinadoras". A segregação contábil dos referidos planos foi implementada pela SISTEL, a partir de 1 de fevereiro de 2000.

30.2. Premissas, hipóteses atuariais e financeiras

O método atuarial, premissas, hipóteses financeiras e atuariais utilizadas na presente avaliação são apropriadas e adequadas aos planos de benefícios oferecidos aos empregados da Telebras, sendo as seguintes:

30.2.1 Hipóteses gerais

O método atuarial adotado para a avaliação dos passivos e custos dos benefícios do Plano de Saúde é o da UCP - Unidade de Crédito Projetada, ou PUC - Projected Unit Credit, aplicada sobre as obrigações atuarialmente projetadas (PBO - Projected Benefit Obligation), de acordo com o recomendado pelo Pronunciamento CPC nº 33 do IBRACON Instituto Brasileiro de Contadores e normatizado pela CVM - Comissão de Valores Mobiliários.

A partir de 2013, segundo a Deliberação CVM 695/2012 não é mais permitido que os ganhos e perdas atuariais sejam diferidos e, portanto, devem ser reconhecidos imediatamente em ORA – Outros Resultados Abrangentes, observadas as limitações quando se tratar de ganhos atuariais.

30.2.2 Hipóteses atuariais e financeiras

De acordo com as normas aplicáveis, as hipóteses adotadas na avaliação foram as mesmas adotadas em 2018, adequadas ao plano de previdência da Telebras, sendo estas:



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

30.2.2.1 Premissas biométricas

Tábua de mortalidade geral: AT-2000 M desagravada em 10%;

Tábua de entrada em invalidez: Não aplicável;

Tábua de mortalidade de inválidos: RP-2000 Disabled feminina; e

Tábua de serviço - Combinação das tábuas de mortalidade geral e de entrada em invalidez, utilizando-se o Método dos Multidecrementos.

30.2.2.2 Taxa de desconto

Para a definição da hipótese da taxa de juros, foi assumido como base a taxa de juros de longo prazo. A taxa para o plano PAMA foi de 13,3% correspondente as taxas de juros, inflação de longo prazo e médica. Para os demais planos foi utilizada a taxa de 7,25% referente a combinação das taxas de juros e inflação de longo prazo.

30.2.2.3 Taxa inflação médica

Para hipótese da taxa de inflação médica, a base foi a taxa de longo prazo, de 5,71%, correspondente ao arquivo FIPE Saúde.

30.2.2.4 Taxa de juros

A hipótese utilizada para a taxa de juros teve como base a taxa de juros de longo prazo, de 3,54%, correspondente a Tesouro IPCA+ com juros semestrais e vencimento em 15 de agosto de 2050. (AMBIMA NTNB-2050).

30.2.2.5 Taxa de inflação de longo prazo

A taxa de inflação de longo prazo utilizada está de acordo com a taxa usada pelas empresas que realizam trabalhos de avaliação para atendimento à Deliberação CVM 695/12 e as projeções de inflação de longo prazo como sendo 3,58%, cuja fonte foi a pesquisa semanal do boletim Focus do Banco Central e esta é adequada para o prazo projetado no estudo em questão.

30.3. Planos patrocinados pela Telebras

30.3.1 Plano PBS - A

É um plano de benefício definido, que, desde a sua criação, está totalmente integralizado em suas reservas matemáticas para assegurar os benefícios dos participantes assistidos e beneficiários.

É composto por participantes oriundos do antigo Sistema Telebras, assistidos do Plano de Benefícios da Sistel (PBS) já aposentados até 31 de janeiro de 2000.



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

O Plano apresenta superavit desde 2009, porém há controvérsia sobre a forma de sua distribuição, que estão sendo negociadas entre as partes interessadas. Os cálculos atuariais estão apresentados considerando a divisão da responsabilidade atuarial da Telebras com as demais patrocinadoras.

O plano oferece rendas vitalícias de aposentadoria e pensão, bem como pagamentos únicos de pecúlios por morte, auxílio-doença, auxílio-reclusão e abono anual conforme discriminados no regulamento do plano de benefícios. Em resumo, o PBS-A oferece aos seus participantes: aposentadoria por invalidez, aposentadoria idade, aposentadoria por tempo de serviço, aposentadoria especial, auxílio-doença, auxílio-reclusão, abono anual, pensão por morte e pecúlio por morte.

As regras de elegibilidade e de cálculo dos benefícios estão expressas no respectivo regulamento (Regulamento do PBS-A), estando vigente desde 2009, cuja aprovação pela Secretaria de Previdência Complementar se deu através da Portaria nº 3.188, de 23 de novembro de 2009.

O plano de custeio previsto em regulamento é composto pelas seguintes fontes:

- (i) Contribuição mensal de participantes ativos sobre o salário-de-participação;
- (ii) Contribuição mensal de participantes assistidos que recebem abono de aposentadoria (mais de 30 anos de vinculação ao INSS), contribuem com 10% sobre o benefício global pago pela SISTEL, limitado ao valor do abono;
- (iii) Contribuição mensal das patrocinadoras com percentual sobre a folha mensal de salário de todos os participantes definidos anualmente;
- (iv) Jóia de participantes ativos, determinada atuarialmente;
- (v) Dotações das patrocinadoras; e
- (vi) Receitas de aplicação do patrimônio.

Em 31 de dezembro de 2019, o plano contava com 449 assistidos, conforme apresentado abaixo:

	Assistidos			
Dados:	31/12/2019		31/12/2018	
	Aposentados	Pensionistas	Aposentados	Pensionistas
Quantidade	331	118	341	112
Idade média (anos)	76,0	73,9	75,1	73,9
Benefício médio (R\$)	8.782,76	6.134,73	8.480,59	5.896,39

30.3.1.1 Valor justo dos ativos do plano e obrigação atuarial

Valor justo dos ativos do plano – Valor global:

Valor Justo dos Ativos	31/12/2019	31/12/2018
Valor dos Ativos a Mercado (i)	15.517.349	12.654.633
Exigível Operacional(ii)	(24.409)	(29.882)
Exigível Contingencial (ii)	(753.747)	(702.685)
Fundos (ii)	(2.947.477)	(2.750.576)
Valor Justo dos Ativos do Plano	11.791.716	9.171.490

(i) Valor informado pela Sistel



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

(ii) Valores extraídos dos balancetes da Sistel

O quadro seguinte mostra a abertura do valor justo dos ativos do plano por tipo de investimento:

Investimentos	31/12/2019	31/12/2018
Renda Fixa	96,20%	94,24%
Investimentos em Imóveis	3,19%	4,26%
Empréstimos a Participantes	0,59%	0,75%
Renda Variável	0,02%	0,72%
Investimentos Estruturados	0,00%	0,03%

A movimentação no valor justo dos ativos do plano vinculados à Telebras é a seguinte:

	31/12/2019	31/12/2018
Valor Justo dos Ativos do Plano no Início do Exercício	789.954	749.444
Rendimento Esperado dos Ativos do Plano	69.888	70.363
Benefícios Pagos pelo Fundo	(57.804)	(51.944)
Ganho/(Perdas) Atuariais sobre os Ativos do Plano	8.053	22.091
Valor justo dos Ativos do Plano no Final do Exercício	810.091	789.954

O quadro seguinte mostra a abertura do valor justo dos ativos do plano por tipo de investimento:

Investimentos	31/12/2019	31/12/2018
Renda Fixa	96,20%	94,24%
Renda Variável	0,02%	0,72%
Investimentos em Imóveis	3,19%	4,26%
Empréstimos a Participantes	0,59%	0,75%

A movimentação da obrigação atuarial do plano é a seguinte:

	31/12/2019	31/12/2018
Valor Presente da Obrigação Atuarial do Plano no Início do Exercício	696.736	602.773
Custo dos Juros	61.640	56.593
Benefícios Pagos pelo Fundo	(57.804)	(51.944)
(Ganhos)/Perdas Atuariais sobre Obrigação Atuarial	74.763	89.314
Valor Presente da Obrigação Atuarial do Plano no Final do Exercício	775.335	696.736

A composição dos ganhos e perdas atuariais:

Origem:	31/12/2019	31/12/2018
Ganhos/(Perdas) Atuariais sobre a Obrigação	(74.763)	(89.314)
Ganhos/(Perdas) Atuariais sobre os Ativos dos Plano	8.053	22.091
Ganhos/(Perdas) Atuariais do Exercício	(66.710)	(67.223)

As receitas e despesas do plano no exercício foram as seguintes:

Receitas/Despesas	31/12/2019	31/12/2018
Custo dos Juros	(61.640)	(56.593)
Rendimento Esperado dos Ativos do Plano	69.888	70.363
Resultado	8.248	13.770

Os resultados apresentados pelo plano ao longo dos últimos períodos estão listados no quadro seguinte:



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Resultado do Plano	31/12/2019	31/12/2018
Valor Justo dos Ativos do Plano	810.091	789.954
Valor Presente da Obrigação	(775.335)	(699.736)
Superavit	34.756	90.218

Movimentação do (Passivo)/Ativo Líquido Reconhecido no Balanço:

Movimentação:	31/12/2019	31/12/2018
(Passivo)/Ativo Líquido Reconhecido no Início do Exercício	93.218	146.671
Despesas do ano	131.528	13.770
(Perdas)/Ganhos Atuariais do Exercício	(66.710)	(67.223)
(Passivo)/Ativo Líquido Reconhecido no Final do Exercício	158.036	93.218

As despesas e receitas estimadas do plano para o exercício de 2020 é a seguinte:

Receita/Despesas Estimadas	31/12/2019
Juros sobre Obrigações Atuariais	(56.186)
Rendimento esperado dos Ativos	58.705
Resultado	2.519

As obrigações atuariais em relação a este plano encontram-se plenamente cobertas pelo ativo líquido do plano. O plano apresentou obrigações atuariais de R\$775.335 e ativo líquido de R\$ 810.091, tendo como resultado o excedente atuarial de R\$ 34.756, o qual não será reconhecido como ativo pela patrocinadora em função das limitações decorrentes da legislação em vigor. Como se trata de plano de benefícios patrocinado por diversas empresas, os números aqui registrados se referem unicamente à Telebras e foram calculados considerando-se a proporção das reservas matemáticas dessa patrocinadora no montante total das provisões matemáticas.

A propósito do resultado superavitário, importa consignar que o reconhecimento de ativo por parte de patrocinadora Telebras, dentro do que preconiza o CPC 33(R1), somente pode ser realizado quando existem fortes evidências de que mencionado resultado pode ser transformado em benefício econômico para a mencionada patrocinadora. Por outro lado, a distribuição de superavit atuarial de planos de benefícios segue regra própria da legislação de previdência complementar, disciplinada pela Resolução CGPC nº 26/2008, vigente da data da avaliação atuarial.

30.3.2 Plano PBS - Telebras

É um plano de benefício definido e está sujeito a aportes de recursos da Telebras e do participante, caso ocorra insuficiência de ativos para garantir a suplementação de aposentadoria dos participantes no futuro.

É composto por participantes que ainda não estavam aposentados em 31 de janeiro de 2000 e vinculados ao Plano da Telebras.

Em 26 de setembro de 2008, foi publicada no Diário Oficial da União (DOU) a Portaria nº 2.537, da Secretaria de Previdência Complementar (SPC), que aprovou o novo regulamento do PBS-Telebras, contemplando a distribuição do superavit do Plano, conforme dispõe o seu Capítulo XIV (Seções I,



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

II, III e IV). Em 24 abril de 2009, o novo regulamento foi aprovado pelo Departamento de Coordenação e Controle das Empresas Estatais (DEST) por meio do Ofício nº 314/2009/MP/SE/DEST.

O regulamento do PBS-Telebras passou a ter um capítulo específico tratando da distribuição dos recursos excedentes do Plano (Capítulo XIV). Com o superavit, foi possível efetuar a suspensão das contribuições futuras da Telebras, dos participantes (ativos e autopatrocinados) e dos assistidos, a partir de janeiro de 2009, bem como a criação de um benefício adicional.

Anualmente, é realizada a reavaliação atuarial do Plano e, caso haja desequilíbrio atuarial no Plano PBS-TELEBRAS, a contribuição poderá ser reativada, no todo ou em parte, e a renda de benefício adicional ser suspensa, parcial ou integralmente.

O plano oferece rendas vitalícias de aposentadoria e pensão, bem como pagamentos únicos de pecúlios por morte, auxílio-doença, auxílio-reclusão e abono anual conforme discriminados no regulamento do plano de benefícios. Em resumo, o PBS-TELEBRAS oferece aos seus participantes: aposentadoria por invalidez, aposentadoria de idade, aposentadoria por tempo de serviço, aposentadoria especial, auxílio-doença, auxílio-reclusão, abono anual, pensão por morte e pecúlio por morte.

O plano de custeio previsto em regulamento é composto pelas seguintes fontes:

- (i) Contribuições mensais, de participantes ativos sobre o salário-de-participação;
- (ii) Contribuição mensal de participantes assistidos que recebem abono de aposentadoria (mais de 30 anos de vinculação ao INSS), contribuem com percentual a ser fixado anualmente no plano de custeio, incidente sobre o benefício global pago pela SISTEL, limitado ao valor do abono;
- (iii) Contribuição mensal das patrocinadoras com percentual sobre a folha mensal de salário de todos os participantes definidos anualmente;
- (iv) Contribuições extraordinárias destinadas ao custeio de deficits, serviço passado e outras finalidades não incluídas nas contribuições normais;
- (v) Joia de participantes ativos, determinada atuarialmente;
- (vi) Dotação da patrocinadora; e
- (vii) Receitas de aplicação do patrimônio.

O plano de benefícios PBS Telebrás contava, em 31 de dezembro de 2019 com 13 participantes ativos e 92 assistidos, conforme apresentado abaixo.



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

			Participantes			
Dados:	31/1	31/12/2019		31/12/2019 31/12/2018		/2018
	Ativos	Assistidos	Ativos	Assistidos		
Quantidade	13	92	16	100		
Idade média (anos)	63,20	69,70	61,44	68,40		
Tempo de serviço médio (anos)	25,10	-	38,25	-		
Salário médio (R\$)	9.524,39	-	10.488,78	-		
Benefício médio (R\$)	-	9.502,62	-	14.098,27		

30.3.2.1 Valor justo dos ativos do plano e obrigação atuarial

Valor justo dos ativos do plano:

Valor Justo dos Ativos	31/12/2019	31/12/2018
Valor dos Ativos a Mercado	542.034	451.054
Exigível Operacional(i)	(170)	(265)
Exigível Contingencial (i)	(12.034)	(11.530)
Fundos (i)	(238.359)	(214.021)
Valor Justo dos Ativos do Plano	291.471	225.238

⁽i) Valores extraídos dos balancetes da SISTEL.

O quadro seguinte mostra a abertura do valor justo dos ativos do plano por tipo de investimento:

Investimentos	31/12/2019	31/12/2018
Renda Fixa	98,40%	98,10%
Investimentos Estruturados	1,43%	1,73%
Empréstimos a Participantes	0,17%	0,17%

A movimentação no valor justo dos ativos do plano é a seguinte:

Movimentação:	31/12/2019	31/12/2018
Valor Justo dos Ativos do Plano no Início do Exercício	225.238	202.079
Rendimento Esperado dos Ativos do Plano	20.748	19.814
Benefícios Pagos pelo Fundo	(15.445)	(13.161)
Ganho/(Perdas) Atuariais sobre os Ativos do Plano	60.930	16.506
Valor justo dos Ativos do Plano no Final do Exercício	291.471	225.238

A movimentação da obrigação atuarial do plano é a seguinte:

Movimentação:	31/12/2019	31/12/2018
Valor Presente da Obrigação Atuarial do Plano no Início do Exercício	198.614	169.905
Custo dos Juros	16.659	16.659
Custo dos Serviços	3	3
Benefícios Pagos pelo Fundo	(15.445)	(13.161)
(Ganhos)/Perdas Atuariais sobre a Obrigação Atuarial	33.261	25.208
Valor Presente da Obrigação Atuarial do Plano no Final do Exercício	233.092	198.614



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

As receitas e despesas do plano no exercício foram as seguintes:

Receitas/Despesas	31/12/2019	31/12/2018
Custo do Serviço Corrente	(3)	(3)
Custo dos Juros	(16.659)	(16.659)
Rendimento Esperado dos Ativos do Plano	20.747	19.814
Resultado	4.085	3.152

A composição dos ganhos e perdas atuariais:

Origem:	31/12/2019	31/12/2018
Ganhos/(Perdas) Atuariais para ano sobre a Obrigação	(33.261)	(25.208)
Ganhos/(Perdas) Atuariais para o ano sobre os Ativos dos Plano	60.930	16.506
Ganhos/(Perdas) Atuariais do Exercício	27.669	(8.702)

Os resultados apresentados pelo plano ao longo dos últimos períodos estão listados no quadro seguinte:

Resultado do Plano	31/12/2019	31/12/2018
Valor Presente da Obrigação	(233.092)	(198.614)
Valor Justo dos Ativos do Plano	291.471	225.238
Superavit	58.379	26.624

Movimentação do (Passivo)/Ativo Líquido Reconhecido no Balanço:

	31/12/2019	31/12/2018
(Passivo)/Ativo Líquido Reconhecido no Início do Exercício	26.625	(32.175)
Despesas do ano	(37.407)	(3.152)
(Perdas)/Ganhos Atuariais do Exercício	27.669	8.702
(Passivo)/Ativo Líquido Reconhecido no Final do Exercício	16.887	(26.625)

As despesas e receitas estimadas do plano para o exercício de 2020 é a seguinte:

Receitas/Despesas Estimadas	31/12/2019
Juros sobre Obrigações Atuariais	(16.892)
Custo do Serviço Corrente	(3)
Rendimento esperado dos Ativos	21.122
Resultado	4.227

As obrigações atuariais em relação a este plano encontram-se plenamente cobertas pelo ativo líquido do plano. O plano apresentou obrigações atuariais de R\$ 233.092 e ativo líquido de R\$ 291.471, tendo como resultado o excedente atuarial de R\$ 58.379, o qual não será reconhecido como ativo pela patrocinadora em função das limitações decorrentes da legislação em vigor.

A propósito do resultado superavitário, importa consignar que o reconhecimento de ativo por parte de patrocinadora Telebras, dentro do que preconiza o CPC 33(R1), somente pode ser realizado quando existem fortes evidências de que mencionado resultado pode ser transformado em benefício econômico para a mencionada patrocinadora. Por outro lado, a distribuição de superavit atuarial de planos de benefícios segue regra própria da legislação de previdência complementar, disciplinada pela Resolução CGPC nº 26/2008, vigente da data da avaliação atuarial.



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

30.3.3 Plano de assistência médica ao aposentado - PAMA

O Plano de Assistência Médica ao Aposentado (PAMA) é um fundo de assistência financeira que foi constituído a partir de junho de 1991, com a finalidade de proporcionar o atendimento médico hospitalar aos participantes aposentados/beneficiários dos Planos de Benefícios PBS Assistidos e PBS Patrocinadoras, a custos compartilhados, quando do uso dos benefícios.

Conforme o seu regulamento, o plano é custeado por contribuições de cada uma das patrocinadoras, inclusive a TELEBRAS, à razão de 1,5% (um e meio por cento) sobre a folha salarial mensal dos participantes ativos vinculados aos planos PBS.

O plano tem caráter apenas financeiro, posto que ficam limitadas às contribuições vertidas, desvinculadas em relação aos benefícios descritos e, neste sentido, não seria objeto de avaliação atuarial nos moldes da Deliberação CVM 695/2012.

As taxas utilizadas como premissas na avaliação do plano foram as seguintes: i) a taxa de desconto utilizada de 13,3%, que correspondente a taxa de juros, inflação de longo prazo e médica; e ii) a taxa de inflação médica tomou-se como base a taxa de longo prazo de 5,71%, que corresponde ao arquivo FIPE Saúde.

Composição:	31/12/2019	Projeção 2020
Valor das Obrigações no Início do Exercício	-	(4.895.798)
Custo do Serviço Corrente Bruto	-	(171.730)
Juros sobre a Obrigação Atuarial	-	(171.353)
(Perda)/Ganho Atuarial	(4.895.798)	63.532
(Perda)/Ganho Atuarial Devido a Fatores Financeiros	(4.895.798)	63.532
Valor das Obrigações no Final do Exercício	(4.895.798)	(5.175.349)
Valor Justo dos Ativos no Final do Exercício	5.948.099	6.156.282
Superavit Apurado	1.052.301	980.933

As despesas e receitas estimadas do plano para o exercício de 2020 é a seguinte:

Composição:	31/12/2019
Custo do Serviço Corrente	(171.730)
Custo Líquido de Juros sobre as Obrigações Atuariais	(171.353)
Rentabilidade Líquida sobre os Ativos Financeiros	217.932
Total da (Despesa)/Receita a ser Reconhecida no Próximo Exercício	(125.151)

O plano PAMA contava, em 31 de dezembro de 2019, com aproximadamente 28.700 beneficiários, sendo que apenas 11 (0,04%) destes ainda detinham vínculo com a Telebras. Desse modo, para o exercício de 2020, a estimativa de gasto da Telebras com esse plano é de R\$17 (dezessete mil reais).



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

30.3.4 Plano Telebras PREV

É um plano misto de previdência complementar, implantado no primeiro semestre de 2003, aprovado pela Secretaria de Previdência Complementar do Ministério da Previdência Social em 3 de dezembro de 2002, na modalidade de contribuição variável, sendo patrocinado pela Telebras, nos termos dos convênios de adesão, regulamentos e estatuto relativos ao plano.

O plano oferece benefícios classificados nas categorias de benefícios de risco, que são custeados na modalidade de benefício definido, e benefícios programados, que são custeados pelo regime de contribuição definida.

Os benefícios de risco se referem a: (i) Auxílio-doença; (ii) Aposentadoria por Invalidez, reversível em pensão; e (iii) Pensão por morte de participante.

Os benefícios programados se referem a: (i) Aposentadoria ordinária, reversível em pensão; e (ii) Aposentadoria antecipada, reversível em pensão.

As regras de elegibilidade e de cálculo dos benefícios estão expressas no respectivo regulamento, cuja versão que deu suporte a este trabalho é denominada de Regulamento do Plano de Benefícios Previdenciais Telebrás PREV, estando vigente desde 2007, cuja aprovação pela Secretaria de Previdência Complementar se deu através da Portaria nº 1.722, de 22 de outubro de 2007.

O plano de custeio previsto em regulamento é composto pelas seguintes fontes:

- (i) Contribuições de Participante;
 - a) Ordinária: mensal e obrigatória aos participantes vinculados, autopatrocinados e em gozo de auxílio-doença ou aposentadoria por invalidez equivalente a 2%SP + 3% (SP-PP).
 - b) Adicional: de caráter facultativo ao participante Vinculado, Autopatrocinado e em gozo de Auxílio Doença ou Aposentadoria por Invalidez, em percentual múltiplo de 0,5% do Salário de Participação, e por prazo não inferior a 12 meses.
 - c) Eventual: de caráter facultativo ao participante Vinculado, optante pelo Benefício Proporcional Diferido, Autopatrocinado e em gozo de Auxílio Doença ou Aposentadoria por Invalidez, no valor mínimo de 5% do teto do Salário de Participação.
 - d) Contribuições para os benefícios de risco.
- (ii) Contribuições de Patrocinador: mensalmente, contribuições no valor equivalente ao total das contribuições do participante Vinculado, limitadas a 8% do SP, sendo deduzidos destes montantes os valores necessários à cobertura dos benefícios de risco e das despesas administrativas. A dedução relativa ao custeio dos benefícios de risco somente será praticada após a extinção dos recursos recolhidos, na data de vigência do Telebrás PREV, para a cobertura desses benefícios.



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

O plano de benefícios Telebrás PREV contava, em 31 de dezembro de 2019, com 317 participantes ativos e 217 assistidos.

	Participantes			
Indicadores:	31/12/2019 31/12/2018		2/2018	
	Ativos	Assistidos	Ativos	Assistidos
Quantidade	317	217	330	223
Idade média (anos)	47,5	66,8	47,33	65,7
Tempo de serviço médio (anos)	17,6	-	19,52	-
Salário médio (R\$)	9.996,62	-	8.853,07	-
Benefício médio (R\$)	-	5.901,80	-	5.801,20

30.3.4.1 Valor justo dos ativos do plano e obrigação atuarial

Valor justo dos ativos do plano:

Valor Justo do Plano	31/12/2019	31/12/2018
Valor dos Ativos a Mercado	1.112.041	915.611
Exigível Operacional(i)	(271)	(489)
Exigível contingencial (i)	(30.585)	(27.803)
Fundos (i)	(404.716)	(375.017)
Valor Justo dos Ativos do Plano	676.469	512.302

⁽i) Valores extraídos dos balancetes da SISTEL.

O quadro seguinte mostra a abertura do valor justo dos ativos do plano por tipo de investimento:

Investimentos	31/12/2019	31/12/2018
Renda Fixa	98,45%	98,11%
Investimentos Estruturados	1,22%	1,50%
Empréstimos a Participantes	0,33%	0,39%

A movimentação no valor justo dos ativos do plano é a seguinte:

Movimentação	31/12/2019	31/12/2018
Valor Justo dos Ativos do Plano no Início do Exercício	512.302	420.062
Rendimento Esperado dos Ativos do Plano	47.191	42.676
Contribuições Recebidas pelo Fundo	7.145	4.437
Benefícios Pagos pelo Fundo	(16.643)	(16.643)
Ganho/(Perdas) Atuariais sobre os Ativos do Plano	126.474	61.770
Valor justo dos Ativos do Plano no Final do Exercício	676.469	512.302

A movimentação da obrigação atuarial do plano é a seguinte:

Movimentação	31/12/2019	31/12/2018
Valor Presente da Obrigação Atuarial do Plano no Início do Exercício	432.845	366.805
Custo dos Juros	37.265	37.265
Custo dos Serviços	109	109
Benefícios Pagos pelo Fundo	(16.643)	(16.643)
(Ganhos)/Perdas Atuariais sobre a Obrigação Atuarial	15.794	45.309
Valor Presente da Obrigação Atuarial do Plano no Final do Exercício	469.370	432.845

89



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

A composição dos ganhos e perdas atuariais:

Origem:	31/12/2019	31/12/2018
Ganhos/(Perdas) Atuariais para o ano sobre a Obrigação	(15.794)	(45.309)
Ganhos(Perdas) Atuariais para o ano sobre os Ativos dos Plano	126.475	61.770
Ganhos/(Perdas) Atuariais do Exercício	110.681	16.461

As receitas e despesas do plano no exercício foram as seguintes:

Receitas/Despesas	31/12/2019	31/12/2018
Custo do Serviço Corrente	(109)	(109)
Custo dos Juros	(37.265)	(37.265)
Rendimento Esperado dos Ativos do Plano	47.191	42.676
Resultado	9.817	5.302

Os resultados apresentados pelo plano ao longo dos últimos períodos estão listados no quadro seguinte:

Resultado do Plano	31/12/2019	31/12/2018
Valor Presente da Obrigação	(469.370)	(432.845)
Valor Justo dos Ativos do Plano	676.470	512.302
Superavit	207.100	79.457

Movimentação do (Passivo)/Ativo Líquido Reconhecido no Balanço:

	31/12/2019	31/12/2018
(Passivo)/Ativo Líquido Reconhecido no Início do Exercício	79.457	53.257
Despesas do ano	84.455	5.302
Pagamento de Contribuições	4.437	4.437
Ganhos/(Perdas) Atuariais do Exercício	110.681	16.461
(Passivo)/Ativo Líquido Reconhecido no Final do Exercício	279.030	79.457

As despesas e receitas estimadas do plano para o exercício de 2020 é a seguinte:

Receitas/Despesas Estimadas	31/12/2019
Juros sobre Obrigações Atuariais	(34.014)
Custo do Serviço Corrente	(118)
Rendimento esperado dos Ativos	49.022
Resultado	14.890

As obrigações atuariais em relação a este plano encontram-se plenamente cobertas pelo ativo líquido do plano. O plano apresentou obrigações atuariais de R\$ 469.370 e ativo líquido de R\$ 676.470, tendo como resultado o excedente atuarial de R\$ 207.100, o qual não será reconhecido como ativo pela patrocinadora em função das limitações decorrentes da legislação em vigor.

A propósito do resultado superavitário, importa consignar que o reconhecimento de ativo por parte de patrocinadora Telebras, dentro do que preconiza o CPC 33(R1), somente pode ser realizado quando existem fortes evidências de que mencionado resultado pode ser transformado em benefício econômico para a mencionada patrocinadora. Por outro lado, a distribuição de superavit atuarial de planos de benefícios segue regra própria da legislação de previdência complementar, disciplinada pela Resolução CGPC nº 26/2008, vigente da data da avaliação atuarial.



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

30.4. Taxas de descontos e rendimentos esperados

A taxa de desconto para os planos no início do exercício (custo dos juros) utilizada foi de 7,25% e a taxa de rendimento esperada sobre os ativos dos planos foi de 3,54%.

31. PARTES RELACIONADAS

A controladora final da Companhia é a União, que detém 89,42% das ações ordinárias da Companhia (Nota Explicativa 25).

As transações da Companhia com sua controladora e suas coligadas são realizadas a preços e condições definidos entre as partes, que levam em consideração as condições que poderiam ser praticadas no mercado com partes não relacionadas, quando aplicável.

As transações com partes relacionadas envolvendo a União, suas empresas e entidades também são apresentadas.

31.1. Pessoal chave da Administração

A Companhia não possui transações de empréstimos ou outras transações com diretores/conselheiros ou familiares imediatos.

As remunerações dos administradores, responsáveis pelo planejamento, direção e controle das atividades da Companhia, que incluem os membros do conselho de administração, conselho fiscal e diretores estatutários, estão apresentadas a seguir:

Remunerações/Benefícios	31/12/2019	31/12/2018
Remunerações	3.231	2.877
Benefícios de Curto Prazo	917	852
Total	4.148	3.729

A Companhia concede benefícios pós-emprego aos dirigentes estatuários, mas não concede aos conselheiros.

31.2. Transações com partes relacionadas

Balanço Patrimonial	31/12/2019	31/12/2018
Ativo	115.304	108.272
a) Contas a Receber de Serviços	113.864	63.910
Entidades Governamentais:	68.901	45.890
Ministérios	65.739	34.804
Demais Entidades (i)	3.162	11.086
Petróleo Brasileiro S.A	33	188
Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - Hemobrás	3	3
Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO)	243	93
Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A - Eletronorte	2.702	2.709



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – TelebrasNotas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2019 e 2018
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Balanço Patrimonial	31/12/2019	31/12/2018
Empresas de Tecnologia da Informação da Prev. Social - Dataprev	41.753	15.027
Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	229	-
b) Perda Estimada com Crédito de Liquidação Duvidosa	(22.438)	(22.468)
Ministérios e Demais Entidades (i)	(22.438)	(22.453)
Petróleo Brasileiro S.A	-	(15)
c) Cauções	3.152	9.853
Ministérios e Demais Entidades (i)	3.152	9.853
d) Dividendos a Receber	5.456	11.547
Visiona Tecnologia Espacial S.A	5.456	11.547
e) Despesas Pagas Antecipadamente	15.270	-
Visiona Internacional BV	15.270	-
Imobilizado	-	45.430
f) Capitalização Encargos de AFAC	-	41.886
União Federal	-	41.886
g) Capitalização Encargos de Empréstimos	-	3.544
Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP	-	3.544
Passivo	1.737.220	2.135.172
h) Fornecedores	672	4.784
Entidades Governamentais:	5	6
Companhia Hidroelétrica do São Francisco - CHESF	-	478
Fundação Sistel de Seguridade Social	-	811
Petróleo Brasileiro S.A	-	3.152
Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A - Eletronorte	667	337
i) Empréstimos	263.692	255.937
Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP	263.692	255.937
j) Recursos Capitalizáveis - AFAC	1.472.856	1.874.451
União Federal	1.472.856	1.874.451

Demonstração do Resultado do Exercício - DRE	31/12/2019	31/12/2018
Despesas	(159.252)	(102.194)
k) Compartilhamento de Instalações	(28.712)	(30.938)
Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A - Eletronorte	(7.392)	(6.345)
Companhia Hidroelétrica do São Francisco - CHESF	(6.060)	(5.741)
Eletrobras Furnas	(8.804)	(7.686)
Petróleo Brasileiro S. A	(6.456)	(11.166)
I) Meios de conexão e Transmissão	(10.814)	(14.433)
Amazonas Distribuidora de Energia S. A	-	(27)
Centrais Elétrica de Rondônia S. A	-	(63)
Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A - Eletronorte	(6.207)	(8.577)
Eletrosul Centrais Elétricas S. A	(4.607)	(5.766)
m) Perda Estimada com Crédito de Liquidação Duvidosa	(113)	(18)
Ministérios	(107)	(10)
Entidade Governamentais	-	(8)
Petróleo Brasileiro S. A	(6)	
n) Garantia Estendida	(664)	-
Visiona Internacional BV	(664)	-
o) Despesas financeiras - AFAC	(118.949)	(56.805)
União Federal	(110.547)	(52.965)
Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP	(8.402)	(3.840)



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Demonstração do Resultado do Exercício - DRE	31/12/2019	31/12/2018
Receitas	107.992	197.024
p) Receitas de Serviços - SCM	68.241	113.619
Entidades Governamentais:	43.712	83.595
Ministérios	21.824	32.812
Demais Entidades (i)	21.888	50.783
Empresas de Tecnologia da Informação da Prev. Social - Dataprev	19.205	18.536
Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A - Eletronorte	3.962	8.708
Petróleo Brasileiro S. A	96	283
Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	788	1.477
Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - Hemobrás	13	29
Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO)	465	991
q) Alugueis e Locações	39.751	83.405
Entidades Governamentais:	36.549	78.297
Ministérios	36.517	78.274
Demais Entidades (i)	32	23
Empresas de Tecnologia da Informação da Prev. Social - Dataprev	3.199	5.105
Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia – Hemobrás	3	3

- (i) Demais Entidades Governamentais incluem: Universidades, Institutos Federais de Educação, Entidades Militares ligadas as Forças Armadas, Secretarias vinculadas à União Federal e outros.
- a) Representa os valores a receber pela prestação do Serviço de Comunicação Multimídia (Internet) e pelos Alugueis e Locações de equipamentos a ministérios, entidades governamentais e empresas das quais a União seja o controlador. Os preços cobrados pelos serviços são equivalentes aos praticados no mercado;
- b) Trata-se de estimava de perdas com créditos de liquidação duvidosa sobre o contas a receber pelo fornecimento de Serviços de Comunicações e Multimídia (SCM) e Alugueis e Locações de Equipamentos. Do montante estimado, R\$ 22.437 refere-se ao contrato nº 10/2013-MC, celebrado entre a Telebras Copa S.A (incorporada pela Telebras) e o Ministério das Comunicações (atual MCTIC), cujo objeto era a prestação de serviços de transmissão de dados dos provedores de serviços de TI e de Serviços de Mídia, que se encontram pendente de recebimento e passaram a integrar o patrimônio da Telebras quando da incorporação da Telebras Copa;
- c) Trata-se de cauções realizadas junto a órgãos públicos para prestação de serviços conforme contratos firmados:
- d) Trata-se de dividendos a receber referente à participação societária na coligada VISIONA;
- e) Refere-se a contratação de garantia estendida dos equipamentos vinculados o projeto SGDC. O prazo contratual é de dois anos com vigência de 23 de janeiro de 2020 a 22 de janeiro de 2022. O valor pago pelo serviço foi de R\$ 15.270.
- f) Representa encargos financeiros capitalizados dos recursos repassados pela União Federal para Futuro Aumento de Capital e que foram destinados à construção do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas (SGDC), na expansão e melhorias da Rede Terrestre e no projeto de Cabos Submarinos. Estes encargos têm como indexador a SELIC e são apresentados



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

pelo seu valor bruto, ou seja, sem a dedução dos rendimentos de aplicação financeira dos recursos aplicados. O valor corresponde apenas à capitalização do exercício em curso.

- g) Representa os encargos capitalizados dos recursos de empréstimos e financiamento captados junto à Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP), conforme item "j" apresentado abaixo. O valor dos encargos está apresentado pelo seu valor bruto, ou seja, sem a dedução dos rendimentos de aplicação financeira dos recursos aplicados.
- h) Representa valores a pagar a fornecedores de bens e serviços e entidade de previdência privada;
- i) Refere-se à captação de financiamento realizado junto à Financiadora de Estudos e Projetos FINEP no valor original de R\$ 240.380 (R\$ 263.692 em 31 de dezembro de 2019, devido a aditivos acordados entre as partes), cujo objetivo foi de custear, parcialmente, as despesas incorridas na elaboração e execução do Plano Estratégico de Inovação (Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas (SGDC); (Nota Explicativa 22.1)

Sobre o principal da dívida incidirá a Taxa Referencial pro rata tempore (TR), divulgada pelo Banco Central do Brasil, acrescida do *spread* de 5% (cinco por cento) ao ano;

Os encargos contratuais serão reduzidos em 2% (dois por cento) ao ano, não havendo inadimplência, resultando em juros de TR + 3% (três por cento) ao ano;

- O financiamento possui três aditivos, cujo teor se refere a alongamento do prazo para início da amortização do principal e suspensão do pagamento de juros, alteração do vencimento do contrato e estabelecimento de compensação financeira em função da prorrogação; (Nota Explicativa 22)
- j) Trata-se dos recursos repassados pela União Federal para aplicação em futuro aumento de capital da Companhia. Estes recursos foram aplicados na expansão e melhorias da Rede Terrestre, Construção do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas (SGDC) e Projeto de Cabos Submarino;
- k) Representa os custos com compartilhamento de instalações. Estes custos incluem: Cessão de Fibras, Postes e Espaços Físicos e estão vinculados a prestações dos serviços;
- Trata-se de custos com Meios de Conexão e Transmissão necessários à prestação dos serviços.
 Estes custos incluem: Exploração Industrial de Linha Dedicada (EILD), Locação de Postes, Locação de Dutos e Condutos e Backbone;
- m) Refere-se à constituição de Perdas Estimadas com Créditos de Liquidação Duvidosa referente ao Contas a Receber pela prestação de serviços e alugueis e locações de equipamento que não foram pagos e atendem aos critérios estabelecidos para constituição de perdas;



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

- n) Representa a apropriação mensal dos custos incorridos com a contratação da garantia estendida para cobertura dos equipamentos do projeto SGDC, conforme item "e";
- o) Refere-se a despesas financeiras sobre as parcelas dos recursos repassados pela União Federal sob a forma de Adiantamentos para futuro aumento de capital (AFAC) da Companhia e sobre os empréstimos e financiamentos captados junto à Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP), para aplicação no projeto SGDC. Sobre o financiamento FINEP incidem encargos financeiros com base na Taxa Referencial pro rata tempore (TR), divulgada pelo Banco Central do Brasil, acrescida do spread de 5% (cinco por cento) ao ano e com possibilidade de redução em 2% (dois por cento) ao ano, em caso de não haver inadimplência. Os recursos de AFAC têm como indexador a SELIC;
- p) Representa a receita obtida com a prestação dos Serviços de Comunicação Multimídia (Internet). Os preços cobrados pelos serviços são equivalentes aos praticados no mercado; e
- q) Refere-se à receita obtida com a prestação dos Serviços de Alugueis e Locações de Equipamento e Capacidade Satelital. Os preços cobrados pelos serviços são equivalentes aos praticados no mercado.

31.3. Compartilhamento de espaço físico

A Telebras e a Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP firmaram acordo de compartilhamento de espaço físico nos imóveis localizados nas cidades de Fortaleza (locado em nome da Telebras) e Rio de Janeiro (locado em nome da FINEP). O acordo foi assinado em 25 de agosto de 2018 e prevê a cessão de espaço físico para acomodação de seus escritórios regionais, que considera a equivalência de espaços, serviços e toda a infraestrutura disponibilizada por uma parte à outra, sem contrapartidas adicionais. O acordo teve a anuência dos respectivos proprietários dos imóveis, que não se opuseram e não fizeram restrições quando da cessão. O acordo não prevê remuneração entre as partes pelos espaços cedidos.

32. Remuneração de dirigentes e empregados

A remuneração paga a dirigentes e empregados observa os critérios estabelecidos na legislação vigente e no Plano de Salários e Benefícios, aprovado pela TELEBRAS, em rigorosa observância ao que determina a Resolução nº 3 de 31 de dezembro de 2010 da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União – CGPAR.

Em 31 de dezembro de 2019, a maior e a menor remuneração paga a empregados do quadro de pessoal da Companhia, relativas ao mês, foram de R\$ 25.495,85 e R\$ 2.434,99 reais, respectivamente (R\$ 27.547,42 e R\$ 2.391,46 reais em dezembro de 2018, respectivamente). O salário médio foi de R\$ 10.962,18 reais (R\$ 10.923,89 reais em dezembro de 2018).

Para os dirigentes, a maior remuneração paga, relativa ao mês de dezembro de 2019, foi de R\$ 38.748,78 reais (R\$ 38.748,78 reais em dezembro de 2018).



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2019 e 2018 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

33. TRANSAÇÕES NÃO ENVOLVENDO CAIXA

Nos exercícios de 2019 e 2018, a Companhia realizou as seguintes operações não envolvendo caixa, portanto, essas não estão refletidas na demonstração dos fluxos de caixa:

Transações:	31/12/2019	31/12/2018
Pagamento de Tributos Federais/Estaduais através de Compensação de Créditos	66.593	48.172
Permutas não monetárias entre a Telebras e Outras Empresas	21.379	20.436
Encargos Financeiros Capitalizados (i)	-	45.619
Rendimentos Financeiros Capitalizados (i)	-	(4.606)
Incorporação Acervo Líquido - Telebras Copa S.A	-	28.769

i) A capitalização dos encargos financeiros, líquidos dos rendimentos vinculados aos recursos que financiaram o projeto SGDC, cessaram em junho de 2018, quando a Administração entendeu que o satélite já se encontrava em condições de operação.

Brasília DF, 04 de março de 2020

WALDEMAR GONÇALVES ORTUNHO JUNIOR Presidente

EMILIO CARLOS ACOCELLADiretoria Técnico-Operacional

ANDRE LUIS GOMES MONTEIRO
Diretoria Administrativo-Financeira

BRAULIO DE PAULA MACHADO

Diretoria Comercial

RODRIGO MARTINS PRATES

Diretoria de Governança e de Relações com Investidores

HELDER ALEXANDRE DE AVILA FARIAS

Contador CRC/DF 028186/O